



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.215



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.478 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EBERT MOTA DE AGUIAR, matrícula 989797-5, para o exercício da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte II - FCDHP-II, na Secretaria da Saúde, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.479 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de setembro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	13
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DO ESPORTE	15
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	23
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	25
SECRETARIA DA SAÚDE	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	32
AEM-TO	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	36
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	36
DETRAN	37
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	38
RURALTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 1.480 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir das datas adiante indicadas:

1. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, Coordenador - CDE-V, 17 de setembro de 2014;
2. MARIANA REIS MENDES, Assessoramento Direto - FAS-7, 24 de setembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.481 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária:

1. MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
2. FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS, Supervisor - CDE-IV.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.482 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDUARDO DA SILVA PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 17 de setembro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.302 - CSS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Professora da Educação Básica SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 1.304 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-4 o servidor JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, matrícula 168315-6, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.305 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte II - FCDHP-II o servidor GILMAR ANTÔNIO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 852664-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.306 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 17 de setembro de 2014:

1. MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Coordenador - CDE-V;
2. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, Supervisor - CDE-IV.

PORTARIA CCI Nº 1.307 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLÁUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO, Coordenador - CDE-V, 5 de setembro de 2014;
2. DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7, 24 de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.308 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 o servidor EDUARDO DA SILVA PINTO, matrícula 1287060-1, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 17 de setembro de 2014.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 062/2014/DAREH, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove Praça Bombeiro Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 C/C art. 15 § 2º, art. 85 inciso VI, § 3º incisos I e IV, art. 121 inciso I e art. 122 inciso II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 20 inciso VI, art. 26, art. 53 inciso I, § 1º e § 3º da Lei 2665, de 18 de Dezembro de 2012 e;

Considerando que a militar assinou requerimento solicitando transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito disposto em lei;

Considerando o Despacho "SCE/GAB" Nº 2519/2014, de 18/08/2014, emitido pela Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, deferindo o pedido de transferência para a Reserva Remunerada formulado pela militar, com proventos correspondentes ao subsídio integral da graduação de Subtenente QPBM, Referência "I",

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER a partir de 3 de setembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Bombeiros Militares - QPBM, Referência "I", pelo critério de Tempo de Contribuição Previdenciária, a 1º SGT QPBM RG 00.081-89 IRACY TEIXEIRA FONTOURA - MAT. 637893-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/2014/DAREH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Reenquadrar Bombeiros Militares nas Respectivas Referências e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014, a partir de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação	Nova Referência
976699	3	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	CAPITÃO QOBM	E
1001639	1	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	2º SARGENTO QPBM	G
982274	3	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	CABO QPBM	D
834352	1	LUCIENE BARBOSA GAMA	CABO QPBM	C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064/2014/DAREH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Reenquadrar Bombeiros Militares nas Respectivas Referências e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11, §2º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, obedecendo às regras da tabela do Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, deverá ser reenquadrado na respectiva referência da tabela de subsídios constante do Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014, a partir de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os Bombeiros Militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo I da Medida Provisória nº 21, de 26 de maio de 2014.

Número Funcional	Vínculo	Nome	Posto/Graduação	Nova Referência
1034375	2	BRUNNO GOMES COSTA	CABO QPBM	D
320198	1	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	SUB TENENTE QPBM	J
931000	2	DEUSIRENE SOUZA COSTA	1º SARGENTO QPBM	H
961880	1	EDILCINEY LOPES PEREIRA	CABO QPBM	E
131961	1	ELTON MÁRCIO FERREIRA	CABO QPBM	D
921273	1	GILDASIO GOMES DA SILVA	CABO QPBM	F
846469	1	JURANDY RIBEIRO REIS	1º SARGENTO QPBM	F
958340	6	RONALDO GOMES LIRA	CABO QPBM	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 065/2014/DAREH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Inclui Soldados QPBM e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado c/ art. 11, 14 e 15, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando o Ato nº 1.274, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.184, de 4 de agosto de 2014, que autoriza a nomeação dos candidatos habilitados no concurso público para provimento originário dos postos de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM;

Considerando o Decreto nº 5.120, de 15 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.213, de 15 de setembro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público destinado ao ingresso na graduação inicial de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militar - QPBM;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, na Graduação de Soldado BM, no Quadro de Praças Bombeiros Militares - QPBM, Referência "A", a partir de 15 de setembro de 2014, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público:

1. ADRIANO ROCHA, brasileiro, casado, filho de JOÃO JANUARIO NETO e MARIA IVONICE ROCHA COELHO, nascido em 03 de Maio de 1983, natural de Miracema do Tocantins-TO, Certidão de Casamento o Nº 647, B-02, fls. 026, Exp. 27/12/2006 - Miracema do Tocantins-TO, CPF nº 985.919.241-34, RG 363116 SSPTO, Título Eleitoral nº 34947762704, Zona 5, Seção 70, Miracema do Tocantins-TO, Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 457681 série A, PIS/PASEP nº 1.900.605.562-2, CNH nº 02092271235, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

2. ALEF JUDAH MONTEIRO TELES, brasileiro, solteiro, filho de JESUS MESSIAS MACEDO TELES e MARIA BONFIM GOMES MONTEIRO TELES, nascido em 02 de Julho de 1989, natural de Porto Nacional - TO, Certidão de Nascimento nº 21716, Livro A-21, Fls. 146, Exp. 07/06/2005 - Porto Nacional - TO, portador do CPF nº 030.049.821-70, RG 771.498 SSPTO, Título Eleitoral nº 038256772704, Zona 029, Seção 437, Palmas - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, Nº 796733, Série P, (RA) 071572029776, PIS/PASEP nº 133.27800.27-7, CNH nº 04906926478, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

3. ALEX BEZERRA BARROS, brasileiro, casado, filho de JOÃO BENEVALDO BARROS e ANTÔNIA EDJANE BEZERRA CANUTO, nascido em 11 de Setembro de 1985, natural de São Felix do Araguaia-MT, Certidão de Casamento Mat: 12670601552010200022181000637540, Exp. 27/08/2010 - Palmas - TO, portador do CPF nº 009.912.461-01, RG 339.452 SSPTO, Título Eleitoral nº 036316712771, Zona 029, Seção 0164, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 07022280441, PIS/PASEP nº 200.54783.90-3, CNH nº 03492761543, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

4. ALEXANDRE MÁGNO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de AMÉLIO PEREIRA DE SÁ e SELINA PEREIRA DE CARVALHO, nascido em 04 de Outubro de 1985, natural de Gurupi-TO, Certidão de Nascimento nº 4422, Livro A05, Fls. 19V, Exp. 10/10/1985 - Monte Santo - GO, portador do CPF nº 005.937.931-61, RG 793.216 SSPTO, Título Eleitoral nº 036773412771, Zona 029, Seção 0336, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 796884, Série P, (RA) 073232001427, PIS/PASEP nº 1.903.901.734-7, CNH nº 05164901530, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

5. ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, filho de GEORGE PAULO RIBEIRO COSTA e VANIA LUCIA DA SILVA COSTA, nascido em 03 de Fevereiro de 1988, natural de Araguaína - TO, Certidão de Casamento nº 46903, Livro A-44, Fls. 121, Exp. 04/02/1988 - Araguaína - TO, portador do CPF nº 012.821.561-52, RG 841.607 SSPTO, Título Eleitoral nº 037842012739, Zona 001, Seção 05, Araguaína - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 070222318407, PIS/PASEP nº 1.904.368.177-9, CNH nº 05988270330, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

6. ALEXANDRE VELASCO GOMES, brasileiro, casado, filho de DOREDIO GOMES FILHO e SIMONE VELASCO GOMES, nascido em 18 de Maio de 1988, natural de Anápolis-GO, Certidão de Casamento Mat. 024 09101552013200097114002205911, Livro B-97, Fls. 114, Exp. 12/01/2013 - Anápolis - GO, portador do CPF nº 732.006.541-04, RG 4794949 DGPC-GO, Título Eleitoral nº 054847301031, Zona 141, Seção 23, Anápolis-GO, PIS/PASEP nº 136.53122.31-6, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 312375, (RA) 070122695458, CNH nº 04206448763, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

7. ALISSON RODRIGUES OLIMPIO, brasileiro, casado, filho de PAULO CEZAR PINTO OLIMPIO e MARIA SELMA RODRIGUES OLIMPIO, nascido em 19 de Dezembro de 1984, natural de Cristalândia-TO, Certidão de Casamento nº 2354, Livro BA-08, fls. 238, Exp. 26/07/2007, Palmas - TO, portador do CPF nº 997.019.871-87, RG 354.740 SSPTO, Título Eleitoral nº 036242752763, Zona 029, Seção 280, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 073322120145, PIS/PASEP nº 1.306.207.931-1, CNH nº 03313957210, Categoria "AD", Ensino Superior Completo.

8. ALLAN KARDEC FEITOZA BRANDÃO, brasileiro, Solteira, filho de ABDON ALVES BRANDÃO e MARIA FEITOZA BRANDÃO, nascido em 02 de Setembro de 1985, natural de Teresina-PI, Certidão de Nascimento nº 89414, Livro A-105, Fls. 191, Exp. 11/09/1986, Teresina-PI, portador do CPF nº 009.286.441-46, RG 780.297 SSPTO, Título Eleitoral nº 036900342763, Zona 29, Seção 343, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 0733322157758, PIS/PASEP nº 1.270.892.297-3, CNH nº 03251322951, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

9. ANA KARLA SOUSA BEZERRA, brasileira, Solteira, filha de ILTON PEREIRA BEZERRA e MARIA DAS MERCÊS BARREIRA DE SOUSA BEZERRA, nascida em 23 de dezembro de 1989, natural de Miracema do Tocantins-TO, Certidão de Nascimento nº 11231, Livro A 44, Fls. 130, Exp. 09/01/1990, Miracema do Tocantins - TO, portador do CPF nº 018.775.901-42, RG 887.120 SSPTO, Título Eleitoral nº 038250042771, Zona 029, Seção 0124, Palmas-TO, PIS/PASEP nº 160.03155.85-0, CNH nº 05982624676, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

10. ANDRÉ FELIPE SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ MESSIAS GOMES FILHO e KEILA SILVA DE SOUSA, nascido em 13 de Julho de 1992, natural de Gurupi-TO, Certidão de Nascimento nº 26 Livro A-39, Fls. 264, Exp. 02/07/2013, Gurupi-TO, portador do CPF nº 032.096.301-27, RG 747.631 SSP/TO, Título Eleitoral nº 039302722755, Zona 133, Seção 0137, Goiânia-GO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 097609, Série R, (RA) 071102229912, PIS/PASEP nº 201.43660.03-3, CNH nº 05861130956, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

11. ANDRÉ LUÍS TONACO COSTA, brasileiro, Solteiro, filho de HELDER MATTOS COSTA e SANDRA FARIA TONACO COSTA, nascido em 08 de Maio de 1990, natural de Porto Nacional - TO, Certidão de Nascimento nº 21303, Livro A-21, Fls. 42, Exp. 21/05/1990 - Porto Nacional - TO portador do CPF nº 697.955.251-15, RG 751.037 SSP/TO, Título Eleitoral nº 038115672704, Zona 029, Seção 184, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 629177, Série M, (RA) 071852093237, PIS/PASEP nº 206.72565.33-6, CNH nº 04588597405, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

12. ANDRÉ LUIZ DIAS LUSTOSA, brasileiro, Solteiro, filho de FILOMENO MACIEL LUSTOSA e ANORINA DIAS ALVES, nascido em 13 de Agosto de 1988, natural de Porto Nacional - TO, certidão de nascimento matricula nº 12850401551991100009262000945235, Exp. 28/08/1991, Monte do Carmo -TO, portador do CPF nº 021.559.061-96, RG 860.108 SSPTO, Título Eleitoral nº 037325322798, Zona 029, Seção 278, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 073322236222, PIS/PASEP nº 16120925369, CNH nº 04430416000, Categoria "AD", Ensino Médio Completo.

13. ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, Solteiro, filho de ARLINDO MARIANO DOS SANTOS e DEUZENIR PEREIRA DOS SANTOS, nascido em 05 de Outubro de 1990, natural de Araguaína-TO, Certidão de nascimento nº 74839, fls. 95, livro A-68, Exp. 30/12/1996 - Araguaína-TO, portador do CPF nº 028.786.131-71, RG 746.340 SSP/TO, Título Eleitoral nº 038564932798, Zona 001, Seção 0227, Araguaína-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 216825, série O, (RA) 070222350244, PIS/PASEP nº 190.411.424-47, CNH nº 04895698141, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

14. ANTUÉRPIO MARTINS LUSTOSA, brasileiro, Solteiro, filho de ANTONIO FERNANDES LUSTOSA e ALEXANDRA MARTINS SOARES LUSTOSA, nascido em 22 de Agosto de 1994, natural de Miracema do Tocantins-TO, Certidão de nascimento nº 1971, fls. 94, livro A-03, Exp. 18/05/1995 - Rio Sono -TO, portador do CPF nº 041.664.401-52, RG 844.864 SSPTO, Título Eleitoral nº 039434012704, Zona 29, Seção 167, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 639949, série U, (RA) 073322402253, PIS/PASEP nº 1.904.890.120-3, CNH nº 05858887051, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

15. ARTHUR ALVES DOS REIS NETO, brasileiro, Solteiro, filho de LUIZ ARTHUR MOREIRA DOS REIS e ILDEANA FEITOZA DOS REIS, nascido em 17 de Setembro de 1982, natural de Marabá - PA, Certidão de nascimento nº 20424, fls. 282, livro 19-A, Exp. 30/11/1982 - Marabá-PA, portador do CPF nº 678.012.262-91, RG 1.272.615 SSPTO, Título Eleitoral nº 039944991392, Zona 003, Seção 0034, Porto Nacional-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 28ª CSM, PIS/PASEP nº 12776999797301, CNH nº 05189239430, Cat. AB, Ensino Superior Incompleto.

16. ATHUS FELIPE FLORENTINO SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de GILBERTO DOS SANTOS e ARLANE RODRIGUES FLORENTINO, nascido em 08 de outubro de 1995, natural de Teresina-PI, Certidão de Nascimento nº 231919, livro A-286, fls. 58, Exp. 10/10/1995 - Teresina-PI, portador do CPF nº 101.289.884-95, RG 9551241SDSPE, Título Eleitoral nº 040471322720, Zona 29, Seção 305, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 739449, série Z, (RA) 073322443612 CNH nº 05992652890, Categoria "B", Ensino Médio Completo.

17. BRUNO CÉZAR DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, Solteiro, filho de ELIAN PEREIRA RIBEIRO e JOELMA BARROS DA SILVA RIBEIRO, nascido em 26 de Setembro de 1995, natural de Palmas-TO, Certidão de Nascimento nº 12539, Livro A-15, fls. 120, Exp. 20/01/1998 - Palmas -TO, portador do CPF nº 040.591.221-81, RG 1.150.437 SSPTO, Título Eleitoral nº 039822092755, Zona 29, Seção 238, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 741127, série Z, (RA) nº 073522044376, PIS/PASEP nº 21022919867, CNH nº 05982329656, Cat. B, Ensino Superior Incompleto.

18. BRUNO TEIXEIRA PINTO, brasileiro, Casado, filho de WILMAR PEREIRA PINTO e MARIA TEIXEIRA, nascido em 04 de Dezembro de 1986, natural de Brasília-DF, Certidão de Casamento nº 14822, Livro B-69, Fls. 96-B, Exp. 26/11/2008 - Luziânia - GO, portador do CPF nº 730.439.661-04, RG 2348941 SSPDF, Título Eleitoral nº 020169242089, Zona 021, Seção 0107, Brasília-DF, 3º SGT TT do GPG/5 - Brasília - DF, CNH nº 03561147104, Categoria "AD", Ensino Superior Completo.

19. DAIANE LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, Casada, filha de ANTONIO LIMA e JAQUES ARIANE ARSEGO LIMA, nascido em 22 de Janeiro de 1990, natural de IVINHEMA-MS, Certidão de Casamento Nº 002617, livro nº BA-009, fls. 201, Exp. 10/04/2008 - Palmas-TO, portador do CPF nº 030.063.061-12, RG 861.477 SSPTO, Título Eleitoral nº 038116092704, Zona 029, Seção 617, Palmas-TO, PIS/PASEP nº 160.22866.54/6, CNH nº 04893354161, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

20. DANIEL BARROS PEREIRA, brasileiro, solteiro, filho de DAVI APARECIDO SILVA PEREIRA e CLAUDENIZE NERES DE BARROS, nascido em 15 de Janeiro de 1994, natural de Palmas-TO, Certidão de Nascimento Nº 4958, livro nº A-006, fls. 138, Exp. 24/01/1994 - Palmas-TO, portador do CPF nº 043.214.201-05, RG 945672 SSPTO, Título Eleitoral nº 039449102763, Zona 029, Seção 151, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, nº 687988, série U, (RA) 073322396893, PIS/PASEP nº 204.73619.43-6, CNH nº 05420737439, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

21. DIEGO FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de LUIZ VICENTE DE SOUSA NETO e RAIMUNDA FERREIRA FIGUEIREDO, nascido em 20 de Setembro de 1990, natural de Imperatriz-MA, Certidão de Nascimento Nº 118, livro nº 42A, fls. 30, Exp. 20/09/1990 - Imperatriz-MA, portador do CPF nº 047.770.043-84, RG 035101872008-6 SSP/MA, Título Eleitoral nº 0651.7583.1120, Zona 092, Seção 0139, Imperatriz - MA, Certificado de Dispensa de Incorporação 28ª CSM, nº 875648, série A, (RA) 281412414449, PIS/PASEP nº 131.40054.37-7, CNH nº 04837056038, Categoria "AD", Ensino Médio Completo.

22. DIEGO VINICCIUS PAES DE PADUA, brasileiro, casado, filho de JOSÉ CLÓVIS DE PÁDUA FILHO e HELENA PAES DE PÁDUA, nascido em 25 de Julho de 1988, natural de Porangatu-GO, Certidão de Casamento Mat. 0249190155201230018014200359279, Exp. 28/07/2012 - Goiânia-GO, portador do CPF nº 023.655.001-29, RG 4926602 DGPCGO, Título Eleitoral nº 055034721015, Zona 055, Seção 0028, Porangatu-GO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 798221, série P (RA) 072242011434, PIS/PASEP nº 20137739731, CNH nº 05015437440, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

23. DIONE SOUSA MEDEIROS VIEIRA, brasileiro, solteiro, filho de HERMES MENDES VIEIRA e RISALVA SOUSA MEDEIROS VIEIRA, nascido em 22 de Novembro de 1989, natural de São Domingos - MA, Certidão de Nascimento nº 36444, livro nº 055, fls. 112, Exp. 26/09/1994 - São Domingos-MA, portador do CPF nº 034.649.931-32, RG 1050860 SSPTO, Título Eleitoral nº 037975572798, Zona 029, Seção 476, PALMAS - TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 689416, série U (RA) 073322260073, PIS/PASEP nº 16023455043, CNH nº 04577065957, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

24. DYESON CASTRO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, filho de IVAN PEREIRA DE FREITAS e FLORA FRANCISCA DE CASTRO, nascido em 25 de Junho de 1991, natural de Aurora do Tocantins-TO, Certidão de Nascimento nº 4557, livro A-5, fls. 190, Exp. 16/08/1991 - Aurora do Tocantins-TO, portador do CPF nº 042.648.681-14, RG 5134983 SPTCGO, Título Eleitoral nº 038825322755, Zona 17, Seção 50, Lavandeira, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 175436, série P, (RA) 070292017467, PIS/PASEP nº 1.904.895.488-9, CNH nº 04812607547, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

25. EDSON WANDERLEY DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ PAULO DA SILVA e MARIA LOPES WANDERLEY, nascido em 22 de janeiro de 1992, natural de Gurupi-TO, Certidão de Nascimento nº 26148, Livro A-38, fls. 84, Exp. 24/01/1992 - Gurupi-TO, portador do CPF nº 036.062.211-93, RG 935619 SSPTO, Título Eleitoral nº 038663012755, Zona 02, Seção 190, Gurupi-TO, PIS/PASEP nº 2.044.474.484-8, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 134299, Série Q, (RA) 071102225969, CNH nº 04907398202, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

26. EDUARDO BRANDÃO DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, filho de EDO DE AZEVEDO e EMILIA MARIA BANDÃO DE AZEVEDO, nascido em 21 de Setembro de 1984, natural de Gurupi-To, Certidão de Nascimento nº 14626, livro A-28, fls. 190, Exp. 05/10/1984 - Gurupi-To, portador do CPF nº 009.859.731-02, RG 755.212 SSP/TO, Título Eleitoral nº 036826312763, Zona 002, Seção 0017, Gurupi-To, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 147060, série Q (RA) 07110215393-7 PIS/PASEP nº 1.904.369.745-4, CNH nº 03197855231, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

27. EGLISON ABADE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e SALVADORA ABADE DOS SANTOS, nascido em 25 de Setembro de 1986, natural de Tocantínia-TO, Certidão de Nascimento nº 6239, livro nº A32, fls. 281, Exp. 03/02/2009 - Tocantínia - TO, portador do CPF nº 012.749.231-31, RG 675.589 SSPTO, Título Eleitoral nº 036347312704, Zona 05, Seção 038, Tocantínia-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 577943, série X, (RA) 072432033727, PIS/PASEP nº 19046218689, CNH nº 05984626591, Categoria "B", Ensino Superior Completo.

28. ELIVELTON VEIDE KURZ, brasileiro, solteiro, filho de ENIO IBANEZ KURZ e ELIZETE MARIA VEIDE, nascido em 19 de Abril de 1992, natural de Uruguaiana-RS, Certidão de Nascimento nº 44847, livro A-39, fls. 030, Exp. 20/04/1992 - Uruguaiana-RS, portador do CPF nº 024.194.280-21, RG 8102541491 SJS/RS, Título Eleitoral nº 103036000485, Zona 041, Seção 337, Santa Maria-RS, Certificado de Dispensa de Incorporação 10ª CSM nº 838301, série R, (RA) 101952354161, PIS/PASEP nº 20138963201, CNH nº 05987802682, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

29. ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de VALMIR CHAGAS DA SILVA e DEUSELINA RIBEIRO DE JESUS, nascido em 06 de Agosto de 1986, natural de Goiânia-GO, Certidão de Nascimento Mat. 02472901551986100077074009094111, Exp. 11/08/1986 - Goiânia-GO, portador do CPF nº 013.831.001-79, RG 356840 SSPTO, Título Eleitoral nº 036719532763, Zona 005, Seção 041, Miracema do Tocantins-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA), 071522080051, PIS/PASEP nº 2.032.943.144-1, CNH nº 03563929710, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

30. ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, filha de PEDRO PINTO DA SILVA e TERESINHA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA, nascida em 01 de dezembro de 1986, natural de Balsas-MA, Certidão de Nascimento Mat. 03066801551987100074106001948984, livro A - 74, fls. 106, Exp. 13/07/2011 - Balsas - MA, portadora do CPF nº 012.319.353-24, RG 1182251 SSPTO, Título Eleitoral nº 050336701139, Zona 29, Seção 185, Palmas-TO, PIS/PASEP nº 1.903.924.263-4, CNH nº 05176527056, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

31. ERIVALDO PEREIRA DE NOVAIS, brasileiro, casado, filho de IVO PEREIRA DE NOVAIS e CLAUDEMIRA ALVES DE NOVAIS, nascido em 19 de setembro de 1983, natural de Barreiras-BA, Certidão de Casamento nº 5314, livro B-13, fls. 33, Exp. 25/02/2008 - Barreiras-BA, portador do CPF nº 015.366.825-35, RG 12.137.777-63 SSPBA, Título Eleitoral nº 080084830540, Zona 070, Seção 444, Barreiras-BA, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) Nº 073322272417, PIS/PASEP nº 127.03262.05-3, CNH nº 05013041314, Categoria "AB", Ensino Médio.

32. FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, filho de SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA e MARIA DA PENHA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA, nascido em 08 de Janeiro de 1989, natural de Barrolândia-To, Certidão de Nascimento nº 3079, livro A-04, fls. 168, Exp. 07/02/2006 - Palmas-TO, portador do CPF nº 033.263.721-24, RG 878.547 SSPTO, Título Eleitoral nº 038246522704, Zona 29, Seção 330, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação, 7ª CSM, Nº 630689, Série M, (RA) 073322272417, PIS/PASEP nº 160.22952.14-0, CNH nº 05790650615, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

33. FERNANDA CERQUEIRA MARTINS, brasileira, solteira, filha de FRANCISCO MARTINS DE SOUZA e LUZIA RODRIGUES CERQUEIRA, nascido em 21 de Janeiro de 1989, natural de Tasso Fragoso-MA, Certidão de Nascimento Mat. 03052801551992100019086000666890, livro A-19, fls. 86, Exp. 23/12/2010 - Passo Fragoso-MA, portador do CPF nº 030.222.321-52, RG 792.512 SSPTO, Título Eleitoral nº 038404862798, Zona 29, Seção 142, Palmas-TO, PIS/PASEP nº 207.04427.30-8, CNH nº 04381425610, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

34. FERNANDO LIMA DE ABREU, brasileiro, solteiro, filho de EMIVALDO COELHO DE ABREU e ESTHER COSTA LIMA, nascido em 09 de Junho de 1992, natural de Paraíso do Tocantins-TO, Certidão de Nascimento nº 18182, livro A - 23, fls. 110, Exp. 10/06/1992 - Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF nº 004.919.751-71, RG 837.847 SSPTO, Título Eleitoral nº 038932082739, Zona 029, Seção 0404, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação, 7ª CSM nº 775528, série R, (RA) 073322343408, PASEP nº 201.98510.28-9, CNH nº 05225371053, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

35. FILIPE ALVES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ CAVALCANTE e VANEIDE ALVES CAVALCANTE, nascido em 29 de Novembro de 1992, natural de Brasília-DF, Certidão de Nascimento nº 40928, livro A - 76, fls. 428, Exp. 08/01/1993 - Sobradinho - DF, portador do CPF nº 039.261.651-38, RG 2953170 SSPDF, Título Eleitoral nº 022820742046, Zona 5, Seção 322, Brasília-DF, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 300251, série U, (RA) 072392453683, PIS/PASEP nº 21046317867, CNH nº 05382679177, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

36. FRANCINALDO BARBOSA MACEDO, brasileiro, casado, filho de EVARISTO MACEDO e ANA ROSA BARBOSA MACEDO, nascido em 28 de Julho de 1987, natural de Gurupi-To, Certidão de Casamento Mat. 06568001552012200057236000617847, Exp. 30/11/2012 - Marabá -PA, portador do CPF nº 015.338.57-56, RG 7491696 PCPA, Título Eleitoral nº 036976272704, Zona 29, Seção 339, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 184396, série M, (RA) 073322196582, PIS/PASEP nº 12730354974, CNH nº 03683108942, Categoria "AD", Ensino Médio Completo.

37. GABRIELLE DE CARVALHO QUEIROZ SANTOS, brasileira, solteira, filha de ERACLIO SANTOS NOGUEIRA e ELIANE CARVALHO SANTOS, nascido em 19 de Janeiro de 1996, natural de Brasília-DF, Certidão de Nascimento nº 154724, livro A - 259, fls. 265, Exp. 06/03/1996 - Brasília - DF, portadora do CPF nº 049.208.341-01, RG 1.038.397 SSPTO, Título Eleitoral nº 040492652763, Zona 1, Seção 340, Araguaína-TO, CNH nº 06046242503, Categoria "B", Ensino Médio Completo.

38. HELIO LOPES DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, filho de HÉLIO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR e JULIANA SOUSA LOBO SANTOS, nascido em 07 de Julho de 1992, natural de Goiânia-GO, Certidão de Nascimento nº 089373, livro A - 78 fls. 13, Exp. 08/01/2002 - Goiânia - GO, portador do CPF nº 044.623.621-79, RG 5423836 DGPCGO, Título Eleitoral nº 060478971074, Zona 146, Seção 90, Goiânia-GO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 748596, série R, (RA) 071014124482, PIS/PASEP nº 206.38796.50-9, CNH nº 05305618088, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

39. HERSON GOMES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, filho de JOSÉ ANTÔNIO VENÂNCIO RIBEIRO e IONE GOMES RIBEIRO, nascido em 16 de Dezembro de 1983, natural de Gurupi-TO, Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Mat. 12902301552003300015086000297365, Livro BA 01, Fls. 86, Exp. 07/12/2012, Gurupi - TO, portador do CPF nº 976.814.581-15, RG 345306 SSPTO, Título Eleitoral nº 035892022712, Zona 02, Seção 143, Gurupi-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 654579 - V, PIS/PASEP nº 126.55646.97-7, CNH nº 02235790628, Categoria "AD", Ensino Superior Completo.

40. HIGOREDUARDO ABREU BARBOSA, brasileiro, solteiro, filho de IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA e LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA, nascido em 31 de dezembro de 1995, natural de Gurupi-TO, Certidão de Nascimento nº 32244, livro A-45, fls. 8, Exp. 04/01/1996 - Gurupi - TO, portador do CPF nº 019.704.231-70, RG 1.094.361 SSPTO, Título Eleitoral nº 039968112712, Zona 2, Seção 152, Gurupi-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 5746151, série X, (RA) 071102258663, CNH nº 06011569934, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

41. IAGO ARAÚJO DAS NEVES, brasileiro, solteiro, filho de EXPEDITO FERREIRA DAS NEVES e NADJA ARAÚJO DAS NEVES, nascido em 13 de Dezembro de 1993, natural de Duque de Caxias-RJ, Certidão de Nascimento nº 73809, livro A-204, fls. 206, Exp. 24/12/1993 - Duque de Caxias-RJ, portador do CPF nº 139.632.677-47, RG 1.354.584 SSPTO, Título Eleitoral nº 039807902780, Zona 029, Seção 382, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 255678, série T, (RA) 073322372274, PIS/PASEP nº 201.90908.36-4, CNH nº 05417414600, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

42. ISMAEL JÚNIO COSTA NETO SANTOS, brasileiro, casado, filho de ROBERTO FRANCISCO NETO e IVANILDA COSTA, nascido em 30 de Janeiro de 1988, natural de Brasília-DF, Certidão de Casamento Mat. 12670601552013200028038000803267, Exp. 19/02/2013 - Palmas-TO, portador do CPF nº 029.480.561-36, RG 1365.413 SSPTO, Título Eleitoral nº 020524592054, Zona 029, Seção 0498, Palmas-TO, Carteira de Identidade Exército Brasileiro nº 110130695-7, Exp. 31/10/2008, PIS/PASEP nº 1.339.794.527-4, CNH nº 03933851705, Categoria "AD", Ensino Superior Incompleto.

43. ISRAEL FILLIP DA SILVA PONTES, brasileiro, casado, filho de IREMAN ALVES PONTES e ALIENE DA SILVA PONTES, nascido em 27 de Dezembro de 1986, natural de Bacabal-MA, Certidão de Casamento Mat. 12670601552011300014107000402331, Exp. 08/08/2011- Palmas-TO, portador do CPF nº 018.195.273-44, RG 1.115.268 SSPTO, Título Eleitoral nº 056761151155, Zona 029, Seção 0247, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, Série Q, (RA) 28141222214, PIS/PASEP nº 1.292.967.937-0, CNH nº 03536759476, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

44. JALISSON MAGALHÃES SANTIAGO, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO e ROSA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES SANTIAGO, nascido em 05 de Novembro de 1989, natural de Porto Nacional-TO, Certidão de Nascimento nº 20343, livro A - 20, fls. 102, Exp. 23/11/1996, Porto Nacional - TO portador do CPF nº 031.361.661-24, RG 724.226 SSPTO, Título Eleitoral nº 037951132704, Zona 003, Seção 141, Porto Nacional-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 072092134193, PIS/PASEP nº 1.904.890.312-5, CNH nº 04305510465, Categoria "AD", Ensino Superior

45. JOÃO CARLOS QUEIROZ ROCHA, brasileiro, solteiro, filho de PETRONÍLIO ROCHA FILHO e MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E0 SILVA, nascido em 16 de Março de 1987, natural de Brasília-DF, Certidão de Nascimento nº 108585, Livro A-182, Fls. 293, Exp. 25/03/1987, Brasília - DF, portador do CPF nº 019.921.761-08, RG 755.489 SSPTO, Título Eleitoral nº 036869522704, Zona 17, Seção 39, Taguatinga-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 344489-L, (RA) 073322203645, PIS/PASEP nº 161.86249.89-2, CNH nº 03812490302, Categoria "B", Ensino Superior Completo.

46. JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA, brasileiro, solteiro, filho de JOÃO DE SOUZA MOTA e CLÉLIA ROSA DA SILVA MOTA, nascido em 05 de Julho de 1993, natural de Imperatriz-MA, Certidão de Nascimento nº 13703, Livro A- 13, Fls. 105, Exp. 23/11/1998, Araguatins - TO, portador do CPF nº 037.083.921-83, RG 1.062.020 SSPTO, Título Eleitoral nº 039607502704, Zona 010, Seção 105, Araguatins-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 683238, Série S, (RA) 281372036414, PIS/PASEP nº 1.673.993.219-1, CNH nº 05379674473, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

47. JOÃO VICTOR GUIMARÃES E BANDEIRA, brasileiro, solteiro, filho de JAIRAN BANDEIRA GOMES e ALDIVA MARIA GUIMARÃES CHAVES BANDEIRA, nascido em 12 de Outubro de 1992, natural de Estreito-MA, Certidão de Nascimento nº 37942, livro A- 34, fls. 30, Exp. 16/10/1992, Tocantinópolis - TO portador do CPF nº 013.156.541-99, RG 625.814 SSPTO, Título Eleitoral nº 039453752780, Zona 29, Seção 478, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM 732528, Série R (RA) 073322341766, PIS/PASEP nº 2.011.701.821-4, CNH nº 05085398809, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

48. JONATAS DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de DALCY PEREIRA DA SILVA e IVANETE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, nascido em 03 de Março de 1992, natural de Riacho de Santana-BA, Certidão de Nascimento nº 18003, Livro 21-A, Fls. 137-V, Exp. 01/04/1992, Riacho de Santana - BA, portador do CPF nº 050.772.255-83, RG 15678790-39 SSP/BA, Título Eleitoral nº 138414040515, Zona 113, Seção 0095, Riacho de Santana-BA, Certificado de Dispensa de Incorporação 18ª CSM nº 198920, Série N, (RA) 181122075912, PIS/PASEP nº 190.41406.21-5, CNH nº 05994963399 Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

49. JOSÉ ANTÔNIO LIMA BARBOSA, brasileiro, SOLTEIRO, filho de WILSON BARBOSA FERREIRA e LUISA LIMA RAMALHO, nascido em 17 de Agosto de 1990, natural de Goiânia-GO, Certidão de Nascimento nº 35768, livro A - 31, fls. 164, Exp. 04/06/1993, Jataí - GO, portador do CPF nº 031.126.471-90, RG 940.693 SSPTO, Título Eleitoral nº 058705481015, Zona 29, Seção 100, Palmas-TO, Certificado de Reservista 1ª CAT, 7ª CSM 680110, Série D, PIS/PASEP nº 16234967710, CNH nº 05048571607, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

50. JOSÉ PEDRO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, filho de JOSE PEDRO RIBEIRO COSTA e IRANY RIBEIRO BATISTA, nascido em 26 de Novembro de 1984, natural de Porto Nacional-TO, Certidão de Nascimento nº 13391, livro A- 13, fls. 52, Exp. 27/11/1984 - Porto Nacional-TO, portador do CPF nº 015.752.861-81, RG 667.073 SSPTO, Título Eleitoral nº 035440232763, Zona 03, Seção 34, Porto Nacional-TO, Certificado de Reservista 2ª Categoria 7ª CSM nº 127443, série C (RA) 072092112308, PIS/PASEP nº 2.070.010.395-8, CNH nº 04609965187, Categoria "AB", Ensino Médio Incompleto.

51. JUNIOR ALVES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ ALVES RODRIGUES e VALÉRIA SILVA DE ANDRADE ALVES, nascido em 16 de Abril de 1986, natural de Porto Nacional-TO, Certidão de Nascimento nº 4225, Livro A- 005, Fls. 24, Exp. 25/04/1986 - Brejinho de Nazaré - TO, portador do CPF nº 012.700.941-81, RG 787.162 SSPTO, Título Eleitoral nº 036858562704, Zona 3, Seção 71, Brejinho de Nazaré-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 070402013547, PIS/PASEP nº 12726248979, CNH nº 04666303376, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

52. JUSCELINO MONTEL GOMES, brasileiro, solteiro, filho de MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ e IZABEL MONTEL GOMES, nascido em 23 de Abril de 1986, natural de Cristalândia, Certidão de Nascimento nº 6145, livro A-21, fls. 289, Exp. 25/04/1986 - Cristalândia-TO, portador do CPF nº 012.955.381-64, RG 838.185 SSPTO, Título Eleitoral nº 036709432739, Zona 029, Seção 176, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 070732093250, PIS/PASEP nº 1.903.889.643-6, CNH nº 04346132588, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

53. LEANDRO ALENCAR LIMA, brasileiro, solteiro, filho de ODILON ALVES DE LIMA e VERA LUCIA ALENCAR LIMA, nascido em 02 de Setembro de 1983, natural de São Miguel do Araguaia - TO, Certidão de Nascimento nº 4606, livro A-10, fls. 135 V, Exp. 25/11/1986 - Formoso do Araguaia-TO, portador do CPF nº 002.277.331-26, RG 460.451 SSP/TO, Título Eleitoral nº 035908272704, Zona 015, Seção 058, Formoso do Araguaia-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 072582845334, PIS/PASEP nº 1.325.340.331-8, CNH nº 02195055060, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

54. LUCAS VASCONCELOS FERNANDES, brasileiro, solteiro, filho de JEDIEL FERNANDES OLIVEIRA e REGINA CÉLIA VASCONCELOS FERNANDES, nascido em 13 de Agosto de 1986, natural de Bacabal-MA, Certidão de Nascimento nº 44513, livro 153, fls. V-36, Exp. 13/08/1986 - Bacabal - MA, portador do CPF nº 013.277.493-35, RG 1209834992 GEJUSP/MA, Título Eleitoral nº 056031241163, Zona 2, Seção 35, Gurupi-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 27ª CSM nº 703079-D, (RA) 270112178859, PIS/PASEP nº 136.15878.19-0, CNH nº 03919032520, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

55. LUCIANA LIMA MONTELO E SILVA, brasileira, casada, filha de SEBASTIÃO ALVES MONTELO e MARIA DO SOCORRO LIMA MONTELO, nascido em 04 de Julho de 1983, natural de Paraíso do Tocantins-TO, Certidão de Casamento nº 4069, Livro B-19, Fls. 23, Exp. 17/03/2006 - Paraíso do Tocantins - TO, portador do CPF nº 970.910.901-44, RG 679.675 SSPTO, Título Eleitoral nº 034777732739, Zona 007, Seção 0087, Paraíso do Tocantins-TO, PIS/PASEP nº 126.76532.97-0, CNH nº 05485100901, Categoria "B", Ensino Superior Completo.

56. LUIS HERINQUE RODRIGUES DE PAULA, brasileiro, casado, filho de DIOGENES RICARDO DE PAULA e NÁDIA GUEDES MATOS, nascido em 12 de julho de 1988, natural de Tucuruí-PA, Certidão de Casamento nº 6160, Livro B - 033, Fls. 071, Exp. 14/11/2009 - Gurupi - TO, portador do CPF nº 368.861.218.39, RG 42755386 SSPSP, Título Eleitoral nº 359082060183, Zona 2, Seção 230, Gurupi-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 062172062895, PIS/PASEP nº 200.89045-8, CNH nº 04108541910, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

57. LYNNEKER ALEXANDER CHARLEY BRITO MARQUES, brasileiro, filho de BASILIO CHARLEY MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA DIVINA RIBEIRO DE BRITO, nascido em 20 de fevereiro de 1992, natural de Imperatriz-MA, Certidão de Nascimento nº 1521, livro A - 43, fls. 80, Exp. 28/05/1992 - Imperatriz-MA, portador do CPF nº 029.959.063-10, RG 027323442004-8, Título Eleitoral nº 039006832720, Zona 010, Seção 008, Araguatins-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 28ª CSM, nº 846152, Série P, (RA) 281412462661, CNH nº 05935657780, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

58. MARCELLO MARTINS GONÇALVES, brasileiro, solteiro, filho de JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES e MARIA DO SOCORRO ROCHA MARTINS, nascido em 20 de Setembro de 1990, natural de Araguaína-TO, Certidão de Nascimento nº 55762, livro A - 52, fls. 107, Exp. 04/10/1990 - Araguaína - TO, portador do CPF nº 998.863.242-87, RG 926.919 SSPTO, Título Eleitoral nº 038877592771, Zona 29, Seção 454, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 341167, Série A, (RA) 073322304889, PIS/PASEP nº 140.26058.27-8, CNH nº 05399350669, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

59. MARCELO HENRIQUE DE CASTRO, brasileiro, solteiro, filho de CLÓVIS BATISTA DE CASTRO e CLEIDE APARECIDA RODRIGUES, nascido em 05 de Março de 1992, natural de Goianésia-GO, Certidão de Nascimento nº 26205, livro A - 44, fls. 164, Exp. 18/04/1997 - Goianésia-GO, portador do CPF nº 050.069.403-60, RG 832.021 SSPTO, Título Eleitoral nº 068282061104, Zona 22, Seção 52, Balsas-MA, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 270922049712, PIS/PASEP nº 203.29016.75-4, CNH nº 05478250193, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

60. MÁRCIO CANUTO CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de HERMES LOPES CARVALHO e ANA MARIA AZEDO CANUTO, nascido em 06 de Outubro de 1985, natural de Oriximiná-PA, Certidão de Nascimento nº 18685, livro A-20, fls. 111, Exp. 18/06/1986 - Oriximiná-PA, portador do CPF nº 011.335.721-46, RG 748.690 SSPTO, Título Eleitoral nº 037256242763, Zona 001, Seção 251, Araguaína-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 28ª CSM, Nº 959884, Série M, (RA) 281402022459, PIS/PASEP nº 1.268.805.297-9, CNH nº 03379387500, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

61. MÁRCIO DE SALES MACÊDO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, filho de GEOMÁRIO MOREIRA CARNEIRO e MARGARETE DE SALES MACEDO CARNEIRO, nascido em 05 de Abril de 1988, natural de Campo Formoso-BA, Certidão de Nascimento nº 25925, livro 22-A, fls. 194, Exp. 07/04/1988 - Campo Formoso - BA, portador do CPF nº 030.635.781-00, RG 2166003 SSPDF, Título Eleitoral nº 020414252003, Zona 15, Seção 255, Brasília-DF, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 072402353574, PIS/PASEP nº 210.62798.97-1, CNH nº 04620603174, Categoria "B", Ensino Superior Completo.

62. MARCOS BATISTA FERNANDES, brasileiro, solteiro, filho de SEBASTIÃO LOPES FERNANDES e MARIA APARECIDA BATISTA FERNANDES, nascido em 07 de Outubro de 1984, natural de Paraíso do Tocantins -TO, Certidão de Nascimento nº 10511, livro A- 16, fls. 94, Exp. 15/10/1984 - Paraíso do Tocantins-TO, portador do CPF nº 004.315.371-27, RG 604.395 SSPTO, Título Eleitoral nº 036209652712, Zona 13, Seção 68, Chapada de Areia-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, série 144705Z, PIS/PASEP nº 203.31188.25-7, CNH nº 03244898917, Categoria "AD", Ensino Médio Completo.

63. MARCOS DANILO BORGES CARVALHEDO, brasileiro, solteiro, filho de ARMANDO ARAUJO CARVALHEDO e TEREZINHA MARQUES BORGES CARVALHEDO, nascido em 23 de Agosto de 1987, natural de Palmeirópolis-TO, Certidão de Nascimento nº 5496, livro A - 09, fls. 126, Exp. 04/7/1989 - Palmeirópolis - TO, portador do CPF nº 008.174.591-54, RG 4766106 SPTC-GO, Título Eleitoral nº 054506641066, Zona 55, Seção 26, Porangatu-GO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 071013764445, PIS/PASEP nº 19039713653, CNH nº 03853736531, categoria "AB", Ensino Superior Completo.

64. MÁRCOS VINÍCIOS MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de AUDIENE MARTINS DOS SANTOS, nascido em 13 de Agosto de 1995, natural de Cristalândia-TO, Certidão de Nascimento Mat. 1271180155200100028027001069739, Exp. 08/01/2013 - Cristalândia-TO, portador do CPF nº 039.497.441-77, RG 947.138 SSPTO, Título Eleitoral nº 040159872763, Zona 13, Seção 58, Cristalândia-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 387409, (RA) 073322431583, PIS/PASEP nº 1.905.093.799-6, CNH nº 05987200517, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

65. MARLEY HUGO NUNES PEREIRA, brasileiro, solteiro, filho de MARCELO CARDOSO NESTOR PEREIRA e ELAINE AIRES NUNES, nascido em 14 de Junho de 1994, natural de Arraias-TO, Certidão de Nascimento matrícula nº 12911401551994100049009001168757, Exp. 10/01/2013 - Arraias-TO, portador do CPF nº 021.571.611-63, RG 915.957 SSPTO, Título Eleitoral nº 040059812720, Zona 029, Seção 454, PALMAS-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 651911, série U, (RA) 073322414175, CNH nº 05988986210, Categoria "B", Ensino Médio Completo.

66. MAURISSANE MOREIRA DUARTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, filho de MAURISSANE MOREIRA DUARTE e AURORA MARIA DE MENEZES DUARTE, nascido em 07 de Fevereiro de 1991, natural de Porangatu-GO, Certidão de Nascimento nº 23235, livro A-53, fls. 112, Exp. 13/02/1991 - Porangatu-GO, portador do CPF nº 022.867.531-64, RG 4484381 SSPGO, Título Eleitoral nº 057708871082, Zona 029, Seção 252, Palmas-TO, Certificado de Reservista de 1ª Categoria, 7ª CSM nº 138889, Série D (RA) 072612059112, PIS/PASEP nº 206.49494.60-6, CNH nº 05017612461, Cat. AB, Ensino Superior Incompleto.

67. MAURIVAN GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, filho de LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA e DORALICE FERREIRA DE OLIVEIRA, nascido em 26 de Janeiro de 1983, natural de Porto Nacional-TO, Certidão de Nascimento nº 6399, livro A-006, fls. 197, Exp. 02/05/1986 - Monte do Carmo - TO, portador do CPF nº 004.010.371-42, RG 344.957 SSPTO, Título Eleitoral nº 034567702747, Zona 03, Seção 36, Porto Nacional-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação, 7ª CSM nº 128021, Série Q, PIS/PASEP nº 2.070.010.723-6, CNH nº 04550941376, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

68. NAIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, filha de ADEMIR PEREIRA DA SILVA e MARIA ELIANE ALVES DA SILVA, nascida em 07 de Maio de 1989, natural de Paulo Afonso-BA, Certidão de Nascimento nº 45536, livro 100-A, fls. 287, Exp. 09/05/1989- Paulo Afonso -BA, portadora do CPF nº 026.287.571-33, RG 1287734308 SSPBA, Título Eleitoral nº 038299672747, Zona 002, Seção 0064, Gurupi-To, CNH nº 05093333151, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

69. NATANAEL BATISTA BARBOSA, brasileiro, solteiro, filho de ISAÍAS DA SILVA BARBOSA e BRÍGIDA ALVES BATISTA BARBOSA, nascido em 28 de Julho de 1993, natural de Palmas-TO, Certidão de Nascimento nº 3988, livro A-005, fls. 196, Exp. 29/07/1993- Palmas-TO, portador do CPF nº 037.796.761-09, RG 1.051.778 SSPTO, Título Eleitoral nº 039652702704, Zona 29, Seção 126, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 073322300887, PIS/PASEP nº 204.73627.94-3, CNH nº 05653561680, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

70. NONATO JUNIO DE AMORIM GALVAO, brasileiro, solteiro, filho de RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GALVÃO e GEOVANIRA DE AMORIM GALVÃO, nascido em 25 de Junho de 1991, natural de ANAPOLIS - GO, Certidão de Nascimento nº 50163, Livro A-48, Fls. 216, Exp. 19/07/1991 - Anápolis - GO portador do CPF nº 037.535.091-83, RG 4744988 DGPC/GO, Título Eleitoral nº 058959351015, Zona 029, Seção 0454, PALMAS-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 797878, Série P, (RA) 073322315646, PIS/PASEP nº 13111362700, CNH nº 04937738914, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

71. OKSSANA ELLEN SOARES SANTOS, brasileira, solteira, filha de JAMES DEAN COSTA SANTOS e ROSANGELA SOARES PEREIRA, nascido em 04 de Maio de 1994, natural de Estreito-MA, Certidão de Nascimento nº 12685401551996100006010000115632, Exp. 23/01/2012 -Palmeiras do Tocantins -TO, portador do CPF nº 054.362.233-97, RG 021594592002-5 SSPMA, Título Eleitoral nº 039737702755, Zona 9, Seção 134, Angico-TO, PIS/PASEP nº 203.71882.38-2, CNH nº 05978532097, Categoria "B," Ensino Superior Incompleto.

72. PAULO LIMA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de DEUSDETE VIEIRA DE SOUSA e EDITE LIMA DE SOUSA, nascido em 16 de junho de 1987, natural de Araguaína-TO, Certidão de Nascimento nº 43680, livro A-41, fls. 62V, Exp. 19/06/1987 - Araguaína-TO, portador do CPF nº 022.297.181-93, RG 915.276 SSPTO, Título Eleitoral nº 037144942747, Zona 1, Seção 52, Araguaína-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 072802009349, PIS/PASEP nº 206.41802.43-3, CNH nº 03943240586, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

73. PEDRO EMILIO CARVALHO FERRÃO, brasileiro, solteiro, filho de EMÍLIO COLAÇO FERRÃO e ANA SIMPLÍCIA DE CARVALHO MENDES, nascido em 07 de Março de 1995, natural de Campina Grande-PB, Certidão de Nascimento nº 102068, livro A-88, fls. 174, Exp. 13/03/1995 - Campina Grande-PB, portador do CPF nº 039.366.231-47, RG 783.003 SSPTO, Título Eleitoral nº 040454792771, Zona 029, Seção 390, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 387610, s PIS/PASEP nº 207.43521.32-8, CNH nº 05876209297, Categoria "B", Ensino Médio Completo.

74. RAFAEL SOARES CUNHA, brasileiro, solteiro, filho de GEZIEL DE OLIVEIRA CUNHA e MARILENE SOUSA SOARES CUNHA, nascido em 28 de Abril de 1991, natural de Barras - PI, Certidão de Nascimento nº 29931, Livro A-29, Fls. 293, Exp. 03/08/1995, Barras - PI, portador do CPF nº 031.575.441-95, RG 2.825.226 SSPDF, Título Eleitoral nº 038647921538, Zona 013, Seção 543, Brasília - DF, Certificado de Dispensa de Incorporação 26ª CSM nº 827172, Série O, (RA) 260132073032, PIS/PASEP nº 16534582032, CNH nº 05122418712, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

75. RAIMUNDO NETO BEZERRA COSTA, brasileiro, solteiro, filho de ABDIEL SOUSA COSTA e EDINA BEZERRA COSTA, nascido em 17 de Novembro de 1992, natural de Aguiarnópolis-To, Certidão de Nascimento nº 74638, livro A-068, fls. 44, Exp. 31/07/2007 - Araguaína-To, portador do CPF nº 035.960.131-60, RG 2.842.401 SSPDF, Título Eleitoral nº 021817812020, Zona 029, Seção 414, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 28ª CSM, Nº 326174, série S, (RA) 281512034402, PIS/PASEP nº 20394754314, CNH nº 05996246437, Categoria "B", Ensino Médio Completo.

76. RAPHAEL NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, brasileiro, solteiro, filho de DIOGENES LUIZ BUARQUE DE GUSMÃO e MARIA DE BELÉM ABREU NEVES, nascido em 13 de Abril de 1985, natural de Belém-PA, Certidão de Nascimento nº 112498, livro 95-A, fls. 173, Exp. 03/06/1985, Belém-PA, portador do CPF nº 745.900.492-87, RG 749.028 SSP/TO, Título Eleitoral nº 037163862780, Zona 029, Seção 0502, PALMAS-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 342032, série A, (RA) 073322161198, PIS/PASEP nº 12705685970, CNH nº 04691788580, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

77. RODRIGO SAMARONY RAMALHO GOMES, brasileiro, solteiro, filho de JOSE MARIANO GOMES FILHO e NOEMIA RODRIGUES RAMALHO GOMES, nascido em 30 de Novembro de 1989, natural de Porangatú-TO, Certidão de Nascimento nº 25417, livro A-55, fls. 58-V, Exp. 16/09/1992 - Porangatú - GO, portador do CPF nº 030.045.791-03, RG 906.563 SSPTO, Título Eleitoral nº 038099722712, Zona 029, Seção 0310, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 165413, Série M, (RA) 073322245827, PIS/PASEP nº 16547661351, CNH nº 04421200965, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

78. ROGER MENESES DE FARIA, brasileiro, casado, filho de JOÃO BATISTA DE FARIA e IVANILDA MENESES DE FARIA, nascido em 08 de Agosto de 1988, natural de Paraíso-TO, Certidão de Casamento Mat. 12670601552011300014167000408321, Exp. 13/10/2011 - Palmas-TO, portador do CPF nº 010.946.351-03, RG 47.613.017-7 SSP/SP, Título Eleitoral nº 037190522704, Zona 029, Seção 102, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, Nº 205439, Série M, (RA) 073322238434, PIS/PASEP nº 133.36518.27-9, CNH nº 04070259278, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

79. RONEY FELICIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de DESLI FELICIANO DA SILVA e ROSA NEIDE DA SILVA, nascido em 21 de Dezembro de 1989, natural de Combinado-To, Certidão de Nascimento nº 4415, livro A- 5, fls. 155, Exp. 03/01/1990 - Aurora-TO, portador do CPF nº 029.635.281-08, RG 947.268 SSPTO, Título Eleitoral nº 038372762720, Zona 022, Seção 039, Combinado-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM (RA) 070972730595, PIS/PASEP nº 1.904.524.523-2, CNH nº 04393712915, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

80. RONY ANDERSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, filho de JOSEMAR HORACIO DA SILVA e MARY LENE ALVES NASCIMENTO, nascido em 17 de Fevereiro de 1986, natural de Marabá-PA, Certidão de Casamento nº 492, Livro BA-02, Fls. 192, Exp. 01/06/2005 - Samambaia - DF, portador do CPF nº 016.805.621-69, RG 2596045 SSP/DF, Título Eleitoral nº 0188.8102.2054, Zona 015, Seção 0013, Brasília-DF, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 756242, Série R, (RA) 073422069564, CNH nº 03749897403, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

81. ROODIELMA WILLIAMS GOMES SANTOS, brasileira, solteira, filha de ROODES WILLIAMS VALENTIM DOS SANTOS e ROSELMA MARIA SAMPAIO GOMES SANTOS, nascida em 10 de Novembro de 1989, natural de Tocantinópolis-TO, Certidão de Nascimento nº 34696, Livro A - 31, Fls. 176-V, Exp. 10/11/1989 - Tocantinópolis - TO, portadora do CPF nº 030.173.551-44, RG 799.508 SSPTO, Título Eleitoral nº 038042592720, Zona 029, Seção 0466, Palmas-TO, PIS/PASEP nº 130.46933.67-2, CNH nº 05289543530, Categoria "B", Ensino Superior Completo.

82. SAMUEL MARTINS SILVEIRA, brasileiro, solteiro, filho de JOEL DOS SANTOS SILVEIRA e VERA LÚCIA LOPES MARTINS, nascido em 05 de Março de 1986, natural de Conceição do Araguaia-PA, Certidão de Nascimento nº 40490, livro A- 58, fls. 96, Exp. 09/05/1986 - Conceição do Araguaia-PA, portador do CPF nº 886.487.702-97, RG 4814349 PCPA, Título Eleitoral nº 051753871317, Zona 24, Seção 344, Conceição do Araguaia-PA, Certificado de Dispensa de Incorporação 28ª CSM nº 638201-F, (RA) 280952017786, PIS/PASEP nº 20666942204, CNH nº 03666426560, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

83. SAMUEL PACHECO MORAIS FILHO, brasileiro, solteiro, filho de SAMUEL PACHECO MORAIS e MARIA JOSÉ UCHOA SAUNDERS MORAIS, nascido em 04 de Julho de 1992, natural de Fortaleza-CE, Certidão de Nascimento nº 10104, livro A-09, fls. 126, Exp. 25/01/1994 - Fortaleza - CE, portador do CPF nº 050.448.113-43, RG 2003010083133 SSP-CE, Título Eleitoral nº 078786560787, Zona 029, Seção 414, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 25ª CSM nº 771866, Série Q, (RA) 250372543158, CNH nº 05988986652, Categoria "B", Ensino Superior Incompleto.

84. TANIA BRAGANHOLO FIGUEREDO, brasileira, solteira, filha de NARDETH PINTO FIGUEREDO e LUCIA BRAGANHOLO FIGUEREDO, nascido em 25 de agosto de 1987, natural de Gurupi-TO, Certidão de Nascimento nº 19424, livro A-33, fls. 158, Exp. 25/08/1987 - Gurupi - TO, portador do CPF nº 024.479.981-47, RG 344.836 SSPTO, Título Eleitoral nº 037133392704, Zona 002, Seção 0087, Gurupi-TO, PIS/PASEP nº 1.904.890.078-9, CNH nº 03765510250, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

85. THALES ALVES CASTANHEIRA, brasileiro, solteiro, filho de JÂNIO BORBA CASTANHEIRA e ANTÔNIA ALVES SOARES CASTANHEIRA, nascido em 29 de Setembro de 1991, natural de Miracema do Tocantins-TO, Certidão de Nascimento nº 13388, livro A-46, fls. 70, Exp. 15/06/1992 - Miracema do Tocantins-TO. Portador do CPF nº 041.838.711-74, RG 996.180 SSPTO, Título Eleitoral nº 0392.3916.2704, Zona 5, Seção 06, Miracema do Tocantins-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 775655, série R (RA) 07152210513-0, CNH nº 05990395201, Categoria "B", Ensino Médio Completo.

86. THIAGO ALVES E SILVA, brasileiro, solteiro, filho de HELIO ALVES E SILVA e TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA, nascido em 23 de Fevereiro de 1991, natural de Rio Sono-TO, Certidão de Nascimento nº 1157, livro B-002, fls. 190, Exp. 23/14/1991 - Rio Sono - TO, portador do CPF nº 022.379.581-06, RG 829.338 SSPTO, Título Eleitoral nº 038390322798, Zona 23, Seção 32, Rio Sono-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 796362, Série P, (RA) 072692017600, CNH nº 05171180019, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

87. THIAGO BARROS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, filho de TRAGINO PEREIRA SANTIAGO e MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO, nascido em 26 de setembro de 1987, natural de Miranorte-TO, Certidão de Nascimento Mat. 12926201551989100013090001257316, Exp. 27/01/2014 - Miranorte - TO portador do CPF nº 012.853.541-50, RG 442.294 SSPTO, Título Eleitoral nº 037095572798, Zona 29, Seção 478, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª, (RA) 073322190254, PASEP nº 20644900622, CNH nº 03838198537, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

88. VICTOR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO e MARIA ÁUREA ALVES DOS SANTOS, nascido em 05 de novembro de 1992, natural de Brasília-DF, Certidão de Nascimento nº 144017, livro A-232, fls. 60, Exp. 23/11/1992 - Brasília-DF, portador do CPF nº 033.456.251-13, RG 878.959 SSPTO, Título Eleitoral nº 039450952739, Zona 29, Seção 462, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 733523, série R, (RA) 073442002397, PIS/PASEP nº 202.02459.78-5, CNH nº 05290398530, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

89. VINÍCIUS UCHÔA BRANQUINHO, brasileiro, solteiro, filho de VICENTE GOMES BRANQUINHO e ANA AMELIA DOMINGOS UCHOA GOMES, nascido em 16 de Abril de 1990, natural de Miracema do Tocantins-TO, Certidão de Nascimento nº 11638, livro A-44, fls. 232, Exp. 23/05/1990 - Miracema do Tocantins-TO, portador do CPF nº 036.225.691-82, RG 863.065 SSPTO, Título Eleitoral nº 036141032780, Zona 005, Seção 0013, Miracema do Tocantins-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 646454, série M, (RA) 071522098376, PIS/PASEP nº 201.98646.32-6, CNH nº 863271155, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

90. VINNICIUS COELHO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, filho de DALVANI COELHO DE CARVALHO e ZILNEIDE COELHO SOARES CARVALHO, nascido em 29 de Setembro de 1993, natural de Porto Nacional-TO, Certidão de Nascimento nº 10362, livro A-10, fls. 189, Exp. 15/10/1993 - Monte do Carmo-TO, portador do CPF nº 033.867.721-61, RG 1.056.453 SSPTO, Título Eleitoral nº 0397.5631.2798, Zona 003, Seção 199, Porto Nacional-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 907635, Série S, (RA) 071572032796, CNH nº 05788124857, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

91. WAGNER BARBOSA PUPIM, brasileiro, casado, filho de VILSON PUPIM e GERALDA BARBOSA DE OLIVEIRA, nascido em 18 de Agosto de 1988, natural de Vanderlândia-TO, Certidão de Casamento Mat. 12699501552012300014208000515182, Exp. 05/03/2012 - Araguaína - TO portador do CPF nº 939.438.222-49, RG 5738255 DGPCPA, Título Eleitoral nº 054316361376, Zona 001, Seção 0191, Araguaína-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 660156, Série U, (RA) 280402057341, PIS/PASEP nº 19044748303, CNH nº 04596623441, Categoria "AB", Ensino Superior Completo.

92. WALLEY XAVIER RAMALHO, brasileiro, solteiro, filho de ANTONIO CARLOS RAMALHO PEREIRA e MARIA XAVIER GOMES, nascido em 24 de Maio de 1994, natural de Arraias-TO, Certidão de Nascimento nº 11669, Livro A-48, Fls. 99-V, Exp. 06/06/1994 - Arraias - TO, portador do CPF nº 049.065.951-97, RG 1.013.627 SSPTO, Título Eleitoral nº 039613442755, Zona 022, Seção 15, Arraias-TO, PIS/PASEP nº 206.53665.64-9, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 650321, Série U, (RA) 070262031787, PIS/PASEP nº 20198312592, CNH nº 05805661770, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

93. WALTEILSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, filho de DELDICO ALVES DA SILVA e IRENE BARBOSA DA SILVA, nascido em 13 de Maio de 1984, natural de Niquelândia-Go, Certidão de Casamento matrícula nº 02539501552010300008095000277587, livro B-08, fls. 95, Exp. 11/11/2010 - Niquelândia-Go, portador do CPF nº 976.301.791-20, RG 4490449 DGPCGO, Título Eleitoral nº 048171971023, Zona 29, Seção 607, Palmas-TO, Certificado de Reservista de 1ª Categoria 7ª CSM nº 679066, série D, PIS/PASEP nº 21004724227, CNH nº 03978790921, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

94. WANDERSON OLIVEIRA MOURA, brasileiro, solteiro, filho de EDMILSON MOURA SOUZA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, nascido em 06 de Setembro de 1994, natural de Floriano-PI, Certidão de Nascimento Mat. 07797402551994100128268002609576, Exp. 09/01/2012 - Floriano - PI, portador do CPF nº 040.914.271-97, RG 1.106.516 SSPTO, Título Eleitoral nº 039301832747, Zona 01, Seção 51, Araguaína-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 661526, Série U, (RA) 070222450911, PIS/PASEP nº 20198312592, CNH nº 05694947641, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

95. WÉLITON ALMEIDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, filho de VALDENICIO JOSÉ DE ALMEIDA e EDNICE PALMEIRA DE SOUZA ALMEIDA, nascido em 30 de Agosto de 1990, natural de Campos Belo-GO, Certidão de Nascimento nº 12622, livro A-34, fls.10, Exp. 18/09/1990 - Campos Belo-GO, portador do CPF nº 021.714.761-50, RG 917.894 SSPTO, Título Eleitoral nº 038243402771, Zona 029, Seção 066, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 164327, série M, (RA) 073152012966, PIS/PASEP nº 20710625647, CNH nº 04596611813, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

96. WOTHS NUNES MONTIZUMA, brasileiro, solteiro, filho de JUAREZ MONTIZUMA DE SOUSA e MARIA DA CRUZ PEREIRA NUNES DE SOUSA, nascido em 25 de Agosto de 1989, natural de Ourilândia do Norte-PA, Certidão de Nascimento nº 5366, Livro A-005, Fls.242, Exp. 22/08/2002 - Novo Acordo - TO, portador do CPF nº 029.081.601-70, RG 666.488 SSPTO, Título Eleitoral nº 037188082798, Zona 029, Seção 0252, Palmas-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM, (RA) 073222260735, PIS/PASEP nº 203.21797.84-6, CNH nº 04589380099, Categoria "AB", Ensino Médio Completo.

97. ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA e MARIA MILHOMEM MARANHÃO, nascido em 31 de Dezembro de 1992, natural de Goiânia-Go, Certidão de Nascimento nº 79675, livro A-90, fls.01, Exp. 07/01/1993 - Goiânia - GO portador do CPF nº 036.249.451-73, RG 1.188.421 SSPTO, Título Eleitoral nº 060303911031, Zona 07, Seção 187, Paraíso do Tocantins-TO, Certificado de Dispensa de Incorporação 7ª CSM nº 098860, série R, (RA) 071852122895, PIS/PASEP nº 1.904.890.103-3, CNH nº 05167967761, Categoria "AB", Ensino Superior Incompleto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 021/2012
PROCESSO Nº: 2012.0906.000382
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS ATRAVÉS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LOCAVEL SERVIÇO LTDA COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PGE.
VALOR R\$: VALOR ESTIMADO DE R\$ 262.044,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2429.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE RECURSO: 0100666666
VIGÊNCIA : 09/01/2014 A 09/01/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 09/01/2014
SIGNATÁRIOS : ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO)
LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS)
JOSÉ EMÍLIO HOAUT (LOCAVEL SERVIÇOS LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1011 - DSG, DE 09 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Jizreel Jesus da Cruz - Matrícula: 952208-2

Suplente: Januário Sousa Lima Neto - Matrícula: 399386-6

COTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
68/2014	2014.23000.002339	Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia Ltda.	Aquisição de equipamentos de informática.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.23000.002339.

CONTRATO Nº: 068/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Mahvla Telecomm Consultoria e Serviços em Tecnologia Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 016/2013.

VALOR: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 24950.04.126.1033.3311 e 24870.04.126.1084.4405, natureza de despesa 4.4.90.52, fonte 0240 e 0242.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2014

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; Marcelo de Almeida - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000025.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo

CONTRATO Nº: 007/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Locavel Serviços Ltda.

OBJETO: Alteração da Subcláusula Terceira do Contrato nº 007/2013, prorrogando-se a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 07/03/2014 à 07/03/2015.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins - Contratante; José Emílio Houat - Rep. Legal da Contratada.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 049/SECAD/CORAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração aposta às fls. 85/88 e verso dos autos nº 2012.2300.010449, e ainda, com fulcro nos artigos 166 e 178, inciso II, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2014.23000.004205, em face da servidora ANA CRISTINA TEIXERA DE FREITAS, número funcional 360330/3, ocupante do cargo efetivo Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, com exercício funcional no Departamento de Desenvolvimento da Educação, nesta Capital, a fim de apurar a responsabilidade e, por conseguinte, a obrigação de indenizar ao erário os prejuízos ou danos eventualmente causados pelos fatos apurados nos autos de Sindicância Administrativa de natureza investigativa nº 2012.2300.010449, concernente ao desaparecimento de bem patrimonial pertencente ao acervo da Secretaria da Ciência e Tecnologia, sendo: uma câmera fotográfica digital, marca Sony, modelo DSC-W310 cyber shot, Resolução 12.1 Mega Pixels, visor LCD 2.7, com lente Carl Zeiss, Zoom Óptico 4x e Zoom Digital 8x, série nº 855901, subtraída nas dependências do Pólo de Educação à Distância de Porto Nacional/TO, que se encontrava, quando do desaparecimento, sob a responsabilidade da servidora, incorrendo, em tese, na inobservância dos deveres do servidor público descritos no artigo 133, incisos III e VII e em infração administrativa prevista no art. 134, inciso XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II. Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 059/SECAD/CORAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004833, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor CHAULK BLAD SILVA BALBINO, Auxiliar de Serviços de Saúde, número funcional 813014/3, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 231, de 26 de maio de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 14 de fevereiro de 2014 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público, punível com demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 061/SECAD/CORAD, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004866, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora LIANA MARQUES COELHO, Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 48310/1, lotada na Secretaria de Saúde Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria de Gestão da Hemorrede, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 231, de 26 de maio de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 02 de março de 2014 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público para a qual prevê a penalidade de demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 062/SECAD/CORAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004906, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor MARCEL CAMARGO VALVERDE, Operador de Microcomputador, número funcional 953160/4, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Diretoria da Comissão Permanente de Licitação, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 231, de 26 de maio de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2014 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público e para a qual prevê a pena de demissão, tipificada no artigo 162 combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 063/SECAD/CORAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004924, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor ADRIANO FIGUEIREDO SOUZA COSTA, Cirurgião Dentista, número funcional 123526/1, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Itaporã/Convênio, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 271, de 18 de junho de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 18 de outubro de 2013 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público punida com demissão, tipificada no artigo 162 combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

a servidora RAQUEL GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 1288695-1, para responder pela Coordenadoria de Biocombustíveis, desta Pasta, no período de 29/08/2014 a 24/02/2015, em virtude do afastamento legal por motivo de licença maternidade da titular PATRICCIA DA CRUZ RAMOS, matrícula nº 1119338-1.

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias da servidora ELIZA MATEUS BORGES, matrícula nº 984313-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 08/09/14 a 07/10/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1264605-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 01/08/14 a 30/08/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO - RETIFICAÇÃO

Convênio n. 08/2014.
Processo nº: 2014.3300.000442.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Associação Comercial, Industrial e Prestacional de Colinas - Fenecol, CNPJ 00.767.293/0001-37.
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de apoiar a realização da 9ª Fenecol- Feira de Agronegócios de Colinas do Tocantins, a ser realizada no dia 20 a 24 de maio do corrente ano.
Vigência: 19 de julho de 2014.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2014.
Signatários: Rüter Luiz Andrade Pádua - Secretário da Agricultura e Pecuária e Aloisio Rocha da Silva - Presidente Fenecol.
RETIFICAÇÃO: Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000018, natureza da despesa nº 33.40.41.
Leia-se: CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Classificação Orçamentária nº 33010.20.573.1001.2022, natureza da despesa nº 3.3.50.41, fonte detalhada 0104000018, ND n. 2014ND01503.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 84/2014.
Processo nº: 2014.3300.000610.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Ponta da Serra, CNPJ: 12.031616/0001-09
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar para a realização da VI Feira e VI Encontro da Agricultura Familiar de Arraias - TO, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2014, com a finalidade de promover a integração entre os agricultores familiar viabilizando a melhoria econômica e geração de emprego e renda no setor.
Concedente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Conveniente: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
ValorTotal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20606100442600000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41.
Vigência: 01 de outubro de 2014.
Data da Assinatura: 31 de julho 2014.
Signatários: Rüter Luiz Andrade de Paula - Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hiashida - Presidente do Ruraltins; e Domingos Vieira de Brito - Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Ponta da Serra.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio n. 10/2014.
Processo nº: 2014.3300.000465.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis. CNPJ 03.051.607/0001-99.
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 10/2014 para o dia 28 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000465.
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2014.
Vigência: 14 de outubro de 2014.
Signatários: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; - e Januário da Silva Abreu - Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2014.
Processo nº: 2014.3300.000447.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis. CNPJ 03.051.607/0001-99.
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 11/2014 para o dia 28 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000447.
Data de Assinatura: 12 de setembro de 2014.
Vigência: 14 de outubro de 2014.
Signatários: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Miyuki Hyashida - Presidente do Ruraltins; e Januário da Silva Abreu - Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2014

2º Termo Aditivo Convênio 28/2014.
Processo nº: 2014.3300.000501.
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS
Conveniente: Sindicato Rural de Alvorada - TO. CNPJ 24.836.579/0001-95.
Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 28/2014 para a data de 21/11/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000501.
Data de Assinatura: 11 de setembro de 2014.
Vigência: 21 de novembro de 2014.
Signatários: Rüter Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária; Miyuki Hyashida - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2014

2º Termo Aditivo Convênio 27/2014.
 Processo nº: 2014.3300.000500.
 Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 Conveniente: Sindicato Rural de Alvorada - TO. CNPJ 24.836.579/0001-95.
 Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 27/2014 para a data de 22 de novembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Junho do ano de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000500.
 Data de Assinatura: 12 de setembro de 2014.
 Vigência: 22 de novembro de 2014.
 Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA/SCIDADES Nº 163, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42 da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014, e:

I - Considerado a orientação do PARECER "SPA" Nº 2.336/2013, emitido pela Subprocuradoria Administrativa c/c com o DESPACHO "SCE" Nº 4.276/2013, do Procurador Geral do Estado, às folhas 26/50, quanto à formalização direta.

II - Considerando o PARECER Nº164/2014, da Assessoria Jurídica deste Órgão, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

III - Considerando a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste Órgão.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a inscrição de 02 (dois) servidores desta Pasta, a fim de participarem do 9º Congresso Norte-Nordeste de Controle Interno e Externo (CONINTER), a ser realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, na cidade de Palmas - TO, sob a responsabilidade da empresa JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP, conforme consta no processo nº 2014/63010/000128, pelo valor de R\$ 5.180,00 (Cinco mil e cento e oitenta reais).

As despesas com a execução da contratação da empresa correrão à conta da dotação orçamentária: 04.128.1068.2353, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011/5501/00035
 TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2011
 CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
 CONTRATADA: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Contrato nº 011/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014
 VIGÊNCIA: 18/09/2015
 SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário.
 Antônio Rodrigues de Faria - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 687, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que este órgão tem como atribuição institucional, dentre outras, a execução da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, nos termos preconizados na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei 12.594/2012;

Considerando, também, que o Estatuto da Criança e do Adolescente objetiva oportunizar a (re)construção do projeto de vida desses adolescentes de forma a promover seu desenvolvimento pessoal e social a partir do reconhecimento e valorização de suas potencialidades, adotando como uma das ferramentas, a elaboração de uma proposta política pedagógica;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico dos Centros de internação e semiliberdades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos previstos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que este órgão tem como atribuição institucional, dentre outras, a execução da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, nos termos preconizados na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei 12.594/2012;

Considerando, ainda, a imperiosa necessidade de regulamentar e organizar as atividades dos adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa, estabelecendo, inclusive, sanções disciplinares, por meio de regulamento próprio;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno das Unidades Socioeducativas de Execução da Medida de Semiliberdade e Internação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, nos termos dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 515, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

AUTORIZAR

a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Maria Cristina de Alencar Silva, número funcional 570853-4, Professor da Educação Básica, no período de 01 a 30 de setembro de 2014, suspensas anteriormente pela Portaria nº 392/GAB/SEDECTI, de 27 de agosto de 2013, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA CDE-TO Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais, resolve

TONAR SEM EFEITO o Termo Aditivo nº 006/2014 ao Contrato nº 109, de 06 de setembro de 2005, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação/Programa PROINDÚSTRIA e a Empresa Granol Indústria, Comércio e Exportação S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 50.290.329/0058-48 e no CCI/TO nº 29.384.078-4.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
 Tecnologia e Inovação
 Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1.545, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a completa instrução processual relativa aos autos no processo nº 2013/27000/004689, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 dias, a Portaria-Seduc, nº 992, de 16 de junho de 2014, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.155, que instaura Sindicância Administrativa Investigativa.

PORTARIA-SEDUC Nº 1649, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1601, de 05 de setembro de 2014, publicada na edição nº 4.210 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2014, que designou a servidora WANDA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 427102-6, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Secretaria Geral	Coordenadora de Apoio Financeiro

PORTARIA-SEDUC Nº 1650, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora MARIA IRENETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 640119-3, Professora da Educação Básica, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, relativas ao período aquisitivo de 19 de julho de 2013 a 18 de julho de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1308, de 30 de julho de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1651, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor ANTONIO JOSÉ JUNGBLUT, número funcional 395137-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1652, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor LUCIANO GOMES DOS SANTOS, número funcional 165739-2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº 1654, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 20 de setembro a 14 de outubro de 2014, as férias legais da servidora ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, matrícula nº 554940-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2013 a 14 de julho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Associação de Apoio A Escola Estadual Oscar Sardinha, no uso de suas atribuições, autoriza a empresa Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda - Me, a dar reinício à construção de 01 (um) depósito, 02 (duas) salas de aulas e paisagismo da referida unidade de ensino, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avenca contratual e legislação pertinente.

Miracema do Tocantins, 15 de setembro de 2014.

Antonia Alves Soares Castanheira
Presidente da Associação

José Turene Marques
Representante da Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2014/2700/10814
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 248/2014
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIGNIDADE PARA TODOS
CNPJ: 10.824.414/0001-99
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização de Temporada de Praia em Rio dos Bois/TO, no período de 25 de julho a 29 de agosto de 2014.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 26 de outubro de 2014.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00389
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
Presidente

PROCESSO Nº: 2014/2700/10965
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 249/2014
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIGNIDADE PARA TODOS
CNPJ: 10.824.414/0001-99
OBJETO: O presente convênio tem como objeto apoiar a realização de Evento de Arte e Cultura em Bom Jesus do Tocantins/TO, no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2014.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 26 de outubro de 2014.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2014NE00391
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 93/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/007684
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 16/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 101/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/009553
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 14/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 132/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/007811
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUE
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 12/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 172/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/008767
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS -TO
 OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência até 12/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 180/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/008598
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-TO
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 10/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 184/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/007694
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 15/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

CONVÊNIO Nº: 185/2014
 PROCESSO Nº: 2014/27000/007324
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" o prazo de vigência até 15/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTESecretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO****PORTARIA Nº 107/2014/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 15/09/2014 a 30/09/2014 o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora Daniella Aparecida Vasconcelos Ferreira Rosignoli, matrícula nº 11154616, Cargo de Assessoramento Direto FAS-05, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº 86, de 04 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.200.

PORTARIA Nº 108/2014/GASEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 16/09/2014 a 30/09/2014 o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor Idelcóprio Alves Varanda, matrícula nº 687653, Cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº 28, de 07 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.116.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ Nº 224/2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, § 2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Campos Lindos - TO; a razão da escolha do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 3/4, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 41/2014, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, CPF nº 837.587.631-34, referente à locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Campos Lindos - TO, no valor de R\$ 7.263,84 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 820/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AMAURI ALVES NUNES, Gerente de Administração, matrícula 521581-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 12/2014, vinculado ao processo 2014.25000.000367, firmado entre Carlos Alberto da Silva Oliveira e a Secretaria da Fazenda, referente a locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, da Delegacia Regional Tributária de Colinas.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Designar a servidora LUANA FERREIRA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 11125780-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 853/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, Gerente de Patrimônio, matrícula 244198-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 20/2014, vinculado ao processo 2014/25000/000148, firmado entre Tec Center Comercial Ltda-EPP e a Secretaria da Fazenda, referente aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor LUCAS DA SILVA SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula 11179880-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 945, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria SEFAZ nº 777, de 10 de maio de 2000, que dispõe sobre a administração dos processos administrativo-tributários, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 777, de 10 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A A Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, em procedimentos de encerramento de processo cujo crédito encontra-se quitado, além de atender o estabelecido no artigo anterior deve:

I - excluir o crédito da Dívida Ativa;

II - comunicar, por meio de ofício:

a) à Procuradoria-Geral do Estado para extinção da ação de execução fiscal;

b) ao órgão de origem do crédito, na hipótese de taxas ou crédito não tributário.

III - remeter o processo ao Arquivo Geral.

§1º Para os créditos quitados de natureza tributária de valor superior a R\$:

I - 10.000,00, o termo de encerramento é emitido preferencialmente por agente do fisco;

II - 100.000,00, o encaminhamento do processo ao Arquivo Geral se dará, via Departamento de Gestão Tributária.

§2º Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, servirá de referência o valor:

I - constante do Termo de Acordo de Parcelamento para os créditos parcelados;

II - do lançamento, atualizado na data da quitação, para as demais situações.

§3º A comunicação de que trata o Inciso II do caput deste artigo, obrigatoriamente terá o “de acordo” do Subsecretário da Receita ou Diretor do Departamento de Gestão Tributária.

§4º Na revisão do cálculo de crédito não tributário, observa-se a legislação específica da origem do crédito.

§5º Verificada ocorrência que impeça o encerramento do processo, o servidor responsável pela análise deve juntar parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLIMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ Nº 954, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 26, inciso III, do Decreto 3.114, de 21 de agosto de 2007 e Ato nº 1.097 - DSG, de 23 de março de 2011, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, referente ao interstício de 01/06/2013 a 31/05/2014 dos Auditores Fiscais da Receita Estadual desta Pasta, na forma adiante indicada:

689106-3	ADAIR TEODORO TERRA	94,54
467529-1	ADALGIZA RIBEIRO BUENO LEAL	98,50
185833-5	ADAO EUGENIO DE SOUZA	97,69
298417-2	ADAO VILARINHO FERREIRA	100,00
528331-1	ADEMIR JOSE CARDOSO	97,88
696269-6	ADEMIR OLIVEIRA SANTOS	100,00
90002637-5	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA	100,00
185922-6	ADEUVALDO DE SOUZA RODRIGUES	96,27
689726-6	ADIL DE ARAUJO SOBRAL	99,77
689831-9	ADILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	99,54
692395-0	ADRIA CARLA GOMES PEREIRA MULLER	100,00
528684-1	ADRIANA LUIZA PINGUELLO	99,54
695491-0	AFONSO SOLIDONIO SILVA FILHO	99,92
695092-2	AFRANIO DE ALBUQUERQUE UCHOA FILHO	100,00
186007-1	AGEMIRO DE SOUSA MORAES	100,00
687987-0	AGUINALDO LOPES DE LIMA	99,54
692557-0	ALDEIR RIBEIRO DE SOUSA	96,65
694231-8	ALESSANDRA FRANCO FONSECA	100,00
687979-9	ALESSANDRO RAMOS MARQUES	98,00
693839-6	ALEXANDRE FERNANDES VANDERLEI	99,54
693197-9	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	99,54
186139-5	ALFREDO CRUZ REIS	92,69
690589-7	ALFREDO MARQUES DE ARAUJO	99,38
696188-6	ALFREDO ZAGALLO DOS SANTOS NETO	99,38
186201-4	ALONSO PESSOA SANTOS	98,15
692573-1	ALTAMIRO MOREIRA DE SOUZA	99,31
186236-7	AMAURI GOMES ALBINO	99,08
692425-5	ANA LUCIA NOGUEIRA MOTA	99,54
467944-0	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONCA	100,00
694649-6	ANA ROGERIA ENGELBERG DA SILVA FARIA	100,00
186295-2	ANA ROSA BARBOSA MENESES SANTOS	98,27
689840-8	ANATALIA ALVES DE OLIVEIRA	99,54
591424-8	ANISIA DE CARVALHO RIBEIRO	98,73
694851-1	ANISIO FERREIRA DAMACENA	99,35
186392-4	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	99,46
186406-8	ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA	97,00
186457-2	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	100,00
528242-0	ANTONIO CARLOS EVANGELISTA ARAUJO	99,08
186490-4	ANTONIO CIPRIANO GOMES	99,92
528544-5	ANTONIO DA SILVA	100,00
694924-0	ANTONIO DE PADUA MACHADO LIMA	99,54
186546-3	ANTONIO EUGENIO DE SOUZA	97,12
689475-5	ANTONIO EVERTON LIMA IZIDIO	94,12
407445-9	ANTONIO FELICIANO BORGES	97,69
528498-8	ANTONIO FERNANDES GOMES	98,38
693383-1	ANTONIO FRANCISCO DE LELES	100,00
695696-3	ANTONIO GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	100,00
695386-7	ANTONIO GONCALVES FARIAS	95,38
694711-5	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	100,00
186597-8	ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO	100,00
689637-5	ANTONIO LUIS CAVALCANTE ALVES	100,00
688770-8	ANTONIO LUIZ ALVES	100,00
196606-5	ANTONIO LUIZ DE SOUSA FILHO	97,92
696064-2	ANTONIO OLIMPIO DA ROCHA FARIA	99,92
90001231-5	ANTONIO SARAIVA CARVALHO SALAME	100,00
687995-1	ANTONIO TEIXEIRA BRITO FILHO	98,38
186759-8	ANTONIO TIAGO SANTANA	99,69
694320-9	APARICIO VIEIRA DA FONSECA	97,81
689190-0	ARI MARCOS RABELO CUNHA	100,00
186805-5	ARIOVALDO MORENO JUNIOR	95,27
186813-6	ARISTOTELES FONSECA E COSTA	100,00
688010-0	ARLENA BORGES MACHADO	100,00
695084-1	ARMANDO JORGE COSTA MELO	98,42
695378-6	ARNALDO PESSOA	96,00
690651-6	ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS	98,50
186864-1	ASSILON DIAS CARNEIRO	95,04
467871-1	AUGUSTO RODRIGUES VALENTE NETO	95,65
690007-1	BALBINA RUFINO DA SILVA	99,08
186937-0	BASILIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	100,00
692824-2	BEN HUR XAVIER	99,88
186961-2	BENEDITO DE MELO AIRES	98,62
528706-5	BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	99,88
693006-9	BENVINDA ANTONIO SOARES	98,85
693243-6	CAIO FRANCA DE OLIVEIRA	99,77

696137-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	98,85
689858-1	CARLOS EDUARDO ZAGALLO DA SILVA	100,00
472778-9	CARLOS HENRIQUE FREIRE	98,31
695122-8	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	99,54
187119-6	CARLOS HUMBERTO FONSECA CORREIA	99,54
520446-1	CARLOS HUMBERTO VIEIRA PEIXOTO	97,73
528447-3	CARLOS JOSE ASSUNCAO DE OLIVEIRA	99,54
695688-2	CARLOS JOSE SANTOS MOREIRA JUNIOR	100,00
695246-1	CARLOS PEREIRA CAMPOS	100,00
688223-4	CARLOS SOLIMAR BRAGA DA SILVA	99,08
187160-9	CARMOZINA GONZAGA CAMPOS	99,54
689017-2	CAUBI VIEIRA PEIXOTO	95,50
696390-1	CEJANA DE FATIMA BEZERRA MENDONCA RIBEIRO	100,00
187194-3	CEJANE COSTA SOARES	99,08
187208-7	CELIA MARIA DA SILVA	100,00
692751-3	CERES COSTA DANTAS SILVEIRA	98,77
187275-3	CIRLEI SILVERIO CORREA	100,00
187283-4	CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	100,00
693804-3	CLAUDIA MARIA DA PONTE	99,08
528536-4	CLAUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO	100,00
695661-1	CLAUDIO MURILO DE ARAUJO SANTANA	100,00
693979-1	CLAUDIOMAR FERREIRA DA SILVA	99,54
688916-6	CLAUDIONOR PEREIRA DE OLIVEIRA	98,04
695467-7	CLEBER DE PAULA SILVA	100,00
528560-7	CLEIDE DE FATIMA DAMBROS	100,00
694568-6	CLAUDIO INFRAN SANCHES	99,65
689114-4	CLERA DE MARIA ANDRADE NASCIMENTO	100,00
528510-1	CLEUBER JAMES LUSTOSA NOGUEIRA	99,54
694568-6	CLEON FERNANDES DA SILVA	100,00
694665-8	CLEUSSON JOSE SILVA CARVALHO	99,46
689866-1	CLOVES DA SILVA CUNHA	99,15
695793-5	CLOVIS AUGUSTO SOUZA DE LIMA	98,23
692263-5	COLEMAR MOREIRA COELHO	98,31
689483-6	CORDEIRO BORGES DE FREITAS	100,00
298514-4	CREUZA BORGES FERREIRA SARDINHA	99,00
695068-0	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	98,08
689360-1	CRISTIANE FERREIRA DE ALMEIDA MALTA	100,00
528641-7	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	99,69
187364-4	CUSTODIA PEREIRA NETA	100,00
694215-6	DANIEL FERREIRA DA ROCHA	100,00
90001430-0	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98,54
688932-8	DANILO ALVES DOURADO	98,96
690538-2	DARIO DE CARVALHO LIMA	99,54
693944-9	DARLAN DE CARVALHO LIMA	98,04
688126-2	DAVI HENRIQUE DE SOUZA	100,00
90003284-7	DECIO WANDER BRAGA	99,08
490903-8	DEIDES FERREIRA LOPES	100,00
693138-3	DELIO AMORA MACIEL NETO	100,00
187488-8	DEMerval EVARISTO PEREIRA	100,00
692840-4	DENISE BAIOSCHI ALVES	100,00
688649-3	DILSON HUMBERTO DE SANTANA	99,88
688940-9	DIMAS OLIVEIRA SANTOS	98,85
187577-9	DIogenES PEIXOTO LEANDRO	98,96
694940-1	DIRELIA CANDIDO MARTINS BERNARDO	98,35
688347-8	DIVALDO ANDRADE DOS SANTOS	98,62
695564-9	DOMINGOS BEZERRA SOARES	100,00
688339-7	DOMINGOS MOURA DA SILVA	100,00
694380-2	DONIZETH APARECIDO SILVA	100,00
696056-1	DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO	99,08
528625-5	DOUGLAS AGUIAR	100,00
187755-1	DOURIVAM DIAS DOS SANTOS	99,54
693855-8	EDES DIVINO DE OLIVEIRA	100,00
527009-0	EDGARD MAGALHAES CAVALCANTE FILHO	97,50
693472-2	EDILMAR MARQUES ARAUJO CARVALHO	100,00
689491-7	EDIVALDO DA SILVA TORRES	97,50
298085-1	EDIVANETE BARNABE MACHADO MARINHO	98,50
692352-6	EDSON ANTONIO DIAS	100,00
695076-1	EDSON LUIZ LAMOUNIER	99,77
528412-1	EDUARDO FUKUSHIMA DA SILVEIRA	100,00
694762-0	EDVALDO ROCHA DE SOUSA	99,54
187984-7	ELADIO TORRES FERNANDES	97,46
90000464-9	ELENA PERES PIMENTEL	99,77
689750-9	ELEUSA DE MELO RODRIGUES	98,73
694150-8	ELIANA BARBOSA DE SOUSA	99,08

688975-1	ELIANA PEREIRA	100,00
188026-8	ELIAS MONTEIRO DE CARVALHO	98,62
693413-7	ELIS REGINA RABELO DOS SANTOS	100,00
693847-7	ELISANGELA MARIA DE SOUSA	98,50
694290-3	EMERSON OLIVEIRA DA SILVA	98,15
188190-6	ENOQUE MONTEIRO JUNIOR	99,92
90002727-4	ERALDO GOULART DE MEDEIROS	100,00
692182-5	ERLI NEVES DA COSTA	100,00
188271-6	ERNADES ALMEIDA DA SILVA	98,15
693960-1	ERVAL BALIZA MACEDO	98,50
525324-1	ESDRAS AVELINO DOS REIS	99,58
689505-1	EUCLIDES DAMACENO SANTOS	97,50
694312-8	EUCLIDES DIVINO DE OLIVEIRA	100,00
692719-0	EUDIVAL COELHO BARROS	99,08
689645-6	EURIPEDES VIEIRA PONTES	100,00
90002726-6	EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS	98,08
188379-8	EVA MUNIZ BARROS	98,27
692859-5	EVANITA BEZERRA CRUZ	99,92
232416-4	EVANITER CORDEIRO TOLEDO	100,00
90003417-3	EVELUSIA FEITOSA LIMA	100,00
695629-7	EVERTON DIAS DA SILVA	100,00
692905-2	EVERTON NAVES SIVIERO DO VALE	99,69
694622-4	EXPEDITO VIEIRA DOS SANTOS	100,00
695840-1	FABIANA SOARES MOTA	100,00
688983-2	FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES	98,73
695734-0	FABRICIO PARAGUASSU FERREIRA	100,00
688207-2	FATIMA GONCALVES MELO	100,00
520322-8	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	99,54
696382-0	FERNANDO HENRIQUE TOME NAVES	98,23
526754-4	FERNANDO SERGIO FARIAS DE OLIVEIRA	99,92
188590-1	FLORIANO BRITO DOS SANTOS	99,54
695416-2	FLORIANO GONZAGA DE CAMPOS	100,00
696323-4	FRANCEANDRA MENDES CHAVES	98,85
688100-9	FRANCISCO CLAYRTON FERNANDES RIBEIRO	99,85
693871-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE CARVALHO	100,00
528463-5	FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA	100,00
689890-4	FRANCISCO DUKS	99,54
695408-1	FRANCISCO PETRONIO DA SILVA	99,77
689238-8	FRANCISCO REGIS ALVES MELO	100,00
689220-5	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO LOPES	100,00
694908-8	FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES	100,00
690368-1	FRANKLIN BRINGEL COELHO	99,54
693448-0	FREDERICO DIAS LAMPERT	99,92
188824-2	FREDERICO NERI DE CERQUEIRA	100,00
694177-0	FULVIO RANGEL PEREIRA AVELAR	100,00
696170-3	GARDEN DE ARAUJO LEITAO	99,31
690023-2	GASPAR MAURICIO MOTA DE MACEDO	99,42
689734-7	GEANCARLO AGUIAR DE JESUS	98,62
696315-3	GENIVAL ALVES PORTO	99,04
696366-8	GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO	97,15
206407-3	GERALCI MESSIAS GONCALVES	100,00
692891-9	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	97,65
527548-2	GERSON SOARES DOS SANTOS	100,00
188964-8	GILBERTO GOMES CASEMIRO	100,00
688134-3	GILBERTO JOAO KUSS	99,38
692530-8	GILDO FERRO BARBOSA	99,08
689653-7	GILMAR ALVES SANTANA	99,31
692700-9	GILMAR ARRUDA DIAS	98,15
694193-1	GILSOMAR ALVES GOMES	100,00
692670-3	GILVAN DOS SANTOS	99,31
689246-9	GIOVANNI CARDOSO DA SILVA	99,62
695866-4	GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA	100,00
692620-7	GLEIB ADELINO LOPES REZENDE	100,00
689165-9	GLORIA MARIA PRADO DOS SANTOS	99,08
189049-2	GUILHERME MORBECK KUNZE	100,00
692255-4	GUILHERME SALES DE CARVALHO	99,77
189057-3	HAMILTON FERNANDES NAVES	97,08
695327-1	HAMILTON LUIZ LEMOS	99,27
472816-5	HEBER WOLNEY POVOA MELLO	96,62
693952-0	HELIO BEZERRA DE SOUZA	98,38
694754-9	HELTON JOE ABREU DE JESUS	99,54
224057-2	HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO	100,00
688860-7	HILARIO BEHREND	99,88
693456-1	HYUN SUK LEE	100,00

9000582-3	IARA AMARILLES VIEIRA FONSECA	99,88
696218-1	IEDA GIRARDELLO VARGAS	99,04
696153-3	IEDA MARIA BATISTA DE SOUZA CARVALHO	97,50
696072-3	INACIO FRANCISCO DA ROCHA	99,46
189308-4	IRISNEIDE GUIMARAES DE CASTRO	93,19
688320-6	ISMAEL MENDES DE ARAUJO	100,00
189340-8	ISMARLEI VAZ DA SILVA	100,00
90003233-2	ISRAEL RODRIGUES VIEIRA	99,54
189367-0	ITAJACY BARBOSA DA SILVA	98,73
689904-8	ITAMAR FERREIRA DA COSTA	97,35
189383-1	IUDISNEIA DA CRUZ MACHADO	100,00
528480-5	IVALDO PACHECO LESSA CASTRO	99,54
692441-7	IVANA SANTOS DE JESUS	99,42
689149-7	IVANILDO CARVALHO	99,54
695882-6	IVONALDO MARCELO DA CUNHA	99,54
690040-2	JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00
466883-9	JAIME GUIMARÃES PEREIRA	99,07
467897-3	JALES PINHEIRO BARROS	100,00
692301-1	JAMAR GOMES VIANA	100,00
692808-1	JANEY MORAES MACEDO	98,88
694878-2	JANIO DE OLIVEIRA	99,04
695920-2	JANO RICARDO PEREIRA SANTOS	99,12
528323-0	JARI BARBOSA BRAGA	99,92
695254-2	JEAN CARLOS DA SILVA	100,00
690104-2	JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA	98,69
696242-4	JETER DE OLIVEIRA REIS	98,58
90002702-9	JOAO ABADIO OLIVEIRA E SILVA	99,69
694258-0	JOAO ALBERTO BARBOSA DIAS	98,96
189600-8	JOAO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	97,08
528382-5	JOAO AUGUSTO DE LIMA	99,69
689521-2	JOAO BATISTA DE ARAUJO	100,00
525952-5	JOAO BATISTA JORGE PEREIRA	100,00
189685-7	JOAO BEZERRA LIMA	98,15
693405-6	JOAO CARLOS LIMA DA CRUZ	97,69
90002001-6	JOAO CARVALHO DA COSTA	99,27
692166-3	JOAO DA CRUZ DOS SANTOS CLIMACO	99,08
90001407-5	JOAO FERREIRA CHAVES	100,00
189774-8	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	98,96
694266-1	JOAO HERCULANO JUNIOR	98,15
692549-9	JOAO JOAQUIM DOS SANTOS	99,08
689459-3	JOAO PAULO COELHO NETO	100,00
693103-1	JOAO RODRIGUES NETO	100,00
189960-1	JOAQUIM MARIA ROCHA MASCARENHAS	99,77
526266-6	JOCILDA NOVAES PEREIRA JURUBEBA	100,00
90002936-6	JOEL ALVES MODESTO	100,00
694819-7	JONEY NUNES WOLNEY DE MELLO	100,00
695459-6	JONH CHARLES IZIDIO	99,54
689530-1	JORGE ALBERTO PIRES DE MEDEIROS	99,46
689912-9	JORGE ANTONIO DA SILVA COUTO	98,85
210080-1	JORGE ANTONIO DE SOUZA	100,00
528668-9	JORGE MARINHO RAMOS	100,00
690066-6	JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS	98,96
689009-1	JORGEANO MARQUES DE ANDRADE	100,00
689548-4	JOSE ADERITO MARTINS DA SILVA	99,46
528471-6	JOSE ALBERTO ALVES FILGUEIRAS	99,54
190020-0	JOSE ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA	98,62
190071-4	JOSE BARTOLDO BRAGA AIRES	100,00
690465-3	JOSE BATISTA DO MONTE	99,54
688096-7	JOSE BERNARDINO RODRIGUES NETO	100,00
693928-7	JOSE CALAZANCIO SANTANA JUNIOR	100,00
190110-9	JOSE CANDIDO DE MORAES	98,85
695971-7	JOSE CARLOS CASTRO MACEDO	99,35
190179-6	JOSE CIRILO DE ARAUJO FILHO	93,96
695912-1	JOSE CORDEIRO DE MELO FILHO	100,00
690058-5	JOSE CRISTOVAO SANTOS	99,85
692468-9	JOSE DE RIBAMAR ROCHA COSTA	99,15
190322-5	JOSE DIVINO AIRES PINHEIRO	100,00
528757-0	JOSE DO CARMO VIEIRA BENTO	100,00
90000668-4	JOSE ELCIMAR AMORIM GAMA	100,00
528609-3	JOSE ERALDO DA ROCHA	99,54
694835-9	JOSE EURIPEDES LEMES DE OLIVEIRA	100,00
190373-0	JOSE EURIPEDES PIGNATA MARTINS DA SILVA	98,62
528714-6	JOSE FERNANDES DA SILVA	99,54
190381-1	JOSE FERREIRA DA COSTA	100,00

90000669-2	JOSE FERREIRA DA SILVA	99,88
528439-2	JOSE FONSECA COSTA	99,08
190446-9	JOSE ILIO VIEIRA DE MELO	99,54
695955-5	JOSE ITARACI GUIMARAES	99,08
694843-0	JOSE LAELSON VIEIRA DA SILVA	98,62
689254-0	JOSE LEITE LIMA FILHO	100,00
689556-5	JOSE MARDONIO BEZERRA FEITOSA	100,00
190497-3	JOSE MARIA DE SOUZA AMARAL	97,38
688371-1	JOSE PIMENTEL DA SILVA	100,00
689181-1	JOSE RENALDO LOPES BRANDAO	100,00
696374-9	JOSE RICARDO DE SOUSA BORGES	99,88
689262-1	JOSE ROGERIO SILVA JATOBA	97,69
695270-4	JOSE RONALDO DOS SANTOS	100,00
224090-4	JOSE VIEIRA GLORIA	100,00
528374-4	JOSE WAGNER PIO DE SANTANA	100,00
688169-6	JOSE WILSON SABINO	99,08
528293-4	JOSIMAR GOMES DAS CHAGAS	100,00
696196-7	JOSUE TABIRA DA SILVA NETO	100,00
695114-7	JUAREZ BERNARDO MADALENA	99,19
693391-2	JURACI BARBOSA FILHO	99,81
190853-7	JUSCELINO CARVALHO DE BRITO	100,00
90001648-5	JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR	98,96
190772-7	JUSCELINO PINHEIRO DO CARMO	98,15
90001836-4	JUSSARA ESPINDOLA COSTA BATISTA VAZ DE LIMA	98,77
90001819-4	KARLA SIMONE CARDOSO BENTO DE OLIVEIRA	98,50
694657-7	KATIA PATRICIA BORGES PORFIRIO	100,00
695726-9	KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	98,92
695700-5	KENID DE ALMEIDA COSTA	99,77
689564-6	LAERCIO BARBOSA ALMEIDA	98,15
695599-1	LAIBNIS RODRIGUES OLIVEIRA LIMA	98,15
688150-5	LAURINDO ARRUDA DE MIRANDA	100,00
90003350-9	LAZARO MARQUES DA SILVA	98,62
190900-2	LEANDRO DE FREITAS GARCIA	99,08
528250-1	LEIDE RODRIGUES LEAL PARENTE	98,69
528340-0	LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA	100,00
191000-1	LOURIVAL TOMAZ DE CANTUARIA	99,31
689572-7	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	99,92
528072-9	LUCIENE MARIA DE ARAUJO GOMES	100,00
525740-9	LUCIENE SOUZA GUIMARAES PASSOS	97,92
472085-7	LUCILENE SOARES DA SILVA	99,00
690090-9	LUCIO GONCALVES DA COSTA	100,00
689033-4	LUCIO LEMOS ROCHA	99,42
688037-1	LUCIO SOARES MELO	99,08
191035-3	LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA	100,00
191051-5	LUIZ ALBERTO BRASIL DE CARVALHO	98,92
191060-4	LUIZ ALBERTO DE AGUIAR SAMPAIO	99,54
690520-0	LUIZ ALVES CARNEIRO	94,81
693162-6	LUIZ AMADEUS BENITES VILAMAIOR	100,00
526525-8	LUIZ ANTONIO BORGES	99,88
528315-9	LUIZ BRAGA DE QUEIROZ	98,88
695289-5	LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL	97,35
692948-6	LUIZ CARLOS VIEIRA	99,46
696358-7	LUIZ CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FRANCA	99,38
688118-1	LUIZ JOVINIANO GOMES NETO	100,00
191140-6	LUIZ LOPES DE SOUZA	99,54
191159-7	LUIZ MELCHIADES GOMES NETO	99,08
689270-1	MANOEL ALVES DOS SANTOS	99,92
696200-9	MANOEL ALVES GOMES	99,54
191175-9	MANOEL BOMFIM GOMES DE MATOS	100,00
816448-7	MANOEL DE PAULA BUENO	97,88
191272-1	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	99,31
689599-9	MANUEL DE SOUSA BRITO NETO	100,00
695394-8	MARCELIO RODRIGUES LIMA	97,69
694827-8	MARCELO BUENO DUARTE	100,00
694673-9	MARCELO CAMINHA DE AZEVEDO	99,54
695980-6	MARCIA FONSECA DIAS	98,46
692212-1	MARCIA MANTOVANI	100,00
191329-8	MARCIA MENDES MARQUES BRAGA	99,12
219762-6	MARCILIO SARDINHA	100,00
689769-0	MARCIO GENEROSO DE FREITAS	100,00
689041-5	MARCIO VERONESE	98,81
695157-1	MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES	99,08
695319-1	MARCOS ANTONIO DO PRADO	99,85
693421-8	MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO	97,58

688053-3	MARCOS HENRIQUE CAMARGO	100,00
689602-2	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	100,00
694894-4	MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES	98,88
689050-4	MARCUS JULIANO SOBRINHO	99,69
695670-0	MARCUS VINICIUS LUZ FRANCA LIMA	100,00
528390-6	MARIA ALVES DE PAULA	98,27
191493-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUSTOSA	98,15
689122-5	MARIA APARECIDA LIMA	100,00
693260-6	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DE SOUSA	98,73
692417-4	MARIA DA SILVA SANTOS MACEDO	100,00
688380-0	MARIA DALVA DA SILVA SANTOS	100,00
688355-9	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DIAS	99,54
90001962-0	MARIA DE FATIMA CARVALHO CAVALCANTE	99,88
104299-8	MARIA DE FATIMA MACIEL CARVALHO	99,54
191620-3	MARIA DE LOURDES BARNABE MACHADO	94,54
692956-7	MARIA DO CARMO SILVA	98,85
191655-6	MARIA DO ROSARIO BRANDAO ALVARENGA	99,54
689297-3	MARIA EMIFRAM BRITO SILVA	100,00
688924-7	MARIA HELENA DA SILVA SALAME	100,00
191698-0	MARIA ILDETE MORAIS DE PINHO DA FONSECA	98,58
191701-3	MARIA JOANA BANDEIRA LIMA SOARES	100,00
191710-2	MARIA JOSE BEZERRA DE CARVALHO OLIVEIRA	100,00
693286-0	MARIA JOSE PIRES DA COSTA MIRANDA	98,27
469203-9	MARIA JOSENETE DALVES HENRIQUE	98,62
208590-9	MARIA MAGALY GUEDES FAISLON SANTANA	99,08
191647-5	MARIA NASCIMENTO GLORIA RIBEIRO BENEVIDES	98,15
90000987-0	MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM	99,85
693111-1	MARIA REJANE BARROS DE BRITO	100,00
693332-7	MARIA VERONICA DE MEDEIROS	100,00
690619-2	MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS	97,58
696234-3	MARIA ZULIMA LEITE XIMENES DE SOUSA	98,96
191850-8	MARIO COELHO PARENTE	100,00
689661-8	MARISVALTO LOPES DE MIRANDA	98,81
692778-5	MARLEI ROBERTO COSTA	100,00
90003029-1	MARLENE RODRIGUES POVOA	100,00
694240-7	MARUSAN ANTONIO BALIZA	99,08
689068-7	MAURICIA DA SOLEDADE SILVA TEIXEIRA SANTOS	100,00
481386-3	MAURICIO DE CASTRO POVOA	98,85
191914-8	MAURICIO SABOIA PEIXOTO	99,92
528579-8	MAXLEY CAETANO ROLINDO	100,00
692379-8	MILTON BERNARDES	100,00
192015-4	MIRALDINO PEREIRA DA SILVA	96,96
208647-6	MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL	99,15
693251-7	MOACY LIMA DA SILVA	100,00
693308-4	MOISES JOSE DE BARROS	99,19
214434-4	MOSANIEL MARTINS CALDEIRA	99,00
528722-7	NEDSON DE BRITO RIBEIRO	99,62
689939-1	NEIDE MARTINS COELHO	100,00
622303-6	NELIA RODRIGUES VALENTE RIBEIRO	98,96
412937-7	NELIO DA SILVA ROSAL	100,00
692930-3	NELSON JUNIOR DA SILVA	99,92
693294-1	NELTON BENINCASA MACIEL	99,46
90002844-1	NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA	100,00
688231-5	NIDES PEREIRA GOMES JUNIOR	99,42
192228-9	NILMA BORGES NAPP	98,88
688002-9	NILO ALVES DE MELO JUNIOR	99,77
693022-1	NILSON GOMES JAIME	100,00
689793-2	NILSON GUEDES CIRINEU FILHO	99,81
192252-1	NILTON BANDEIRA FRANCO	100,00
690074-7	NORMA LUIZA SOARES COSTA	99,08
192295-5	ODILON COELHO LIMA	97,69
689700-2	ONEIDA DAS GRACAS PEREIRA	98,92
696161-4	OSMAR PEDRO DA SILVA	100,00
192384-6	OTACILIO JUNIOR AIRES DA FONSECA	96,96
696145-2	PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE	100,00
192422-2	PAULO AFONSO TEIXEIRA	100,00
687944-6	PAULO CHAN	99,42
192449-4	PAULO GOMES SOARES	93,58
690635-4	PAULO HENRIQUE MARANHÃO VASCONCELOS	100,00
692506-5	PAULO HENRIQUE TELES GONZAGA	99,77
692476-0	PAULO JOSE LIMA DA SILVA	98,50
695262-3	PAULO PEREIRA DA COSTA	100,00
689351-1	PAULO ROBERIO AGUIAR DE ANDRADE	98,69
467928-8	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	96,65
689947-1	PAULO ROMERO DA SILVA	100,00

693910-4	PAULO SERGIO DA SILVA	98,85
695718-8	PAULO VINICIUS LIMA BARROS	100,00
192520-2	PEDRO CALDEIRA FILHO	96,04
192546-6	PEDRO FARIAS SILVA	99,54
688878-0	PEDRO FRANCISCO DA CUNHA	99,08
692581-2	PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA	100,00
192627-6	PEDRO TAVARES E SILVA	100,00
692409-3	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS DE FRANCA	99,00
695483-9	RAIMUNDA NOLETO SANTOS NETA	99,54
695475-8	RAIMUNDA NONATA DOS REIS	98,77
90001094-1	RAIMUNDA OLGA SIQUEIRA CHIN	99,92
192724-8	RAIMUNDO BATISTA CABRAL	94,12
527076-6	RAIMUNDO COELHO SILVA	100,00
690600-1	RAIMUNDO CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR	100,00
692662-2	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	99,77
690643-5	RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO	100,00
192805-8	RAIMUNDO NONATO VIEIRA	97,00
694355-1	RAIMUNDO TACIO GONCALVES LOPES	100,00
689807-6	RAMONA ZORIO MORATO CARNEIRO	97,08
696340-4	RANDER ALVES DE OLIVEIRA	99,88
215856-6	REGINA ALVES PINTO	100,00
90003366-5	REGINA FATIMA PEREIRA	100,00
694789-1	REGINA RODRIGUES REZENDE	99,08
696250-5	REGINALDO FERNANDES DO AMARAL	99,85
692590-1	REIDSON CLEBER DE ARAUJO MARTINS	100,00
688193-9	REINALDO CALDEIRA	99,77
695653-0	RENATO AMERICO DE ARAUJO FILHO	97,81
192872-4	RENATO BRAGA	96,81
90002985-4	RICARDO SHINITI KONYA	100,00
695505-3	RILDO FERNANDES DE LIMA	100,00
192902-0	RIVALDO PINTO DA SILVA	99,58
192910-1	ROBERTO BARROS COELHO	98,19
695831-1	ROBERTO CARLOS ORROS	100,00
689084-9	ROBERTO LOPES	99,35
688185-8	ROBERTO NEVES CARVALHO	100,00
90002340-6	ROBISPIERRE MELO XAVIER	99,12
693774-8	ROBSON GERALDO DA ROCHA	99,19
695890-7	ROMERO CALLOU DE ALENCAR	97,88
689823-8	ROMULO CESAR BELO DE ALMEIDA	100,00
689670-7	RONALD MELO DE SOUZA	99,54
695823-1	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	97,69
694584-8	RONEY JOSE PIRES	100,00
689610-3	RONILSON DREGER DA SILVA	99,65
695785-4	ROSIMEIRY MORAIS BUENO PRADO	100,00
693367-0	ROSINEL DE FATIMA CAMARGO	99,08
689688-0	RUBENS ALVES DA SILVA	100,00
193097-4	RUBENS MARCELO SARDINHA	100,00
695807-9	RUBIO MOREIRA	100,00
692727-1	RUI BARTOLOMEU MARTINS RODRIGUES	99,88
694630-5	RUI JOSE DIEL	100,00
193151-2	SALOMAO PINHEIRO COELHO	99,77
690481-5	SAMUEL ANDRADE DOS SANTOS	99,08
689092-0	SANDRA MARIA MARANHÃO MOREIRA	99,19
689440-2	SANDRA VALERIA DA SILVA MARINHO	99,08
695815-0	SANTIAGO DE ALMEIDA	100,00
689335-0	SATURNINO LIMA COELHO	98,92
193216-1	SAULO BARREIRA SILVA	99,15
696102-9	SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	97,46
688894-1	SELMO NUNES PEREIRA	100,00
689343-1	SERGIO ROCHA LIMA	99,23
689696-1	SEVERINO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	100,00
692280-5	SILENE LIMA DE OLIVEIRA	100,00
193348-5	SILVANO DE MATOS	100,00
692964-8	SOLON BEZERRA DE LIMA	98,62
696226-2	SONIA MARA DA SILVA BORGES	100,00
688886-1	SOSTENES GOMES RIBEIRO	98,96
690112-3	SUELMÍ AMORIM GAMA	100,00
193429-5	SUZANO LINO MARQUES	100,00
689386-4	TANIA MARIA DE ARAUJO	99,54
695050-7	TANIA REGINA CINTRA MARQUES	100,00
692344-5	TANIO PAIXAO DE OLIVEIRA SANTOS	99,73
696277-7	TELMA HENRIQUE PETTINE DIAS	99,08
689394-5	TEODORA EVANGELOS HALVANTZIS	99,08
694169-9	TEREZINHA BARROS DA SILVA	100,00
693375-1	TOMAZ CAFE DE OLIVEIRA NETO	99,54
689963-3	UBIRATAN CARLOS BARRETO ARAUJO	99,35
690597-8	URIVANE IRINEU DE CARVALHO	99,65
90001180-7	VALDILENE ALVES LIMA	99,08
693189-8	VALDIR BENEDITO BARBOSA	100,00
193666-2	VALESTON PATROCÍNIO PINTO	90,19
692514-6	VALNEIDE ROBERTO DUTRA	100,00
193674-3	VALTECIO CORREIA GOULART	94,31
693820-5	VALTEIR PEREIRA NUNES	99,54

694339-0	VANDERLEI MULLER	100,00
689629-4	VANIA MARIA DA SILVEIRA E OLIVEIRA	99,62
528617-4	VILMAR CARLOS RODRIGUES	99,08
193801-1	VILMAR NUNES PARENTE	99,27
193810-0	VILMON ALBINO FERREIRA	98,62
193852-5	WAGNER BORGES	100,00
695874-5	WAGNER DANTAS BRANDAO	99,81
525383-7	WAGNER GARCIA DE SOUZA	98,42
695165-1	WALLACE MOURA BENTES	99,31
193887-8	WALTER ABREU CURADO	98,62
695351-4	WANDERLEY NUNES NOLETO	99,92
692611-8	WARLLEM GUIMARAES DOS SANTOS	99,85
193968-8	WASHINGTON ALVES GUIMARAES	97,81
193992-1	WASHINGTON LUIZ MOREIRA ROSAL	99,08
688045-2	WELINGTON LUIS PAULETTI	100,00
689157-8	WELITON AURELIO PINTO RIBEIRO	97,19
90001198-0	WELLINGTON LUIZ BATISTA	99,88
694304-7	WERAMAR SALES DIAS MEIER	99,54
194077-5	WILMAR ALVES DE REZENDE	98,62
690546-3	WILTON FERREIRA MACHADO	100,00
194158-5	WIRMO DELVAN ALVES DA SILVA	98,62
687960-8	ZACARIAS LEAL DOS SANTOS	99,92
689955-2	ZAIDA LEAL ARRUDA BRAGA	99,54
695556-8	ZENAIDE ALVES PEREIRA	98,85

PORTARIA SEFAZ Nº 958, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 922629-7, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Silvanópolis, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, por motivo de férias de seu titular ROMILDA BORGES DE AVILA, matrícula nº 748976-2, no período de 1º a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIO SOARES MELO, matrícula nº 188594-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 573040-1, no período de 1º a 30 de outubro de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 960, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR

no período de 8 de dezembro de 2014 a 6 de janeiro de 2015, a fruição das férias da servidora LILA QUEIROZ AMARAL, matrícula nº 439839-2, Contadora, suspensas pela Portaria PGE/GAB Nº 033/2012, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.589, de 15 de março de 2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 961/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.733, de 7.2.2013,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública disposto no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para apurar responsabilidade administrativa nos processos de reconhecimento de dívida e de despesa autuados no exercício de 2013 e 2014.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser presidida pelo primeiro, composta pelos seguintes servidores:

I - KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula funcional 807750-3;

II - PEDRO MARTINS AIRES, matrícula funcional 197133-5;

III - VÂNIA MARIA PARENTE OLIVEIRA, matrícula funcional 371984-3.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final contendo o diagnóstico de todos os processos com as recomendações ao dirigente do órgão.

RESUMO DE IPVA/ICMS - AGOSTO DE 2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de agosto/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	62.648,89	7.718,93
2 AGUIARNÓPOLIS	221.517,68	22.050,05
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	114.339,74	12.841,88
4 ALMAS	152.581,77	12.187,12
5 ALVORADA	188.795,51	29.470,00
6 ANANÁS	175.616,75	17.754,12
7 ANGICO	95.331,20	2.777,98
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	80.262,68	11.045,00
9 ARAGOMINAS	93.624,59	8.832,58
10 ARAGUAÇEMA	134.479,50	5.951,19
11 ARAGUAÇU	292.426,36	23.724,54
12 ARAGUAÍNA	3.219.406,84	1.246.145,55
13 ARAGUANÃ	140.336,33	9.282,36
14 ARAGUATINS	245.837,49	75.873,92
15 ARAPOEMA	161.030,68	21.133,58
16 ARRAIAS	170.149,46	16.304,44
17 AUGUSTINÓPOLIS	193.012,75	54.015,44
18 AURORA DO TOCANTINS	61.864,26	4.206,75
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	81.090,67	20.809,52
20 BABAÇULÂNDIA	107.611,44	21.145,54
21 BANDÉIRANTES DO TOCANTINS	301.546,91	4.873,43
22 BARRA DO OURO	48.237,37	6.476,79
23 BARROLÂNDIA	88.644,18	9.948,08
24 BERNARDO SAYÃO	115.590,38	10.419,04
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	56.769,37	7.123,40
26 BRASILÂNDIA	57.734,35	5.542,40
27 BREJINHO DE NAZARÉ	113.856,10	12.039,34
28 BURITI DO TOCANTINS	86.801,12	13.577,55
29 CACHOEIRINHA	98.943,63	1.852,92
30 CAMPOS LINDOS	397.185,03	16.974,09
31 CARIRI DO TOCANTINS	332.198,52	11.978,79
32 CARMOLÂNDIA	78.502,59	14.870,51
33 CARRASCO BONITO	83.415,81	1.386,91
34 CASEARA	136.265,98	4.933,23
35 CENTENÁRIO	50.020,23	2.526,81
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	65.833,86	3.307,13
37 CHAPADA DE AREIA	46.214,87	1.689,37
38 COLINAS DO TOCANTINS	595.641,57	136.998,48
39 COLMÉIA	141.849,54	24.115,48
40 COMBINADO	79.971,39	6.506,68
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	73.821,32	6.331,39
42 COUTO MAGALHÃES	108.876,68	4.183,24
43 CRISTALÂNDIA	154.000,55	18.078,83
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	68.515,20	3.636,45
45 DARWINÓPOLIS	99.637,31	8.130,53
46 DIANÓPOLIS	651.868,09	48.743,97
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	150.558,73	17.011,50
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	128.098,83	8.407,16
49 DUERÉ	170.200,20	7.642,05
50 ESPERANTINA	51.807,18	6.235,54
51 FÁTIMA	89.281,40	10.356,45
52 FIGUEIRÓPOLIS	194.738,69	20.394,11
53 FILADÉLFIA	152.924,14	11.550,46
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	604.292,02	53.891,23
55 FORTALEZA DO TABOÇÃO	140.546,29	10.836,27
56 GOIANORTE	93.707,66	11.238,68
57 GOIATINS	123.954,71	12.373,93
58 GUARÁI	635.371,54	96.978,33
59 GURUPI	2.206.132,11	556.333,95
60 IPUEIRAS	60.201,30	4.177,68
61 ITACAJÁ	173.859,63	10.644,12

62 ITAGUATINS	74.279,45	3.860,28
63 ITAPIRATINS	82.718,69	3.251,33
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	99.006,07	3.572,32
65 JAÚ DO TO	103.197,95	5.054,10
66 JUARINA	80.073,82	4.013,14
67 LAGOA DA CONFUSÃO	405.548,04	21.063,49
68 LAGOA DO TOCANTINS	44.425,81	4.395,48
69 * LAJEADO	1.044.605,78	12.817,18
70 LAVANDEIRA	39.142,99	2.969,58
71 LIZARDA	76.153,00	3.186,56
72 LUZINÓPOLIS	42.948,47	6.841,13
73 MARIANÓPOLIS	149.786,64	5.370,32
74 MATEIROS	253.025,66	3.026,51
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	173.019,64	2.659,94
76 * MIRACEMA DO TOCANTINS	1.158.894,61	74.185,11
77 MIRANORTE	180.524,24	42.199,68
78 MONTE DO CARMO	220.892,56	11.369,52
79 MONTE SANTO	57.718,30	3.932,15
80 MURICILÂNDIA	104.054,41	2.718,81
81 NATIVIDADE	179.710,01	15.064,02
82 NAZARÉ	48.405,88	7.711,54
83 NOVA OLINDA	382.351,68	31.027,28
84 NOVA ROSALÂNDIA	62.586,79	5.690,20
85 NOVO ACORDO	85.157,95	3.179,77
86 NOVO ALEGRE	59.049,11	1.076,95
87 NOVO JARDIM	81.966,34	2.293,39
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	40.902,15	2.158,97
89 PALMAS	6.746.613,33	2.307.197,86
90 PALMEIRANTE	74.569,56	7.853,79
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	58.890,31	11.148,27
92 PALMEIRÓPOLIS	148.631,39	15.062,32
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	1.232.665,07	272.058,76
94 PARANÁ	830.812,67	7.438,70
95 PAU D'ARCO	97.988,06	6.979,79
96 PEDRO AFONSO	278.883,59	58.057,84
97 PEIXE	1.486.586,47	18.207,33
98 PEQUIZEIRO	118.247,93	15.713,29
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	61.375,82	4.443,65
100 PIRAQUÊ	118.453,54	4.089,53
101 PIUM	291.141,47	9.805,51
102 PONTE ALTA BOM JESUS	59.973,97	2.772,30
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	175.673,27	7.097,19
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	49.948,98	2.296,49
105 PORTO NACIONAL	969.158,14	241.212,58
106 PRAIA NORTE	155.619,25	6.006,69
107 PRESIDENTE KENNEDY	75.500,43	4.600,17
108 PUGMIL	85.380,28	12.096,50
109 RECURSOLÂNDIA	54.851,80	3.269,31
110 RIACHINHO	90.400,25	9.447,87
111 RIO DA CONCEIÇÃO	127.662,69	2.553,29
112 RIO DOS BOIS	65.941,05	2.023,36
113 RIO SONO	83.801,72	8.691,79
114 SAMPAIO	64.931,30	6.015,71
115 SANDOLÂNDIA	142.475,57	7.915,10
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	173.452,77	9.948,93
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	59.557,38	3.499,16
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	82.963,88	1.730,86
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	95.590,35	6.626,74
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	51.894,51	4.731,66
121 SANTA TEREZINHA	39.479,73	4.344,28
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	61.442,07	6.647,67
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	103.118,20	804,09
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	87.026,39	13.108,67
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	67.759,86	4.485,43
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	81.021,42	5.648,65
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	98.191,08	8.626,99
128 SILVANÓPOLIS	79.759,18	12.554,16
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	103.531,37	20.095,55
130 SUCUPIRA	78.637,75	1.164,26
131 TAGUATINGA	357.439,91	23.774,95
132 TAIPAS DO TOCANTINS	44.328,14	1.363,79
133 TALISMÃ	126.569,30	5.460,54
134 TOCANTÍNIA	348.900,35	8.002,58
135 TOCANTINÓPOLIS	592.482,65	123.291,77
136 TUPIRAMA	74.102,11	2.643,96
137 TUPIRATINS	51.036,88	2.053,55
138 WANDERLÂNDIA	114.515,46	20.168,48
139 XAMBIOÁ	607.059,61	37.608,11
TOTAL GERAL	37.755.765,27	6.514.715,36

* Incluindo acordo judicial

Palmas (TO), 15 de setembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

RESUMO DE IPVA/ICMS - AGOSTO (COMPLEMENTO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a agosto/2014, repassados aos municípios em setembro/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	4.387,30	450,37
2 AGUIARNÓPOLIS	15.512,90	1.431,46
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	8.007,22	3.044,05
4 ALMAS	10.685,31	652,91
5 ALVORADA	13.221,36	3.748,83
6 ANANÁS	12.298,45	2.579,96
7 ANGICO	6.676,05	2.471,84
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	5.620,80	1.942,80
9 ARAGOMINAS	6.556,53	833,29
10 ARAGUACEMA	9.417,61	2.617,97
11 ARAGUAÇA	20.478,64	2.807,41
12 ARAGUAÍNA	225.455,26	251.898,12
13 ARAGUANÃ	9.827,76	6.519,70
14 ARAGUATINS	17.216,02	19.632,98
15 ARAPOEMA	11.276,99	1.661,08
16 ARRAIAS	11.915,57	2.740,63
17 AUGUSTINÓPOLIS	13.516,69	8.095,53
18 AURORA DO TOCANTINS	4.332,36	1.049,87
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	5.678,79	5.811,63
20 BABAÇULÂNDIA	7.536,04	2.474,34
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	21.117,35	1.445,52
22 BARRA DO OURO	3.378,06	87,02
23 BARROLÂNDIA	6.207,76	1.548,91
24 BERNARDO SAYÃO	8.094,80	8.682,64
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	3.975,56	764,97
26 BRASILÂNDIA	4.043,14	2.025,21
27 BREJINHO DE NAZARÉ	7.973,35	2.375,51
28 BURITI DO TOCANTINS	6.078,69	1.196,95
29 CACHOEIRINHA	6.929,03	145,07
30 CAMPOS LINDOS	27.814,89	831,52
31 CARIRI DO TOCANTINS	23.263,88	2.212,63
32 CARMOLÂNDIA	5.497,54	210,50
33 CARRASCO BONITO	5.841,62	1.067,10
34 CASEARA	9.542,71	2.651,60
35 CENTENÁRIO	3.502,92	281,46
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	4.610,35	674,60
37 CHAPADA DE AREIA	3.236,43	120,21
38 COLINAS DO TOCANTINS	41.712,82	30.546,44
39 COLMÉIA	9.933,73	1.892,04
40 COMBINADO	5.600,41	1.031,10
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	5.169,71	757,91
42 COUTO MAGALHÃES	7.624,65	1.628,06
43 CRISTALÂNDIA	10.784,67	2.028,64
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	4.798,12	1.026,62
45 DARCIÓPOLIS	6.977,61	876,13
46 DIANÓPOLIS	45.650,36	4.386,54
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	10.543,64	3.543,01
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	8.970,77	1.102,70
49 DUERÉ	11.919,13	1.165,52
50 ESPERANTINA	3.628,06	2.791,43
51 FÁTIMA	6.252,38	3.834,22
52 FIGUEIRÓPOLIS	13.637,57	1.578,74
53 FILADÉLFIA	10.709,29	1.683,88
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	42.318,60	8.389,12
55 FORTALEZA DO TABOÃO	9.842,47	2.123,46
56 GOIANORTE	6.562,35	3.012,54
57 GOIATINS	8.680,56	3.357,50
58 GUARAÍ	44.495,11	21.005,33
59 GURUPI	154.495,57	90.901,23
60 IPUEIRAS	4.215,91	0,00
61 ITACAJÁ	12.175,40	4.301,97
62 ITAGUATINS	5.201,80	1.472,83
63 ITAPIRATINS	5.792,80	1.222,51
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	6.933,41	353,40
65 JAÚ DO TO	7.226,96	844,93
66 JUARINA	5.607,57	854,79
67 LAGOA DA CONFUSÃO	28.400,56	3.362,29
68 LAGOA DO TOCANTINS	3.111,14	2.342,33

69 LAJEADO	73.153,80	2.255,17
70 LAVANDEIRA	2.741,18	64,70
71 LIZARDA	5.333,00	207,53
72 LUZINÓPOLIS	3.007,68	604,35
73 MARIANÓPOLIS	10.489,57	10.314,14
74 MATEIROS	17.719,40	942,55
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	12.116,57	752,29
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	81.157,46	4.269,85
77 MIRANORTE	12.642,12	9.610,06
78 MONTE DO CARMO	15.469,12	2.655,08
79 MONTE SANTO	4.042,02	1.022,00
80 MURICILÂNDIA	7.286,93	887,24
81 NATIVIDADE	12.585,10	1.294,14
82 NAZARÉ	3.389,87	5.442,02
83 NOVA OLINDA	26.776,11	2.976,71
84 NOVA ROSALÂNDIA	4.382,96	317,47
85 NOVO ACORDO	5.963,62	712,65
86 NOVO ALEGRE	4.135,22	1.021,65
87 NOVO JARDIM	5.740,11	3.026,61
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.864,38	1.723,89
89 PALMAS	472.465,69	389.415,13
90 PALMEIRANTE	5.222,11	1.607,13
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	4.124,09	665,71
92 PALMEIRÓPOLIS	10.408,66	2.693,75
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	86.323,61	35.800,79
94 PARANÁ	58.181,86	416,56
95 PAU D'ARCO	6.862,11	1.468,86
96 PEDRO AFONSO	19.530,24	11.921,81
97 PEIXE	104.105,75	4.606,83
98 PEQUIZEIRO	8.280,91	3.380,05
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	4.298,15	648,81
100 PIRAQUÊ	8.295,31	136,07
101 PIUM	20.388,66	1.408,55
102 PONTE ALTA BOM JESUS	4.199,98	2.257,74
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	12.302,41	1.481,85
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	3.497,93	3.988,66
105 PORTO NACIONAL	67.870,21	40.801,81
106 PRAIA NORTE	10.898,02	1.999,70
107 PRESIDENTE KENNEDY	5.287,30	603,97
108 PUGMIL	5.979,19	1.858,84
109 RECURSOLÂNDIA	3.841,27	3.457,51
110 RIACHINHO	6.330,74	2.010,38
111 RIO DA CONCEIÇÃO	8.940,23	28,04
112 RIO DOS BOIS	4.617,85	244,08
113 RIO SONO	5.868,64	1.508,05
114 SAMPAIO	4.547,14	708,61
115 SANDOLÂNDIA	9.977,57	1.044,86
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	12.146,91	3.067,57
117 SANTA MARIA DO TOCANTINS	4.170,81	3.208,20
118 SANTA RITA DO TOCANTINS	5.809,97	873,24
119 SANTA ROSA DO TOCANTINS	6.694,20	1.175,79
120 SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3.634,17	355,05
121 SANTA TEREZINHA	2.764,76	127,38
122 SÃO BENTO DO TOCANTINS	4.302,79	4.354,41
123 SÃO FELIX DO TOCANTINS	7.221,37	0,00
124 SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	6.094,46	3.712,36
125 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	4.745,23	479,59
126 SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	5.673,94	1.059,50
127 SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	6.876,33	11.062,14
128 SILVANÓPOLIS	5.585,54	1.208,66
129 SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.250,31	2.810,50
130 SUCUPIRA	5.507,01	168,65
131 TAGUATINGA	25.031,54	13.565,72
132 TAIPAS DO TOCANTINS	3.104,30	226,65
133 TALISMÃ	8.863,66	910,34
134 TOCANTÍNIA	24.433,51	1.159,62
135 TOCANTINÓPOLIS	41.491,60	22.847,92
136 TUPIRAMA	5.189,38	568,83
137 TUPIRATINS	3.574,11	360,30
138 WANDERLÂNDIA	8.019,53	1.373,76
139 XAMBIOÁ	42.512,42	7.164,20
TOTAL GERAL	2.644.038,56	1.200.308,03

Palmas (TO), 15 de setembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 01
 CONTRATO Nº: 074/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25000/000003
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Aldenir Dias dos Santos
 OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de abrigar a Agência de Atendimento de Ipueiras.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.420,72 (seis mil quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 31/09/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
 - Aldenir Dias dos Santos - Locador

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 049, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 7.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 16 de Setembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Diretor de Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00049, de 15 de Setembro de 2014.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: FRUTAS		Subgrupo: FRUTAS			
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
7.1.27	KG	MELANCIA - KG	0,88	00049/2014	16/09/2014
7.1.100	UN	MELANCIA - UN	7,88	00049/2014	16/09/2014
7.1.237	KG	MELANCIA NO PRODUTOR	0,30	00049/2014	16/09/2014

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário:

PORTARIA/SEINFRA Nº 151, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS, Arquiteto, matrícula nº 1002163, referente ao período aquisitivo de: 22/04/2013 à 21/04/2014, previstas para o período de 01/07/2014 à 30/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/07/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 167, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, assim designado nos termos do ATO nº 1.751 - DSG, de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, e tendo em vista a solicitação de prorrogação de prazo constante do MEMO TCE (PORTARIAS/SEINFRA Nº 069/2014) 76/2014, da Comissão de Tomada de Contas Especial, resolve:

I - PRORROGAR Tendo em vista a abertura do processo de Tomada de Conta Especial por meio da PORTARIA/SEINFRA Nº 403/2013, do município de Figueirópolis, publicada no dia 13 de dezembro de 2013, solicitamos que seja prorrogado em Caráter Excepcional o prazo da portaria mencionada, que terá vencimento em 06/09/2014, por mais um período de 60 dias com vencimento previsto para 04/11/2014, para que possa ser concluída a análise documental do processo e a juntada de documentos necessários à conclusão da Tomada de Conta Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 169, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, Assistente Administrativo, matrícula nº 679607, referente ao período aquisitivo de: 09/06/2013 à 08/06/2014, previstas para o período de 01/08/2014 à 30/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MARGARETH PEREIRA SIQUEIRA STAACKS, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, matrícula nº 748502, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2013 à 30/04/2014, previstas para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

III - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias da servidora ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO, Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, matrícula nº 1118994, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2013 à 30/04/2014, previstas para o período de 01/09/2014 à 15/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IV - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor HELDER SANTOS MARINHO, Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, matrícula nº 1162411, referente aos períodos aquisitivos de: 2012/2013 e 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

V - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento Direto FAS-8, matrícula nº 993624, referente aos períodos aquisitivos de: 2012/2013 e 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 à 30/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 170, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS, Arquiteta, matrícula nº 1002163, suspensas pela PORTARIA/SEINFRA nº 151, de 07/08/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.189, referente ao período aquisitivo de: 22/04/2013 à 21/04/2014, a serem gozadas no período de 01/09/2014 à 15/09/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 13/01/2014.

PORTARIA/SEINFRA Nº 171, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 - NM, de 06 de setembro de 2013, e:

I - DESIGNAR a Engenheira Civil Jessika Garcia Brito, matrícula nº 11201061, CREA 24314-D/GO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 089/2014, firmado com a empresa Nasa Construtora LTDA, referente a construção do Prédio da Central Analítica (CEPAM) UNITINS de Palmas - TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PORTARIA/SEINFRA Nº 172, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário Executivo da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.751-DSG, de 16 de outubro de 2013, e:

I - DESIGNAR o Téc. em Operações de Suporte e Desenvolvimento ALCIDES TAVARES DOS REIS, matrícula nº 828859-3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 104/2014, firmado com a empresa VALE DO AÇO COM. REPRES. E SERVIÇOS DE DERIVADOS DO AÇO E MÁQ. AGRICOLAS LTDA - ME, referente Cont. 070/2013 ATS: contratação de empresa especializada para implantação de sistemas individuais de abastecimento de água com intuito de promover o acesso a água potável nas comunidades rurais, (quilombolas, assentamentos e comunidades com carência extrema), na região sudeste do Estado do Tocantins, referente ao lote 02.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a fruição das férias da servidora ROSA ANTONIA RODRIGUES MONTEIRO, Economista nº funcional 685450-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 09/09/2014 a 23/09/2014, a partir de 15/09/2014, assegurando-lhe o direito de fruir os 09 (nove) dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA DE CONTRATO Nº 12/2014

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, inscrita no CNPJ/MF nº 05.016.202/0001 - 45, neste ato, representada pelo seu Secretário o Senhor ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 523.376, emitida pela SSP-DF e do CPF sob o n.º 182.290.851-53, torna público a errata sobre o CONTRATO Nº 12/2014, consoante processo administrativo nº 2014.39000.00022, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.202, página 12, de quinta feira, 28 de agosto de 2014:

ONDE CONSTA:

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 44.638,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais).

PASSE A CONSTAR:

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 33.499,98 (Trinta e Três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Palmas, 15 de SETEMBRO de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2014.39000.000080

Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO

Objeto do CONVÊNIO:

1. Do objeto: Tem por objeto o alcance, pela FAPTO, dos serviços de elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago que é um trabalho de análise e sistematização de dados que tem por objetivo munir o Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago da UHE Luís Eduardo Magalhães com informações estratégicas, de fácil compreensão, para auxílio à sua tomada de decisões, tudo conforme o projeto que é parte integrante do processo 2014.39000.000080

2. Da fundamentação legal: O presente Convênio reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

3. Do valor Estimado: O presente Convênio terá o valor estimado de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente Termo de Convênio e seu Plano de Trabalho.

4. Da Vigência: O presente Convênio terá o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses a partir da data da sua assinatura, sendo que seu prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 18 (dezoito) meses, por termo aditivo, mediante pedido acompanhado de justificativa circunstanciada e aceitação mútua das partes, no limite de trinta dias de antecedência.

5. Data da assinatura: 15 de AGOSTO de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES - Representante da Concedente

CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO - Representante da Conveniente

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº 24/2013

O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, informa à empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA, a paralisação temporária do Contrato nº 24/2013.

Informo que estou paralisando o andamento do respectivo contrato por conveniência administrativa, e com vistas a execução em momento oportuno.

Esta ordem de paralisação possui efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2014.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 51, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Temporária de Análise de Infrações do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009 e,

Considerando que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS é o órgão estadual responsável pela aplicação de multas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, respeitando o caráter de abrangência do dano;

Considerando o grande número de apelos e recursos contra as decisões de manutenção de multas, sanções e embargos o que tem acarretado grande esforço do NATURATINS em análise de recursos em primeira e segunda instância;

Considerando que de acordo com o inciso XIII do Art. 2º Decreto 3.603/09, compete também ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA decidir em última instância os recursos interpostos contra as decisões do NATURATINS.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Câmara Técnica Temporária de Análise de Infrações, conforme aprovado na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, realizada no dia 27 de agosto de 2014, tendo por competência:

I. Analisar os recursos contra as decisões do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, como última instância administrativa;

II. Emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;

III. Relatar e submeter à aprovação do Plenário, assunto a ela pertinente;

IV. Definir procedimentos para as atividades da referida Câmara;

V. Convocar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Temporária de Análise de Infrações será composta pelas seguintes instituições:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

III. Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;

IV. Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

V. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA/TO;

VI. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

VII. Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO.

Art. 2º. A Câmara Técnica Temporária terá duração de um (01) ano, prorrogável por igual período, quando deverá apresentar os resultados dos trabalhos à plenária do COEMA, em reunião ordinária ou extraordinária a ser convocada pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 39, em 10 de janeiro de 2014, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.845.200,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			100.000,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	100.000,00
020	CASA CIVIL			1.200,00
09020.04.126.1040.2387	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	1.200,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			100.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0100	50.000,00
		3.3.90.37	0100	50.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			6.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	6.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			380.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	380.000,00
070	CASA MILITAR			56.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	56.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			1.202.000,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.12	0100	1.052.000,00
		3.1.90.92	0100	12.000,00
09090.06.122.1043.2405	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0225	150.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			13.860,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMTO			910,00
10070.06.182.1020.4210	Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.47	0240	910,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			12.950,00
10930.23.695.1009.4234	Ordenamento da atividade turística	3.3.90.14	0100	6.150,00
10930.23.695.1009.4285	Realização de estudos, planos e pesquisas	3.3.90.14	0100	6.800,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			26.720,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			26.720,00
13010.04.122.1033.2226	Fortalecimento do desenvolvimento regional e local	3.3.90.92	0100	720,00
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.96	0100	26.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			251.933,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			210.100,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional	3.3.90.14	0100	52.000,00
		3.3.90.48	0211	50.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			158.100,00
ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
		3.3.90.36	0225	9.900,00
		3.3.90.93	0100	35.000,00
		4.4.90.51	0100	13.200,00
		4.4.90.51	0225	100.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			41.833,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal	3.3.90.39	0100	12.833,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos	3.3.90.14	0240	29.000,00
		3.3.90.39	0240	15.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
24830.09.122.1083.4380	Capacitação de servidores	3.3.90.39	0241	50.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			15.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			15.000,00
28710.04.122.1088.4341	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0100	15.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			33.807.118,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			33.807.118,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocaninense do SUS	3.1.90.11	0102	105.000,00
		3.1.91.13	0102	5.000,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins	3.1.90.11	0102	160.000,00
30550.10.125.1021.4180	Fortalecimento da auditoria do SUS	3.3.90.36	0248	35.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins	3.1.90.11	0102	200.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	3.1.90.11	0102	17.600.000,00
		3.1.90.11	0102	13.000.000,00
		3.1.90.13	0102	600.000,00
		3.1.91.13	0102	4.000.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.3.90.30	0102	14.252.118,00
		3.3.90.39	0102	129.442,00
		3.3.90.39	0102	2.060.165,00
		3.3.90.39	0250	6.384.151,00
		3.3.90.47	0102	200,00
		3.3.90.92	0102	25.125,00
		3.3.90.92	0250	96,00
		3.3.90.93	0102	5.652.939,00
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde	4.4.90.51	0225	155.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	3.1.90.11	0102	1.300.000,00
		3.1.91.13	0102	600.000,00
		3.1.91.13	0102	700.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			220.691,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			220.691,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.30	0100	144.524,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	4.4.90.92	4219	76.167,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		512.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		512.000,00
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos		475.000,00
		3.1.91.13	0240
			460.000,00
		3.1.91.92	0240
			15.000,00
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes		37.000,00
		3.3.90.39	0240
			20.000,00
		3.3.90.92	0240
			17.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		236.700,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		236.700,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários		230.000,00
		3.3.50.41	0104
			230.000,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas		6.700,00
		3.3.90.30	0225
			6.000,00
		3.3.90.33	0225
			700,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		1.018.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC		1.000.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos		1.000.000,00
		3.1.91.13	0100
			1.000.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS		18.000,00
34510.04.122.1056.2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		10.500,00
		3.3.90.39	0240
			10.500,00
34510.04.122.1056.2509	Manutenção de serviços de transporte		7.500,00
		3.3.90.39	0100
			7.500,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		1.618,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		1.618,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública		1.618,00
		4.4.90.51	0100
			1.618,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		68.635,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS		53.632,00
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos		51.500,00
		3.1.90.09	0100
			1.500,00
		3.1.90.94	0100
			50.000,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		2.132,00
		3.3.90.30	0100
			2.132,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		15.003,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos		15.003,00
		3.1.90.04	0240
			15.003,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS		13.075,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		7.500,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		7.500,00
		3.3.90.33	0100
			2.500,00
		3.3.90.39	0100
			5.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		5.575,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional		5.575,00
		3.3.90.92	0240
			5.575,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.724,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.724,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		4.724,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
		3.3.90.08	0100
			724,00
		3.3.90.47	0100
			4.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		30.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO		30.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		30.000,00
		3.3.90.39	0100
			30.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE		13.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE		13.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.500,00
		3.3.90.30	0100
			1.500,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva		1.500,00
		3.3.90.31	0210
			1.500,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos		10.000,00
		3.3.90.14	0210
			10.000,00
			TOTAL
			38.128.274,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
09	GOVERNADORIA		1.845.200,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA		100.000,00
09010.04.122.1050.2296	Manutenção de recursos humanos		100.000,00
		3.1.90.04	0100
			100.000,00
020	CASA CIVIL		1.200,00
09020.04.126.1040.2387	Manutenção de serviços de informática		1.200,00
		3.3.90.39	0100
			1.200,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		100.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		100.000,00
		3.3.90.30	0100
			100.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		6.000,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		6.000,00
		3.3.90.33	0100
			6.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		380.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		380.000,00
		3.3.90.30	0100
			380.000,00
070	CASA MILITAR		56.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos		56.000,00
		3.1.90.11	0100
			56.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		1.202.000,00
09090.06.122.1043.2299	Manutenção de recursos humanos		1.052.000,00
		3.1.90.13	0100
			150.000,00
09090.06.122.1043.2405	Manutenção de serviços de transporte		150.000,00
		3.3.90.30	0225
			150.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS		13.860,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO CBMTO		910,00
10070.06.182.1020.4210	Manutenção do Corpo de Bombeiros		910,00
		3.3.90.30	0240
			910,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR		12.950,00
10930.23.695.1009.4234	Ordenamento da atividade turística		6.150,00
		3.3.90.33	0100
			850,00
		3.3.90.39	0100
			2.300,00
		3.3.90.92	0100
			3.000,00
10930.23.695.1009.4285	Realização de estudos, planos e pesquisas		6.800,00
		3.3.90.30	0100
			900,00
		3.3.90.35	0100
			5.000,00
		3.3.90.92	0100
			900,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		26.720,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		26.720,00
13010.04.122.1033.2226	Fortalecimento do desenvolvimento regional e local		720,00
		3.3.90.39	0100
			720,00
13010.04.122.1079.2280	Manutenção de recursos humanos		26.000,00
		3.1.90.13	0100
			26.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS		251.933,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		210.100,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional		52.000,00
		3.3.90.30	0211
			50.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO	
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)		
		3.3.90.92	0100
			2.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação		158.100,00
		3.3.90.14	0225
			9.900,00
		3.3.90.92	0100
			35.000,00
		4.4.90.52	0100
			13.200,00
		4.4.90.52	0225
			100.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT		41.833,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal		12.833,00
		3.3.90.47	0100
			12.833,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos		29.000,00
		3.3.90.36	0240
			14.000,00
		3.3.90.93	0240
			15.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS		50.000,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS		50.000,00
24830.09.122.1083.4389	Capacitação de servidores		50.000,00
		3.3.90.18	0241
			50.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS		15.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS		15.000,00
28710.04.122.1088.4341	Manutenção de recursos humanos		15.000,00
		3.1.90.04	0100
			15.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		33.807.118,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		33.807.118,00
30550.10.122.1021.4199	Manutenção de recursos humanos da escola tocantinense do SUS		105.000,00
		3.1.90.92	0102
			105.000,00
30550.10.122.1021.4204	Manutenção de recursos humanos na saúde mental do Tocantins		160.000,00
		3.1.90.92	0102
			160.000,00
30550.10.125.1021.4180	Fortalecimento da auditoria do SUS		35.000,00
		3.3.50.36	0248
			27.000,00
		3.3.90.14	0248
			8.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins		200.000,00
		3.1.90.13	0102
			60.000,00
		3.1.90.92	0102
			20.000,00
		3.1.91.92	0102
			120.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar		17.600.000,00
		3.1.90.92	0102
			13.000.000,00
		3.1.90.94	0102
			600.000,00
		3.1.91.92	0102
			4.000.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado		14.252.118,00
		3.3.90.14	0102
			2.564,00
		3.3.90.14	0250
			79.000,00
		3.3.90.30	0250
			6.286.307,00
		3.3.90.32	0102
			7.373,00
		3.3.90.36	0102
			177.761,00
		3.3.90.36	0250
			8.940,00
		3.3.90.39	0102
			5.627.381,00
		3.3.90.47	0250
			10.000,00
		3.3.90.92	0102
			2.042.953,00
		3.3.90.93	0102
			9.839,00
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde		155.000,00
		4.4.40.51	0225
			155.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins		1.300.000,00
		3.1.90.92	0102
			600.000,00
		3.1.91.92	0102
			700.000,00

ANEXO II TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
 ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 pág. 3
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			220.691,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			220.691,00
31010.06.122.1020.2203	Manutenção do centro integrado de operações aéreas	3.3.90.39	0100	144.524,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	4.4.90.52	4219	76.167,00
				76.167,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			512.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			512.000,00
32470.04.122.1045.4342	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0240	475.000,00
32470.04.122.1045.4436	Manutenção dos serviços de transportes	3.3.90.30	0240	37.000,00
		3.3.90.92	0240	17.000,00
				20.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			236.700,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			236.700,00
33010.20.573.1001.2022	Apoio e realização de eventos agropecuários	3.3.40.41	0104	230.000,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas	3.3.90.39	0225	6.700,00
				6.700,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.018.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.000.000,00
34430.20.122.1035.4340	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	1.000.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			18.000,00
34510.04.122.1056.2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0240	10.500,00
34510.04.122.1056.2509	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	10.500,00
				7.500,00
				7.500,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.618,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			1.618,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública	4.4.40.51	0100	1.618,00
				1.618,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			68.635,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			53.632,00
38960.04.122.1091.4477	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	51.500,00
38960.04.122.1091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	2.132,00
				2.132,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			15.003,00
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0240	15.003,00
				15.003,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENTIDADES VINCULADAS			13.075,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			7.500,00
40310.04.122.1051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	7.500,00
				7.500,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			5.575,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional	3.3.90.14	0240	5.575,00
		3.3.90.39	0240	4.000,00
				1.575,00

ANEXO II TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
 ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 pág. 4
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.724,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.724,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	4.724,00
				4.724,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			30.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			30.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	30.000,00
				30.000,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			13.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			13.000,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.500,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	3.3.90.14	0210	1.500,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos	3.3.90.39	0210	10.000,00
				10.000,00
				10.000,00
				38.128.274,00

PORTARIA SEPLAN Nº 247/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Republicado por Incorreções

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 994010-1, referente ao período aquisitivo de 07.04.2010 a 06.04.2011, suspensa pela PORTARIA NATURATINS n.º 91/2011, de 04 de abril de 2011, para que sejam fruídas no período de 16.09.2014 a 15.10.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 252/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CARLLA SOARES DE FRANÇA, Economista/FCA-11, matrícula funcional n.º 1059394-2 referentes ao período aquisitivo de 01.10.2012 a 30.09.2013, previstas para 15.09.2014 a 14.10.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 253/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando o Memorando nº 50/2014/ÉPRAJÁ, de 11/09/2014, resolve:

ALTERAR, os períodos de gozo das férias legais da servidora CHUMMAYRES SENNA, Assistente Administrativo matrícula funcional n.º 11138645-1 referentes ao período aquisitivo de 09.04-2013 a 08.04.2014, previstas para 22.09.2014 a 08.09.2014, para que sejam fruídas no período de 29.09.2014 a 10.10.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 254/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, Assistente Administrativo/FCA-11, matrícula funcional n.º 100502-2 para substituir KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO, Coordenador de Compras Eletrônicas CDE-V- matrícula funcional n.º 60188-3 e responder como Coordenador de Compras Eletrônicas desta Secretaria no período de 15.09.2014 a 14.10.2014, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 260/2014. Abertura dia 01.10.2014 às 08h30min, visando à aquisição de material de consumo (ácido acético, ácido ascórbico, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.110/2029/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 162/2014. Abertura dia 01.10.2014 às 10h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via web) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, Proc. 00.261/1701/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO ATN Nº 001/2014. Abertura dia 01.10.2014 às 11h00min, visando à aquisição de eq. de informática e de consumo (câmera fotográfica digital, mochila, etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS, Proc. 00.016/1216/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- TO CGE Nº 001/2014. Abertura dia 01.10.2014 às 14h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência técnica relativo à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionados tipo gaveta, split e central) para atender as necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.105/0904/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 253/2014. Abertura dia 01.10.2014 às 16h00min, visando à aquisição de material permanente (mesa, cadeira, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.119/19011/2014.

EDITAL DE ELETRÔNICO COMPRASNET PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2014. Abertura dia 02.10.2014 às 08h30min, visando à aquisição de material de consumo (almofada, bobina, etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Proc. 00.319/3443/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 279/2014. Abertura dia 02.10.2014 às 10h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Controle de Qualidade) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 00.042/3055/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 280/2014. Abertura dia 02.10.2014 às 14h30min, visando à aquisição de mat. de consumo (caneta, dvd, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 03.904/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 218/2014. Abertura dia 02.10.2014 às 16h00min, visando à aquisição de mat. de consumo (panfletos, cartilha, etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, Proc. 02.502/3055/2013.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 326/2014. Abertura dia 02.10.2014 às 17h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de profissional instrutor veterinário) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Proc. 00.579/3443/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**CRENCIAMENTO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 00.078/3897/2014**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADM. DIRETA E INDIRETA da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, decide tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas, com transporte, abastecimento, entrega, motorista e equipe de operação inclusos, para atender os municípios tocantinenses(*) em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado, conforme segue:

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	Placa Caminhão	CIDADE
SALATIEL SEBASTIÃO DA SILVA	232.297.721-72	GML-7042	DIANÓPOLIS
SEBASTIÃO CLAYTON DO COUTO SOUSA	727.876-431-91	JLK-2545	TAIPAS
WESLEM MARK PEREIRA DOS SANTOS	979.780.601-44	GOU-1602	IPUEIRAS

Palmas - TO, 15 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 034/2014**

Tipo: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário. Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de prédio destinado a sede das Promotorias de Justiça de Palmas, no Estado do Tocantins.

Data de Abertura: 22.10.2014 às 09h00min.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação de Obras Cíveis e Rodoviárias, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mail: cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2014.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 208/2014
PROCESSO Nº 00.023/2500/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a Aq. de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e cópias) para alterações no edital.

Palmas, 15 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 025/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de artes correntes e especiais na estrada vicinal no município de Muricilândia, trecho: Entroncamento TO-222 / Povoado Baviera, com extensão de 63,68 km.

Vencedora: TERRARA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.253.972,15 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Palmas - TO, 16 de setembro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA CGDRT/Nº 370, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 021/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER, a pedido,

Art. 1º A servidora NADIA VALADARES MELO ECKERT, Enfermeiro, matrícula nº 371765/5, para a Secretaria de Segurança Pública, retroativo ao dia 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2014

Nº. CONTRATO: 261/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 002235
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO TOCO ¾ (TRÊS QUARTO) E TRUCK (TRÊS) PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 699.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014ND07190
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 102
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014
 SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
 P/ CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SESAU Nº 163, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº 808, de 26 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.174, torna público o Concurso para escolha dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC a serem apresentados pelos acadêmicos das Instituições de Ensino Superior do Estado do Tocantins, com temas relacionados às áreas de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso se dará em obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, das disposições contidas neste edital, e será realizado pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria SESAU nº 808/2014.

2. DO OBJETIVO

2.1. Incentivar acadêmicos a desenvolverem pesquisas direcionadas as DANTs, buscando ampliar conhecimentos das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, identificando ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares, voltadas à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade.

3. CARACTERÍSTICAS DA SELEÇÃO

3.1. Serão selecionados 09 (nove) trabalhos sobre Doenças e Agravos Não Transmissíveis, sendo:

a) 03 (três) trabalhos na área de Doenças Crônicas Não Transmissíveis;

b) 03 (três) trabalhos na área de Fatores de Risco e Proteção à Saúde e;

c) 03 (três) trabalhos na área de Causas Externas (Violências e Acidentes).

3.2. A Comissão de Avaliação selecionará 09 (nove) trabalhos, sendo um 01 (um) em cada área acima citada.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O trabalho selecionado em 1º lugar, em cada das áreas citadas no item 3.1, letras “a, b e c”, será apresentado oralmente pelo acadêmico no I Seminário Estadual de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2014, no auditório do Quartel do Comando Geral, em Palmas/TO.

4.2. Os trabalhos selecionados em 1º, 2º e 3º lugar serão certificados pela Secretaria de Estado da Saúde.

4.3. Os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar serão divulgados em formato de pôster.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 17 a 28 de setembro de 2014.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão se inscrever para participar do concurso o candidato que atender os seguintes requisitos:

a) Esteja vinculado a uma Instituição de Ensino Superior;

b) Possuir Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC de graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis - DANT, abrangendo as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas, diabetes e doenças musculoesqueléticas), Fatores de Risco e Proteção à Saúde (tabagismo, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, a obesidade, atividade física, as dislipidemias, hábitos alimentares) e Causas Externas (Violências e Acidentes);

c) Apresentar trabalho completo com os resultados e conclusões;

d) Constar no trabalho como autor principal (1º autor);

e) Possuir documento comprovando a aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC pela Instituição de Ensino Superior.

6.2. Todos os trabalhos que envolverem seres humanos de forma direta (pessoas) ou indireta (prontuário de pacientes, coleta de materiais, entre outros) deverão ser acompanhados de cópia digitalizada de Parecer de Aprovação do Comitê de Ética de Pesquisa.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas por e-mail: vigidant@saude.to.gov.br ou dant.tocantins@gmail.com e deverão estar acompanhados de cópias dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;

b) Documento comprovando a aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC pela Instituição de Ensino Superior;

c) Trabalho de Conclusão do Curso – TCC em PDF;

c) Documentos pessoais: identidade e CPF em PDF.

7.2. A ficha de inscrição deverá ser solicitada pelo candidato por meio dos endereços eletrônicos descritos no item 7.1.

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. A Comissão de Avaliação, instituída por meio da Portaria SESAU Nº 808/2014 realizará o julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, valendo-se de pontuação na escala de zero a dez para cada um dos critérios apresentados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 50 pontos:

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Relevância	10.0
Caráter inovador	10.0
Impacto	10.0
Reprodutibilidade em contextos similares	10.0
Clareza e objetividade na apresentação escrita	10.0
Total de Pontos	50.0

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PERÍODO DA AVALIAÇÃO

9.1. A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da avaliação somatório item 5.

9.2. O período para avaliação dos trabalhos pela comissão de avaliação será de 29 de setembro a 03 de outubro de 2014.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. O resultado provisório do concurso será divulgado na data provável de 06 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório, devendo ser devidamente fundamentado e dirigido à comissão junto a Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde.

11.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acatados.

11.3. A comissão avaliará o recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 13 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

13. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSO DO AUTOR DO TRABALHO SELECIONADO

13.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados neste Edital.

13.2. Os trabalhos acadêmicos a serem apresentados através de comunicação oral deverão estar sendo apresentados em pendrive e terão 30 minutos para exposição e após exposição de três trabalhos haverá 10 minutos de discussão com os participantes.

Os trabalhos selecionados deverão seguir as orientações para apresentação oral e pôster, conforme Anexo II deste edital.

13.3. Os trabalhos no formato de pôster deverão ser afixados no local, data e horário previamente determinado pela comissão organizadora, dentro das normas estabelecidas no edital.

13.4. A inscrição no seminário será de inteira responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados para apresentação em formato oral ou pôster, sendo condição indispensável para apresentação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O ônus da participação na seleção, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, bem como deslocamento para apresentação do trabalho no seminário é de exclusiva responsabilidade do candidato.

14.2. As despesas com hospedagem e alimentação para os autores dos nove trabalhos selecionados, considerando que cada trabalho terá um representante, será de responsabilidade da SESAU.

14.2 A confecção do pôster e seus custos ficarão sob responsabilidade da SESAU, devendo o responsável pelo trabalho selecionado, encaminhar impreterivelmente por e-mail, o resumo do pôster até dia 15/10/2014.

14.3 A certificação das apresentações dos trabalhos (comunicação oral e apresentação de pôster) constará o nome de todos os autores.

14.4 A inscrição do acadêmico no presente concurso servirá de instrumento autorizador para utilização e reprodução dos trabalhos selecionados pela SESAU.

14.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ireny Ferreira Lopes
Presidente da Comissão

ANEXO I

DATAS	CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
16 de setembro de 2014	Publicação do Edital do Concurso que premia TCC's relevantes na área de Doenças e Agravos Não Transmissíveis no/para o Tocantins.
17 a 28 de setembro de 2014	Período de inscrições e envio da documentação. Email: vigidant@saude.to.gov.br ou dant.tocantins@gmail.com
29 a 03 de outubro de 2014	Período de avaliação dos trabalhos
06 de outubro de 2014	Divulgação do Resultado provisório
07 de outubro de 2014	Data para entrar com recurso contra o Resultado provisório
1 de outubro de 2014	Divulgação do Resultado definitivo
14 de novembro	Apresentação oral
12 e 13 de novembro	Exposição dos pôsteres

ANEXO II

Orientações para as modalidades de apresentação dos trabalhos: Comunicação Oral e Pôster:

Os slides para apresentação oral deverão conter as seguintes informações:

- Título - Centralizado, negrito e letras maiúsculas
 - Subtítulo - Centralizado, primeira letra maiúscula, negrito.
 - Nome do Orientador - Nomes e sobrenomes, com primeiras letras em maiúscula.
 - Instituição - Nome da instituição por extenso. Entre parênteses, a sigla.
 - Nome dos Autores- Primeira letra do nome maiúscula e o sobrenome com todas as letras maiúsculas.
 - Resumo - Resumo com 10 linhas, sem parágrafo, sem citações bibliográficas e com espaço simples entrelinhas. Deverá conter objetivo, metodologia, resultados (parciais ou finais) e apontar as conclusões.
 - Palavras-chave - Identificação de até 03 (três) expressões ou palavras separadas por traço que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados.
 - Introdução - Tópico (introdução): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Demonstrar a importância/relevância do mesmo. Contextualizar a situação- problema, o ambiente e os atores da ação. Estabelecer a vinculação com a pesquisa e o ensino.
 - Material e Metodologia - Tópico (material e metodologia): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Descrever o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
 - Descrever as etapas em ordem cronológica. Destacar a metodologia utilizada, com revisão bibliográfica, se aplicável.
 - Resultados e Discussões - Tópico (resultados e discussões): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Apresentar os dados obtidos, a análise e a discussão dos resultados. Poderão ser usadas imagens, gráficos, quadros ou tabelas (em número de até 03). Destacar a participação da comunidade, se existente, e a alteração da situação-problema.
 - Conclusão - Tópico (conclusão): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Informar se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação-problema.
 - Referências - Tópico (referências): Centralizado, letras maiúsculas, negrito. Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido.
- O pôster deverá conter as seguintes informações:
A dinâmica será estabelecida pela Comissão Organizadora do Evento. Cada Pôster ficará exposto durante o evento. O pôster deverá conter as seguintes informações: Título idêntico ao do resumo submetido; Nomes e instituições dos autores e orientadores; Introdução; material e metodologia; resultados e discussões; conclusão e referências; Instituição de fomento (se houver).
- Formatação do pôster:
 - TAMANHO: Largura 80 cm e altura 120 cm. O pôster precisará ter cordão para pendurar;
 - FONTE: Arial, tamanho 22 para o texto e 26 para o título;
 - ALINHAMENTO: centralizado para o título e justificado para os demais itens;
 - TÍTULO: Letras maiúsculas com fonte 26;
 - AUTOR: canto direito, tamanho 24;
 - ESPAÇO MARGENS: margens superior, inferior, direita e esquerda: 3,0 cm;
 - ESPAÇO ENTRELINHAS: 2,0 (duplo) para o texto, os subtítulos, os títulos, e os autores espaço simples;
 - IMAGENS e GRÁFICOS: até 3 imagens.

EDITAL/SESAU Nº 169, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU/GABSEC nº 670, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2014, torna pública a abertura das INSCRIÇÕES PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, será ofertado pela Faculdade de Ciência do Tocantins – FACIT-ME, em Araguaína/TO, em observância ao disposto no Contrato nº 124/2014.

1.2. As inscrições dos candidatos serão regidas por este edital e executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 670/2014.

2. DO OBJETIVO

2.1 Promover a formação profissional de Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal para atuar no processo de promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal no Estado do Tocantins, especialmente nos serviços de saúde bucal da rede SUS.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no curso os servidores públicos estaduais e municipais da região do Médio Norte Araguaia do Estado do Tocantins, que preencherem os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) Ter concluído o ensino fundamental;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Ser servidor do SUS no âmbito municipal e estadual;
- d) Apresentar Declaração de Liberação do Gestor, conforme modelo constante no Anexo I a este edital, devidamente assinado.

4. DAS VAGAS, MODALIDADE, DESCRIÇÃO DO CURSO E LOCAL:

4.1 Serão ofertadas o total de 30 (trinta) vagas para Discentes destinadas a compor o quadro de Titulares do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

4.2 Será classificado 1 (uma) vaga por município, sendo os candidatos considerados Suplentes que ficarão no Quadro de Reserva (Quadro I) e poderão ser convocados pela Coordenação do Curso da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, caso não haja o preenchimento do quadro de titulares.

4.3 As vagas são destinadas aos servidores da saúde dos municípios da Região do Médio Norte Araguaia do Estado do Tocantins, conforme distribuição no Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1:		
MUNICÍPIO	TOTAL DE VAGAS TITULAR	TOTAL DE VAGAS DE SUPLENTE DO QUADRO DE RESERVA
Aragominas	01	01
Araguaína	09	01
Araguanã	01	01
Babaçulândia	02	01
Barra do Ouro	01	01
Campos Lindos	01	01
Carmolândia	01	01
Darcinópolis	01	01
Filadélfia	02	01
Goiatins	01	01
Muricilândia	01	01
Nova Olinda	01	01
Pau D'arco	01	01
Piraquê	01	01
Santa Fé do Araguaia	02	01
Wanderlândia	02	01
Xambioá	02	01

TOTAL DE VAGAS	30	17
----------------	----	----

4.4 O currículo do curso está estruturado em 03 módulos com carga horária total de 340 (trezentos e quarenta) horas, destas, 40 (quarenta) horas são aulas teóricas, 200 (duzentas) horas são de aulas teórico/práticas e 100 (cem) horas de Estágio Profissional Supervisionado, assim distribuída no Quadro 2 abaixo:

QUADRO 2: MÓDULO I					
BLOCO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		T	P	E	
O Contexto do trabalho em Saúde no SUS	O SUS, as Políticas de Saúde e as Políticas voltadas para a Saúde Bucal.	20h	—	—	20h
	Educação Popular, Comunicação e Controle Social em Saúde.	20h	—	—	20h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO I		40h	—	—	40h

MÓDULO II					
BLOCO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		T	P	E	
Processo de trabalho em Saúde Bucal na Perspectiva da Promoção, Prevenção e Recuperação.	Biossegurança em Odontologia	40h	20h	—	60h
	Prevenção e controle das doenças bucais	30h	20h	—	50h
	Planejamento e organização do ambiente de trabalho, sistema de informação e apoio diagnóstico em odontologia.	50h	40h	—	90h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO II		120h	80h	—	200h

MÓDULO III					
BLOCO TEMÁTICO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			TOTAL
		T	P	E	
Estágio Supervisionado Integrado		—	—	100h	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL - MÓDULO III		—	—	100h	100h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		160h	80h	100h	340h

4.5 Cada módulo do curso terá aulas teórico/práticas durante 05 (cinco) dias (de segunda a sexta feira das 08:00h às 18:00h com intervalo de 2 (duas) horas para almoço) - totalizando 40 (quarenta) horas de atividades presenciais, uma vez por mês.

4.6 O CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL será realizado na cidade de ARAGUAÍNA, pela Faculdade de Ciência do Tocantins – FACIT, situada na Rua D, Quadra 11, Lote 10, nº 25, setor Jorge Yunes, Araguaína – TO.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o curso serão gratuitas e realizadas ONLINE no sítio eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16682; a partir do dia 17 de setembro de 2014 até às 18:00h do dia 02 de outubro de 2014;

5.2 Para a inscrição o candidato deverá anexar no endereço eletrônico os seguintes documentos:

- a) Declaração de liberação do Gestor - (Anexo I, deste edital);
- b) Contracheque - (cabeçalho parte superior)

5.3. A efetivação da inscrição se dará somente com a entrega, via SEDEX, pessoalmente ou por meio de terceiro na ETSUS, em envelope lacrado, dos documentos exigidos abaixo no seguinte endereço: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Assessoria de Formação e Qualificação, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Área Pública Municipal 07– Plano Diretor Sul, Cep: 77022062, Palmas – TO.

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade (Diploma/certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico do Ensino Fundamental);
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Fotocópia do CARTÃO CONTA-CORRENTE;
- f) Fotocópia do cabeçalho do extrato da conta-corrente;
- g) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- h) Documento militar para alunos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- i) Fotocópia comprovante de endereço atualizado.
- j) Fotocópia do contracheque (parte superior – cabeçalho)

k) 1 (uma) foto 3x4 atual.

5.4. As documentações citadas no item 5.3 deverão ser remetidas até a conclusão do prazo de inscrição.

5.5 Serão aceitas as correspondências com data de postagem referente ao último dia de inscrição.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação das inscrições será divulgada na data provável de 07 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado.

6.2 A divulgação da relação se dará por ordem de inscrição no sítio eletrônico.

6.3 Os candidatos suplentes do QUADRO DE RESERVA serão convocados, por ordem de inscrição de cada município, caso haja desistência dos candidatos dentro do número de vagas oferecidas para candidatos TITULARES.

6.4 A divulgação da homologação das inscrições será considerada como instrumento para efetivação da matrícula.

6.5 A matrícula será realizada pela Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT, sendo admitida no primeiro dia de aula do curso com a assinatura do aluno.

6.6 Ausência no primeiro dia de aula (sem justificativa) será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de inscrição.

6.7 Para efetivação da matrícula não poderá existir pendência de nenhum documento, portanto, previamente o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados neste edital, conforme item 5.3.

7. AJUDA DE CUSTO

7.1 . A SESAU disponibilizará aos discentes, devidamente matriculados, ajuda de custo, que será depositada na conta corrente informada pelo aluno.

7.2 A ajuda de custo será solicitada somente após a execução de cada módulo (mês) do curso, após apresentação pela Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT, da frequência dos discentes.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas terão início na data provável de 13 de outubro de 2014, na Faculdade de Ciência do Tocantins – FACIT, situada na Rua D, Quadra 11, Lote 10, nº 25, setor Jorge Yunes, Araguaína – TO, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
DATAS	CONTEÚDOS	T	P	C.H. TOTAL
13 a 17/10/2014	SUS, Políticas de Saúde Bucal	20h	-	20h
	Educação em Saúde.	20h	-	20h
17 a 21/11/2014	Biossegurança	40h	-	40h
15 a 19/12/2014	Biossegurança	-	20h	40h
	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	20h	-	
19 a 23/01/2015	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	10h	20h	30h
09 a 13/02/2015	Planejamento	40h	-	40h
23 a 27/03/2015	Estágio Supervisionado	-	40h	40h
13 a 17/04/2015	Planejamento	10h	30h	40h
11 a 15/05/2015	Planejamento	-	10h	10h
	Estágio Supervisionado	-	30h	30h
01 a 05/06/2015	Estágio Supervisionado	-	30h	30h

8.2 O cronograma das atividades poderá sofrer alterações das datas conforme necessidade do curso, sendo o aluno previamente

informado.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital;

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este Edital que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

9.3 A certificação do curso será realizada pela Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT;

9.4 Será desclassificado e excluído do curso o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão, demais servidores e alunos.

9.5 Haverá desclassificação do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 670/2014.

Gledia Pereira Larroque
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO - (MODELO)

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, em exercício no Sistema Único de Saúde, está liberado para participar como discente do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, com duração de 340 horas, que será realizado em encontros mensais de 40 horas por módulo.

Os Módulos do curso serão realizados em etapas mensais, com 40 (quarenta) horas aulas ministradas durante 05 (cinco) dias - conforme calendário definido pela Coordenação do Curso - a partir de outubro de 2014, com duração aproximada de 09 (nove) meses, no município de Araguaína - TO.

_____, ____/____/____.

(Assinatura, Carimbo e matrícula do Gestor).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente:

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 256/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000663

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gilvamar Moreira de Sousa	CPF: 196.067.531-15
Endereço: Rua da Tobasa 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3471-3791	Telefone Trabalho: (63) 3471-1130

Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 8159173-0
--	----------------------

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	19.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Luis Mar da Silva MF nº 703583-7, e Luciel Campos de Jesus MF nº 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de Setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 257/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000662

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mauricio Pedro de Oliveira	CPF: 044.269.868-26
Endereço: Av.C lote 30 Quadra D	Bairro: Jardim Santa Mônica
Cidade: Araguaína	CEP:
Telefone Particular:(63)3411-1638	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviário	Matrícula: 701653-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	20.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Thiago Matheus de Andrade Bezerra MF nº 1283774, e José Hortêncio do Espírito Santo Barro MF nº 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 258/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000661

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rosimar Carneiro de Oliveira	CPF: 486.182.091-04
Endereço: Rua Ibanez Aires	Bairro: aeroporto
Cidade:Porto Nacional	CEP:
Telefone Particular:	Telefone Trabalho: (63)3363-3559
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Porto Nacional	Matrícula: 600420

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Erondina Albuquerque Bispo MF nº 403997, e Genival Batista de Freitas MF nº 750661, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de Setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 259/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000667

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rodrigo Rodrigues Nascimento	CPF: 485.418.501-53
Endereço: Rua Bernardino Maciel 1.508	Bairro: Setor Oeste
Cidade: Paraíso-TO	CEP:
Telefone Particular: (63) 8402-3910	Telefone Trabalho: (63) 3361-2300
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Paraíso do To	Matrícula: 59803-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00

38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Valderci Nogueira de Castro MF nº 30836-8, e Taffarel Carvalho Alves MF nº 116.379-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de Setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 260/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000666

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Edmo de Oliveira	CPF: 191.538.561-04
Endereço: Rua 09 nº 02	Bairro: Setor Cooperativa
Cidade: Dianópolis	CEP:
Telefone Particular: (63) 3692-1980	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 328375-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Orlando Pereira dos Santos MF nº 866703-9, e Léo Andrade Póvoa MF nº 11181940, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 261/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000665

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antonio Carlos Aparecido Barbazia	CPF: 089.254.838-07
Endereço: ave Guanabara .798	Bairro: QDR-02 LT 1 a esq.c/a rua 02
Cidade: Gurupi	CEP:
Telefone Particular:	Telefone Trabalho: (63) 3315-1504
Cargo/Função: Chefe de Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 171764-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Mendes de Sousa MF nº 328896, e Rosana Soares Magalhães Braga MF nº 1012568, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 262/2014

O Ordenador de Despesas, Murilo Coury Cardoso, assim designado nos termos do Ato nº 1.751 - DSG de 16 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014/3896/000664

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Enivaldo Coelho Peres	CPF: 126.364.101-63
Endereço: Rua Concorórdia 2.648	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí-To	CEP:
Telefone Particular: (63) 9997-4463	Telefone Trabalho: (63) 3464-1201
Cargo/Função: Chefe Residência Rodoviária de Guaraí	Matrícula: 846462-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1016 4491	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1016 4491	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
Total			20.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores José Carlos Vila Nova MF nº 330205-9, e Luciene Ferreira da Cunha Marinho MF nº 908974-8, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 Setembro de 2014.

Murilo Coury Cardoso
Secretário Executivo

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/TO Nº 157, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, as Portarias do INMETRO nº 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CHISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Nº Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 036/2014, processo nº 2013.3661.000106, com a empresa: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, referente aos serviços de manutenção com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionados desta Agência.

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:
CHISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO
Fiscal

LÍBIA PORTILHO DE SOUZA
Fiscal Substituto

PORTARIA/AEM/TO Nº 158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CHISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, Nº Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 037/2014, processo nº 2014.20610.000061, com a empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME, referente à aquisição de carimbos para esta Agência.

Art. 2º Designar a servidora, LÍBIA PORTILHO DE SOUZA, Nº Funcional 822891- 2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:
CHISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO
Fiscal

LÍBIA PORTILHO DE SOUZA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2013
PROCESSO Nº: 2013/3661/000062
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM/TO
CONTRATADA: Telefônica Brasil S. A.
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel para Agência.
VALOR ESTIMADO: R\$ 55.833,60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.122.1055.4365, natureza de despesa 33.90.39
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2013 do Pregão Eletrônico nº 007/2013 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 02/09/2014 a 02/09/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO.
Srº. CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS - Representante da Contratada
Srª. TANIA ROSA CAMPOS - Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2014
PROCESSO Nº: 2013/3661/000106
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado instalados na sede desta Agência de Metrologia.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.122.1055.4365, Natureza de Despesa 33.90.30 e 33.90.39
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 053/2014, nos termos que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 15/09/2014 a 15/09/2015
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO.
Pela contratada: GILMAR LUIZ FERRONATO JÚNIOR - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 037/2014
PROCESSO: 2014.20610.000061
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia - AEM
CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de carimbos para esta agência.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 5.014 de 25 de março de 2014 e Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001.
VALOR ESTIMADO: R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais).
D.O.: 20610.04.122.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225002608
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
VIGÊNCIA: período de 16/09/2014 a 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO
Pela Contratada: LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Representante da Contratante

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 16 de setembro de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº.
W. O. DE SOUZA COM. DE ART. BORRACHAS ME	11.699.941/0001-81	PRODUTO: Guarnição para panela de pressão MARCA: Explendor Embalagem Plástica	1305167
UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP	10.303.008/0001-80	PRODUTO: Feijão MARCA: Badú / 1 kg Embalagem Plástica	1305211
UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	04.212.810/0001-62	PRODUTO: Farofa pronta sabor picanha MARCA: Da rocinha / 300 g Embalagem Plástica	1305223
INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE FARINHA ROSALANDIA LTDA	08.696.399/0001-07	PRODUTO: Farinha de mandioca temperada MARCA: A mineira / 400 g Embalagem Plástica	1304762/1304748
JOSÉ WANDERLEY CANDIDO - ME	08.561.379/0001-10	PRODUTO: Batata palha MARCA: Brisa / 140 g Embalagem Aluminizada	1305294
CHRISTIAN E LOPES LTDA	03.708.265/0001-37	PRODUTO: Pipoca MARCA: Pipokitos 100 g Embalagem Plástica	1305292
UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP	10.303.008/0001-80	PRODUTO: Feijão MARCA: Badú / 1 kg Embalagem Plástica	1305279
JOCELIO JERONIMO DA SILVA ME	11.353.054/0001-57	PRODUTO: Pano de prato MARCA: Kptex	1305277
JP MOINHO DE TRIGO LTDA	09.392.865/0001-15	PRODUTO: Farinha de trigo MARCA: Vale bom / 1 kg Embalagem Papelão	1305254
EMPACOTADORA DE CARVÃO 3 IRMÃOS LTDA - ME	16.633.537/0001-29	PRODUTO: Carvão MARCA: Diamante negro / 3 kg Embalagem Papelão	1305262
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.	33.000.167/1122-52	PRODUTO: Uréia MARCA: Petrobrás / 25 kg Embalagem Plástica	1304370/1304364
ADUCAT - ADUBOS CATALÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	01.831.448/0001-10	PRODUTO: Fertilizante MARCA: Aducat / 50 kg Embalagem Plástica	11304335
PRODUTO MARISAL LTDA	08.532.996/0001-98	PRODUTO: Sal MARCA: Da fazenda / 25 kg Embalagem Plástica	1304369 / 1304363 / 1304357

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 42/2014, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, os servidores dessa Agência abaixo relacionados, conforme disposto a seguir:

No Setor de Execução Orçamentária e Financeira		
Matricula	Nome	Cargo
1104691-2	ALCINDO SZIMANSKI	Administrador
685279-4	ALICIRENE BORGES DE SOUZA ROCHA	Assistente Administrativo
No Gabinete da Presidência		
Matricula	Nome	Cargo
1273663-1	BRUNA PAOLA CASTRO LIMA	Assistente Administrativo
No Setor de Protocolo		
11195339-1	EMILIANA NOLETO TEIXEIRA	Assessoramento Direto FAS - 5
Na Coordenadoria de Convênios e Projetos Especiais		
594845-6	IOLANDA RODRIGUES COSTA	Chefe de Divisão CDE - III
231128-2	WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA	Coordenador CDE - V
No Setor de Transporte		
1288920-1	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	Motorista
Na Chefia de Gabinete		
1256726-2	NICAIZE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA REIS	Assistente Administrativo
Na Coordenadoria Contábil e de Prestação de Contas		
11148624-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	Coordenador CDE - V
1069004-5	REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA	Chefe de Seção CDE - II

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 307/2014
Data da Portaria: 11/08/2014
Nº Processo: 2014/3897/000108
Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Ordenador de Despesas: Edmundo Galdino da Silva
Nome do Suprido: Érica Ventura Costa
Responsável pelo Atesto: Janio Matos da Silva
Classificação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000
Natureza de Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Gestão e manutenção da ATS
Ação: atender despesas referente a material de consumo e prestação de pequeno vulto desta Agência.
Prazo de Aplicação: 30 dias, ou seja, de 11/08/2014 a 11/09/2014.
Prazo de Prestação de Contas: 60 dias, ou seja, de 11/09/2014 a 11/11/2014.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

PORTARIA/ATR Nº 216, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº. 1.758/07, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.133/07, e;

Considerando o que estabelece a RESOLUÇÃO/ATR Nº 062/2011, de 04 de novembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Junta de Defesa de Infração:

I - Presidente:

• Vera Lúcia Pontes, matrícula nº. 11160462-1;

II - Membros Titulares representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

• Jéssica Pinheiro dos Reis, matrícula nº. 1166549-4;

• Sara Raquel Nunes Bezerra, matrícula nº. 1192620-1;

III - Membros Suplentes representantes da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR:

• Talita Cabral da Silva, matrícula nº. 1115074-2;

• Sônia Maria Lopes da Silva, matrícula nº. 904137-1;

IV - Membros Titulares representantes das entidades de classes representativas dos Transportes Público Coletivo de Passageiros:

- Dirsomar Pereira Maia, CPF nº. 426.556.411-91 (representante do Transporte Público Convencional);
- Rivaldal Leal Feitosa, CPF nº. 816.464.371-87 (representante do Transporte Público Alternativo);

V - Membros Suplentes representantes das entidades de classes representativas de Transportes de Passageiros:

- Waldson Moreira Júnior, CPF nº. 821.579.011-91, (representante do Transporte Público Convencional);
- Alexandro Nogueira Lima, CPF nº. 787.338.041-68, (representante do Transporte Público Alternativo);

Art. 2º. Designar como membros da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros:

I - Presidente:

- Renato Rezio de Sousa, matrícula nº 834726-3;

II - Membros Titulares:

- Camila Vieira de Sousa Santos, matrícula nº 1114419-0;
- Cintia Suzane de Souza, matrícula nº 11169079-1;

III - Membros Suplentes:

- Mônica Lúcia Vieira Bezerra, matrícula nº. 831130-7;
- Antônio Carlos Machado Santos, matrícula nº. 157627-2;

Art. 3º Designar como Secretária da Junta de Defesa de Infração e da Junta Recursal Setorial de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Agência Tocantinense de Regulação - ATR, Jéssica Pinheiro dos Reis, matrícula nº 1166549-4.

Art. 4º O desempenho das atividades se dará sem prejuízo do exercício das funções dos servidores em seus respectivos setores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/ATR nº 258, de 05 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.030, de 20 de dezembro de 2013.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/TI/Nº 255/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

I - INSTITUIR A ROTINA PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSOS AO SISTEMA DETRANNET E CRIAR COMISSÃO DE CONTROLE, REVISÃO E NORMATIZAÇÃO DOS PERFIS, BEM COMO AS LIBERAÇÕES DE ACESSOS.

II - DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Toda e qualquer criação de novo usuário para acesso ao Sistema DetranNet deverá ter formulário de acesso devidamente preenchido e assinado pelo servidor, bem como autorizado pelo Diretor/Assessor responsável pela área;

b. Para liberação de acessos ao Sistema DetranNet, o chefe imediato deverá preencher o formulário de Solicitação de Liberação de Acessos, disponível no Sistema DetranNet, após preenchido, o formulário será submetido a análise do Diretor/Assessor, responsável pela área, que deverá acatar ou não a solicitação, após dado o aceite, esse formulário será automaticamente submetido a Diretoria de Tecnologia da Informação que irá finalizar a liberação do acesso;

c. Toda solicitação que vier requerendo acessos que não estiverem no perfil, bem como as revisões, correções e alterações nos perfis existentes, deverão ser submetida a análise do Diretor/Assessor, responsável pela área, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação.

III - DETERMINAR

a. Que todos os servidores do DETRAN que possuem acesso ao Sistema DetranNet queiram ao chefe imediato que preencham o formulário de solicitação de acesso, disponível no Sistema DetranNet até a data 19/09/2014;

b. Que a partir da data 29/09/2014, todos os acessos do Sistema DetranNet, que não estiverem sido solicitados por meio da rotina definida nesta portaria, sejam inativados, exceto os acessos de usuários externos (Servidores de outros Órgãos, Despachantes, CFC'S e clínicas).

c. Que a partir da data 17/09/2014 a rotina de liberação de acesso, definida nesta portaria, seja adotada por todos os setores do Órgão, bem como as CIRETRAN'S e POSTOS DE ATENDIMENTO, para que o processo de liberação de acessos no Sistema DetranNet atenda os procedimentos necessários e sejam executados efetivamente.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN-TO, em Palmas-TO aos doze dias do mês de setembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 258/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 4º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 190/2014, de 30 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.184, de 04 de agosto de 2014, que designou a servidora Josilene Olímpio Araújo Silva, matrícula 649949, para que:

Onde se lê: No período de 04/08/2014 a 02/09/2014;
Leia-se: No período de 06/08/2014 a 02/09/2014;

Art. 2º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 3º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 181/2014, de 25 de julho de 2014, publicada no DOE nº 4.180, de 29 de julho de 2014, que interrompeu as férias do servidor Maikon Vinício Fernandes Ribeiro, matrícula 1171291, para que:

Onde se lê: Usufruir os 4 (quatro) dias em data oportuna;
Leia-se: Usufruir os 5 (cinco) dias em data oportuna;

Art. 3º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 3º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 148/2014, de 20 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.157, de 20 de junho de 2014, que concedeu as férias da servidora Diana Aleixo de Gusmão Carneiro, matrícula 761506, para que:

Onde se lê: Conceder 21 dias no período de 23/06/2014 a 13/07/2014;
Leia-se: Conceder 22 dias no período de 23/06/2014 a 14/07/2014;

Palmas-TO, 15 de setembro de 2014.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PROCESSO Nº: 2014/24830/001164INTERESSADO(A) : DIONE DINIZ NASCIMENTO
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda**DESPACHO Nº 4721/2014.**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 387/2014, de 22 de maio de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 3.149/2014, de 22 de maio de 2014 às fls. 11/13 e observada as atribuições conferidas pela Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 INDEFIRO o Requerimento de fls.03, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001461INTERESSADO(A): CLECY PERES EVANGELISTA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda**DESPACHO Nº 6638/2014.**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer ASJUR Nº. 745/2014, de 13 de agosto de 2014, acolhido pelo Despacho Nº. 5457/2014, de 13 de agosto de 2014 às fls. 18/20 e observada as atribuições conferidas pela Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 INDEFIRO o Requerimento de fls.02, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001766INTERESSADO(A) : JOSEFA SANTOS BORGES
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária**DESPACHO Nº 6642/2014.**

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Nº. 1580/2014, de 07 de agosto de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 2464/2014, de 13 de agosto de 2014 às fls. 52/56 INDEFIRO o Requerimento de fls. 04, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se a interessado(a) para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

PORTARIA/NATURATINS Nº 450, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Estabelece normas para a gestão dos Programas e Ações do PPA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o art. 7º, da Lei nº 2.095, de 09 de julho de 2009, e considerando a necessidade de normatizar a gestão do Plano Plurianual de Ações - PPA,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecida, por meio desta Portaria, a gestão estratégica e tático-operacional do Plano Plurianual - PPA, orientada segundo os critérios de eficiência, eficácia e efetividade.

§ 1º A gestão estratégica, de responsabilidade da Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP, em articulação com os Gerentes de Programas e Ações, compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas do PPA.

§ 2º A gestão tático-operacional, de responsabilidade dos Gerentes de Programas e Ações, compreende a implementação, o monitoramento e a revisão dos Programas e Ações do PPA.

Art.2º. Caberá a ASTEP, coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão dos Programas e Ações do Plano Plurianual, disponibilizando subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos, bem como orientar e oferecer apoio técnico à gestão tático operacional.

Art.3º Para os fins desta Portaria, serão utilizados os conceitos básicos prescritos no glossário, ANEXO 1.

Art.4º. Cabe aos Coordenadores e Chefe de Assessorias, indicar os servidores que serão gerentes dos Programas e Ações sob sua responsabilidade, observado o que dispõe esta Portaria.

§ 1º As indicações de que trata o caput deste artigo, deverão ser feitas dentre os servidores efetivos lotados nesta Pasta, em setor compatível com a natureza do Programa e da Ação, que tenham sido bem avaliados anteriormente como gerente de Programa ou Ação, quando for o caso.

§ 2º Nos casos em que inexistirem, no setor, servidores efetivos em número suficiente para assumirem as gerências dos Programas ou Ações, admitir-se-á que as indicações recaiam sobre servidores não efetivos, respeitando-se contudo, os demais pré-requisitos exigidos para a atribuição.

Art.5º As indicações de que trata o artigo anterior serão submetidas ao crivo do titular da Pasta, para designação formal, através de Portaria específica, ANEXO 2.

Art.6º O Gerente de Programa, poderá gerenciar apenas um Programa, podendo assumir no mesmo período, apenas uma Gerência de Ação.

Atribuições do Gerente de Programa:

- Negociar e articular os recursos para o alcance dos objetivos do Programa;
- Zelar pelo cumprimento do orçamento aprovado no âmbito do Programa;
- Monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do Programa;
- Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do Programa;
- Acompanhar a elaboração dos relatórios de prestação de contas das ações;
- Acompanhar e elaborar semestralmente, o Plano Gerencial do Programa que incluirá o plano de avaliação, de acordo com o instrumento padrão;
- Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições e dos dados gerais do programa, sob sua responsabilidade, mediante a alimentação do SINAT;
- Zelar para que não ocorra sobreposição de ações;
- Monitorar o alcance das metas das ações do Programa;
- Elaborar a prestação de contas trimestral e anual da execução do Programa, acompanhando sua tramitação até a aprovação final, inclusive responsabilizando-se pelas justificativas que se fizerem necessárias, em resposta às eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- Realizar anualmente, a revisão do PPA, em conjunto com os gerentes de ação;
- Consolidar e divulgar as informações de desempenho do Programa;
- Viabilizar projetos para o financiamento do Programa;
- Buscar mecanismos inovadores de gestão;
- Conhecer todos os atributos do programa;
- Corresponsabilizar-se pelos resultados ambientais, de acordo com a missão do Naturatins;
- Responder pelas ações correlatas ao seu Programa nas ausências temporárias dos Gerentes de Ação;
- Indicar à ASTEP, qual servidor irá responder pelo Programa sob sua responsabilidade, quando se suas ausências temporárias;
- Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento do programa ao servidor que o substituir, em quaisquer casos.

Parágrafo Único. Considera-se como ausência temporária, as férias, viagens a trabalho por mais 5 dias, bem como licenças de qualquer natureza, por até 4 meses.

Art.7º O Gerente de Ação poderá se responsabilizar por até duas Ações, não podendo assumir no mesmo período, uma Gerência de Programa.

Atribuições do Gerente de Ação:

- Viabilizar a execução e o monitoramento das ações sob sua responsabilidade;
- Elaborar o plano de execução da ação, com os responsáveis pelas atividades que a compõe;
- Responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação, salvo quando, comprovadamente, não tiver concorrido para a eventual disfunção;
- Utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;
- Gerir as restrições que possam influenciar a execução da ação;
- Estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;
- Participar da elaboração dos planos gerenciais dos programas;
- Elaborar e acompanhar semestralmente o plano gerencial da ação, que incluirá o plano de avaliação no SINAT;
- Elaborar os relatórios trimestrais e anual de prestação de contas das ações enviadas à Controladoria Geral do Estado, conforme data estabelecida pela ASTEP;
- Elaborar a prestação de contas trimestrais e anual da execução da ação, acompanhando sua tramitação até a aprovação final, inclusive responsabilizando-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências;
- Realizar a revisão das ações anualmente;
- Conhecer todos os atributos da ação;
- Reportar ao gerente do Programa, possíveis disfunções e/ou eventuais problemas;
- Corresponsabilizar-se pelos resultados ambientais, de acordo com a missão do Naturatins;
- Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento da Ação ao servidor que o substituir, em quaisquer caso.

Art.8º O gerenciamento de Programas ou Ação, na forma prescrita nesta Portaria, se constitui em atribuição do servidor designado, em cumprimento total ou parcial, sujeita ao servidor às sanções administrativas disciplinares previstas na Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art.9º A gestão adequada de Programa ou Ação, constitui-se em relevante serviço público, podendo resultar em Certificado, nos termos a serem definidos em normatização própria.

Art.10 A ASTEP terá a incumbência de coordenar os processos de gestão para o alcance dos objetivos institucionais, por meio da validação e pactuação dos planos gerenciais de cada Programa.

Art.11 Será constituída a Comissão Permanente de Prestação de Contas do PPA, composta por Coordenadores e Chefes de Assessorias, conforme indicados na Portaria/Naturatins nº 23, de 04 de setembro de 2014.

Caberá à Comissão Permanente de Prestação de Contas:

- Propor normas e procedimentos gerais, relativos à prestação de contas anual;
- Consolidar a prestação de contas anual, conforme informações prestadas pelos Gerentes de Programas e Ações;
- Avaliar a execução dos Programas e Ações;
- Gerenciar o processo de certificação dos gerentes com bom desempenho na execução do Programa ou Ação.

Art.12 A ASTEP deverá manter atualizada a relação dos gerentes de Programas e Ações, conforme os atos específicos, estabelecendo ainda, calendários e eventos (ciclo de gestão), além de promover orientações complementares necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art.13 Ficam revogadas, a Portaria/Naturatins nº 236, de 11 de julho de 2012, DOE nº 3.672, de 12 de julho de 2012; nº 88, de 27 de fevereiro de 2014, DOE nº 4.082, de 07 de março de 2014; nº 212, de 30 de maio de 2014, DOE nº 4.142 de 05 de junho de 2014; nº 406, de 20 de agosto de 2014, DOE 4.201 de 27 de agosto de 2014, pg.43 e, todas as disposições em contrário.

Art.14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II A PORTARIA/NATURATINS Nº 450				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Resp. TITULAR / SUPLENTE	Matricula	CARGO
		Henrique Baptista da Silva	466077-8	Administrador
		Ézio Alves Pereira	694398-5	Gestor Público
Unidade Orçamentária 4031 - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS				
Nº	PROGRAMA / AÇÃO	Resp. TITULAR / SUPLENTE	Matricula	CARGO
1034	PROGRAMA TEMÁTICO:	Edvânia Peregrini da Silva Campos	866016-6	Chefe de Assessoria de Comunicação
	GOVERNO E CIDADÃO	Fabiola Barbosa Ferreira Dias Nunes	1104250	Assessor de Comunicação
4100	Ação: Divulgação das Ações do Naturatins	Fabiola Barbosa Ferreira Dias Nunes	1104250	Assessor de Comunicação
		Edvânia Peregrini da Silva Campos	866016-6	Chefe de Assessoria de Comunicação
1051	PROGRAMA TEMÁTICO: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NATURATINS	Ézio Alves Pereira	694398-5	Gestor Público
4339	Ação: Manutenção de Recursos Humanos	Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Edilma Cardosos de Castro	860349-9	Auxiliar Administrativo
4358	Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Lucirene Gomes Botelho	832086-1	Técnico em Contabilidade
4397	Ação: Manutenção de Serviço de Informática	Gustavo Setubal Nazareno	849418-5	Analista em Tecnologia da Informação
		Ricardo Mineo Saito	1091166-1	Técnico em Informática
4421	Ação: Manutenção de Serviço de Transporte	Ivaci Rodrigues de Sousa	623020-2	Assistente Administrativo
		Dalmir da Silva Jorge	831920-1	Motorista
Unidade Orçamentária 4033 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA				
Nº	PROGRAMA / AÇÃO	Resp. TITULAR / SUPLENTE	Matricula	CARGO
1010	PROGRAMA TEMÁTICO:	Caroline Bueto S.C.Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
	MEIO AMBIENTE	Denilson Bezerra Costa	609101	Fiscal Ambiental
4021	Ação: Apoio a Gestão do ICMS Ecológico	Ana Cláudia Rodrigues de Sena e Silva	830656-7	Bióloga
		Aline Maria Constantin	625386-2	Inspetor de Recursos Naturais
4076	Ação: Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Florestais	Denilson Bezerra Costa	609101	Fiscal Ambiental
		Renato Pires da Silva	1227416	Assistente Administrativo
4178	Ação: Licenciamento de Atividades, Obras e Empreendimentos	Caroline Bueto S.C.Martins	1253069-3	Coordenador de Licenciamento Ambiental
		Larissa da Silva Cintra	60358-1	Assistente Administrativo
4225	Ação: Monitoramento e Fiscalização do Uso dos Recursos Naturais	Hugo Carlos Nunes Parente	964557	Coord. de Fiscalização e Monitoramento
		Cleivanice Barbosa de Oliveira	26190-4	Fiscal Ambiental
4149	Ação: Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Henrique Baptista da Silva	466077-8	Administrador
		Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar	199318-1	Arquiteta
4270	Ação: Promoção e estímulo ao Uso Sustentável dos Recursos Naturais	Maria Alice dos Santos Reis	202890-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Denise Gomes Loureiro	581036-3	Inspetor de Recursos Naturais
4272	Ação: Proteção e Conservação da Biodiversidade	Fabrizio Rafael Dias Fonseca	1204211-2	Coordenador de Proteção a Biodiversidade
		Maurício José Alexandre de Araujo	512993-2	Inspetor de Recursos Naturais
4377	Ação: Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Luiz Carlos Teodoro	828635-3	Assessor Executivo
		Amós Mota Sobrinho	11140119-1	Contador
1011	PROGRAMA TEMÁTICO:	Vanessa Aires Sardinha Sousa	833935-0	Coordenador de Recursos Hídricos
	RECURSOS HIDRICOS	Flávia Caetano de Padua Marculino	865799-8	Chefe de Div. de Outorga de Uso da Água
4077	Ação: Controle e Ordenamento do Uso dos Recursos Hídricos	Flávia Caetano de Padua Marculino	865799-8	Chefe de Div. de Outorga de Uso da Água
		Felipe Mansur Pimpão	11155469-1	Inspetor de Recursos Naturais

ANEXO I A PORTARIA/NATURATINS Nº 450

GLOSSÁRIO

Ações - São operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Avaliação de Programas - Processo de coleta e análise sistemáticas de informações sobre características, processos e impactos de um programa, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público.

Avaliação do PPA - Processo sistemático de aferição periódica dos resultados e da aplicação dos recursos, segundo os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, permitindo sua implementação no âmbito das organizações públicas, o aperfeiçoamento do Plano Plurianual e o alcance dos objetivos do governo.

Ciclo de gestão do PPA - Conjunto de eventos integrados que viabilizam o alcance dos objetivos do governo. O ciclo compreende os processos de elaboração da programação, considerando prévio diagnóstico do problema ou demanda da sociedade, a implementação dos programas, o monitoramento, avaliação e revisão deles.

Desafios - São alvos a serem atingidos para promover a estratégia de desenvolvimento proposta no plano plurianual. Os desafios são enfrentados por meio da implementação dos programas.

Efetividade - É a mensuração do alcance do objetivo que orienta a constituição de um determinado programa, expressa pela sua contribuição a variação alcançada dos indicadores estabelecidos pelo plano plurianual.

Eficácia - É a mensuração do alcance quantitativo - unidade de medida - das metas fixadas para um determinado projeto, atividade ou programa em relação ao previsto.

Eficiência - É a relação entre os recursos utilizados e as metas alcançadas para um projeto, atividade ou programa.

Elaboração do PPA - Processo de concepção de orientações estratégicas, diretrizes e objetivos estruturados em programas com vistas ao alcance do projeto de Governo.

Gerente de Ação - É o responsável pela obtenção do produto (bens ou serviços) que contribui para atender aos objetivos de um programa, executa e monitora uma ou mais ações.

Gerente de Programa - É o responsável pela gestão e obtenção dos objetivos de um Programa.

Gestão de Programa - Processo composto pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuição para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual.

Gestão Estratégica - Compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas do Plano Plurianual.

Gestão Tática Operacional - Compreende a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas e ações do plano plurianual.

Implementação de Programas - Processo estruturado que articula diversos tipos de recursos (materiais, humanos, financeiros, informacionais e institucionais) para a execução das metas físicas das ações que compõem o programa e o alcance de seus objetivos.

Monitoramento de Programas - Processo de acompanhamento da execução das ações do programa, visando a obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como a identificação para aperfeiçoar a gestão e a correção de problemas.

Monitoramento do PPA - Processo contínuo de acompanhamento de implementação do Plano Plurianual, referenciado na estratégia de desenvolvimento e nos desafios, que objetiva subsidiar a alocação dos recursos, identificar e superar restrições sistêmicas, corrigir rumos, sistematizar elementos para subsidiar os processos de avaliação e revisão, e assim, contribuir para a obtenção dos resultados globais desejados.

Plano Gerencial - É o instrumento que orienta a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de cada programa, subsidia os processos de tomada de decisão e estabelece os compromissos entre os diversos atores que integram para o alcance de seu objetivo.

Programa - Instrumento de organização da atuação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema. Articula um conjunto coerente de ações (orçamentárias ou não) que concorrem para objetivos setoriais preestabelecidos, constituindo uma unidade básica de gestão com responsabilidade pelo desempenho e transparência das ações do Governo.

Revisão do PPA - Processo de adequação do Plano Plurianual às mudanças internas e externas da conjuntura pública, social e econômica, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programa, resultante dos processos de monitoramento e avaliação.

Sistema de cadastro de Programas e Ações do Plano Plurianual e dos Orçamentos do Estado - É o meio de registro das informações relevantes sobre os programas e ações orçamentárias, composto de um acervo de dados que abrange a programação anual do orçamento.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 76/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO - COOPERSANTO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o seu empreendimento de mineração, autorizado o exercício da atividade de exploração mineral de forma artesanal, proibido o uso de qualquer tipo de material explosivo no local.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo - Coopersanto: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 77/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e RAIMUNDO MIRANDA DE SOUSA FILHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o seu empreendimento (cerâmica) perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade de extração de areia.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
Raimundo Miranda de Sousa Filho: Compromissado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2012

Processo Administrativo Nº 2012 4031 000100

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins

Contratada: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda

Objeto: Acréscimo de 1.46% (Um, vírgula quarenta e seis por cento), do quantitativo inicial do contrato nº 030/2012 para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão.

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:

40330 - 18541101042720000 / 33.90.39 / 0240;

Data da Assinatura: 10/09/2014

Signatários: Contratante: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante - Presidente e Evani Alves Silva Farinha - Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - Contratada.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 442, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, nº funcional 35613-6, Chefe de Divisão CDE-III, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Rural no período de 11/09/2014 a 22/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2014.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PROCESSO Nº: 2014 2057 000076

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM MOLAS E VIDROS DA PORTA PRINCIPAL DO PRÉDIO QUE ÁBRIGA A SEDE DA JUCETINS EM PALMAS/TO.

FORNECEDOR/EMPRESA: THIAGO CANDIDO QUEIROZ - MANUTENÇÃO E VIDROS

VALOR: R\$ 800,00

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 37 § 2º, inciso I, do Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, combinado com os incisos I e II do artigo 41 do mesmo Decreto de Execução Orçamentária;

Considerando a necessidade urgente de aquisição de serviço de manutenção em molas e vidros da porta principal do prédio que abriga a sede da JUCETINS em Palmas/TO;

Considerando que este serviço é de suma importância para o aprimoramento da segurança do prédio e conservação do patrimônio público;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

RESOLVE dispensar a licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor de THIAGO CANDIDO QUEIROZ - MANUTENÇÃO E VIDROS, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para aquisição de serviços de manutenção em molas e vidros da porta principal do prédio que abriga a sede desta Autarquia em Palmas/TO, conforme especificado no processo 2014 2057 000076, desta Junta Comercial do Estado do Tocantins.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 4846/13 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2014 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente ao Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (impressoras, monitores, *nobreaks*, *switches* e *scanners*), aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/000500:

A) SAESA DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 07.366.769/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
3	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA</p> <p>Configurações mínimas: Funcionalidades: Impressora, Copiadora, Digitalizadora, Fax; Cor de impressão: Colorido e preto e branco; Resolução real: 600 x 600 dpi; Velocidade nominal: 24 ppm no formato A4, B&W; 24 ppm no formato A4, COLOR; Capacidade da bandeja de alimentação: mínimo de 250 folhas; Volume trabalho mensal: 60.000 folhas; Memória Interna: 256MB; Alimentador Automático de Documentos: mínimo de 50 folhas; Capacidade da bandeja de saída: Mínima de 150 folhas; Impressão duplex: Frente e verso automático; Impressão em papel de tamanhos: A4/A5/A6/B5/ Executivo/Carta/Ofício/Fólio; Memória Mínima: de 128 MB de RAM; Interface de rede: Ethernet 10/100/1000 BaseTX; Linguagens: PCL5c, PCL6, PostScript3; Cartuchos: A impressora deve ser fornecida com cartucho de toner original do fabricante da impressora, não recondicionado.</p> <p>Características da Copiadora Cor de impressão: Colorido e preto e branco; Resolução mínima: 600 x 600dpi; Velocidade de saída: 24 ppm no formato A4, B&W; 24 ppm no formato A4, COLOR; Funções: Cópia múltipla; redução/ampliação de 25% a 400%; ajuste de contrastes; ajuste de qualidade da cópia.</p> <p>Características da Digitalizadora Resolução mínima: 600 x 600dpi ópticos; Tipo de digitalização: De mesa com alimentação de papel; Funções: Digitalização colorida; digitalização e impressão do documento.</p> <p>Características Técnicas Deve aceitar papéis com peso de 60 até 135 g/m² (sessenta até cento e trinta e cinco gramas por metro quadrado); Alimentação de papel automática e manual. Bandeja de alimentação automática de papel de tamanhos múltiplos. Fonte de alimentação com tensão de entrada de 110 Vca; Compatível com o padrão Energy Star - EPA;</p> <p>Deve Acompanhar: Manual com informações técnicas para a operação (Manual de Operação); Drivers para os Windows Server, e Windows XP ao Windows 8;</p> <p>Garantia de 12 meses On-Site.</p>	15	LEXMARK / CX410DE	R\$ 1.570,00	R\$ 23.550,00

B) MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 39.119.656/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	<p>IMPRESSORA LASER COLORIDA A3</p> <p>Configurações mínimas: Tecnologia de impressão: Laser; Cor de impressão: Impressão em cores e em preto e branco; Velocidade mínima de impressão preta (normal): 30 ppm; Velocidade mínima de impressão color (normal): 30 ppm; Qualidade mínima de impressão: 600x600 dpi; Ciclo mínimo mensal: 120.000 páginas; Velocidade mínima do processador: 800Mhz; Memória mínima interna: 512MB; Conectividades mínimas: USB 2.0, Ethernet 10/100Base-Tx; Peso de papel máximo: 220 g/m²; Manuseio de Papel: Bandeja multipropósito para no mínimo 100 folhas; Bandeja de entrada secundária para no mínimo 250 folhas; Impressão frente e verso: Automática; Tamanhos mínimos de mídia suportados: A3; A4; A5; A6;</p> <p>DEVE ACOMPANHAR: Cartuchos de impressão: 1x preto, 1x ciano, 1x amarelo, 1x magenta; Transformador de energia 1KVA: 220V(Entrada) / 110V(Saída); Manuais, cabos e drivers compatíveis com Windows 7 e superior;</p> <p>Garantia On-Site 24 meses;</p>	03	HP / LASERJET M750DN	R\$ 10.330,00	R\$ 30.990,00

C) A. P. CORREA - ME
CNPJ: 12.384.280/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	<p>MONITOR DE VÍDEO</p> <p>- Detector automático de voltagem para as tensões de 110 a 240 volts/ 60 HZ; - Led indicativo de equipamento ligado; - Tamanho de no mínimo 18,5"; - Resolução mínima 1.360 x 768 dpi de 60hz, com no mínimo 16,7 milhões de cores; - Tipo LED; - Conectividades mínimas: HDMI; - Certificação ou comprovante de conformidade com Energy Star 5.0 ou Superior.</p> <p>Deve acompanhar cabos HDMI; Garantia mínima de 12 meses;</p>	20	LG / 22MP55HQ	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00

D) K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 08.990.948/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
7	<p>TRANSFORMADOR DE ENERGIA</p> <p>Voltagem de entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V; Potência mínima de 1000VA. Deve possuir cabos para a conexão de dispositivos. Deve ser compatível com os itens 2 e 3 especificados neste termo de referência.</p> <p>Garantia de 12 meses.</p>	55	FORCE LINE 292	R\$ 87,00	R\$ 4.785,00
11	<p>TRANSFORMADOR DE ENERGIA</p> <p>Voltagem de entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V; Potência mínima de 2000VA. Deve possuir cabos para a conexão de dispositivos. Deve ser compatível com os itens 4 e 5 especificados neste termo de referência.</p> <p>Garantia de 12 meses.</p>	06	FORCE LINE 294	R\$ 149,00	R\$ 894,00

E) LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
CNPJ: 02.699.847/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
9	<p>Nobreak de 5KVA Microprocessador</p> <p>Entrada: Tensão de entrada: 220V Frequência nominal entrada: 60 +/- 0,5%</p> <p>Saída: Tensão: 220V Fator potencia: 0,7 Potencia Máxima: 5000VA/3500W Frequência: 60 +/- 0,5% Forma de onda do inversor : Senoidal Pura Conexão de saída: pelo menos 6 tomadas padrão NBR14136 By-pass: Automático e Manual Tempo de Transferência: Zero</p> <p>Baterias Tipo: selada, livre de manutenção; Autonomia: no mínimo 15 minutos à plena carga, expansível via acréscimo de bancos de baterias; Retificador: deverá possuir capacidade para alimentar simultaneamente o inversor e o banco de baterias descarregado. Deverá recarregar 90% da capacidade do banco de baterias no tempo máximo de 10 horas. O Nobreak deverá ser capaz de ser ligado na ausência de rede elétrica</p>	20	LACERDA / TBB5000	R\$ 4.350,00	R\$ 87.000,00

<p>Proteções Sub e sobre tensão de entrada. Sub e sobre tensão de saída. Sub e sobre tensão de baterias. Curto circuito na saída. Sobrecarga e curto circuito no retificador. Descarga total das baterias, preservando o nível mínimo de carga adequada para prolongar a vida útil das baterias. Contra distorção harmônica da rede elétrica, corrigindo as imperfeições da forma de onda da rede elétrica, fornecendo uma onda senoidal pura em sua saída. Em caso de falha do nobreak, a carga deverá ser transferida para o "by-pass", mantendo a carga isolada;</p> <p>Software de Gerenciamento (Interface Inteligente)</p> <p>O software deverá preferencialmente monitorar todas as grandezas elétricas do NOBREAK, efetuar "shutdown" automático e conter histórico de eventos, fornecendo, no mínimo, os seguintes parâmetros: - tensão de entrada; - tensão de saída; - tensão do banco de baterias; - corrente do banco de baterias; - autonomia do banco de baterias; - temperatura de operação; - lista de eventos. Deverão ser fornecidos todos os programas necessários à instalação e adequação dos modos de funcionamento, com a respectiva documentação técnica necessária a instalação e configuração dos equipamentos ofertados. Todos os softwares devem ser fornecidos em mídias de instalação com documentação original e deverão vir acompanhados das respectivas licenças de uso, ou possibilidade de gerá-las. Garantia de 12 meses On-Site.</p>				
--	--	--	--	--

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 A entrega deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, no Almoarifado, desta Fundação Universidade do Tocantins-UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas-TO, em dias úteis das 08 às 11:30min e de 14 às 17:30 min.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal correspondente aos produtos entregues. 3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a CONTRATADA;

3.3. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar prova de regularidade nas mesmas condições exigidas na habilitação;

3.4. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 16 de setembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA C. DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA ADM. E FINANÇAS

HOSANA DA S. DE MELO
PREGOEIRA

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
SAESA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ 07.366.769/0001-77

ADRIANO DA SILVA BATISTA
MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ 39.119.656/0001-63

ANA PAULA CORRÊA
A. P. CORREA - ME - CNPJ 12.384.280/0001-68

UELSON RICARDO DO NASCIMENTO
K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA -
EPP - CNPJ 08.990.948/0001-43

MARIA ELINEDE DA SILVA ALVES
LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. - CNPJ 02.699.847/0001-31

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TALLITA MONIELLE MENEZES DE ARAÚJO no cargo em comissão de Assessor I, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 18 de setembro a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.278, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.019/2014, referente ao exercício 2009/2, no período de 18 a 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.279, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.007/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 01 a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, para responder exclusivamente pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis - TO, no período de 18 de setembro a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 240, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 19 de setembro a 30 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.284, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIABONFIM NUNES, para realizar audiências na Comarca de Colméia - TO, no dia 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de setembro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1293, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, das férias do servidor GEAN CARLO BORGES MENDES, Diretor de Cerimonial e Eventos, matrícula nº 886468-3, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP Nº 008/2014

Altera o parágrafo 3º do artigo 82 da Resolução CSMP nº. 001/97 de 23 de janeiro de 1997.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 149ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2014;

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo 3º do artigo 82 da Resolução CSMP nº 001/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - O processo deverá estar concluído em 30 (trinta) dias, a contar da cientificação do representado, prorrogáveis por igual prazo, por deliberação do Conselho.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 12 de setembro de 2014.

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PORTARIA Nº 652/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Decisão, de 25 de agosto de 2014, acostada no Procedimento Administrativo nº 2014/0701/000294, que acata o remanejamento de função da servidora nominada em razão de limitação física, comprovada por laudos, exames médicos e demais documentos constantes dos mencionados autos,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, em caráter provisório, à servidora JOANA DARC SIQUEIRA DE VASCONCELOS, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 93508, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 653/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	99/2014	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item: 02, linhas: 1 e 2, item: 07, linha: 01, item: 08, linha: 01, item 10, linha 01 e item 18, linha 01 da Ata de Registro de Preços nº 018/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 033/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.
		100/2014	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista nos itens: 03, linhas: 1,2 e 3, item: 05, linha: 1, Item: 06, linha: 3, Item: 11, Linhas: 1,2, e 4 e item 13, linhas: 1 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 018/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 033/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000231, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação desta Instituição como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 656/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça, abaixo nominado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
24ª	ARAGUACEMA	CALEB DE MELO FILHO	01/09/2014 a 31/08/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014/0701/00005
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADO: HELMUTH PERLEBERG NETO

DESPACHO Nº 269/2014 - Nos termos do art. 17, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO PGJ nº 121, de 10 de dezembro de 2012 e ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando os deslocamentos efetuados pelo servidor HELMUTH PERLEBERG NETO, matrícula 116412, de Miracema/TO a Miranorte/TO, nos dias 10 de julho e 05, 07 e 21 de agosto de 2014, conforme Memória de Cálculo nº 35/2014 e documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesas em favor do referido servidor, relativo ao abastecimento de veículo e aquisição de bilhete de passagem rodoviária, no valor total de R\$ 45,47 (quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0563, autuada a partir de denúncia anônima na qual informa que: (a) a Secretaria de Finanças de Palmas implantou novo sistema de emissão e controle de notas de serviço eletrônico que gera o Guia para recolhimento de tributos, referente ao ISS; (b) o Município está cobrando o valor de R\$ 2,49 por DAM emitida que é inconstitucional, posto que está cobrando para emitir on-line uma Guia de Recolhimento de Tributos e indefere a referida Notícia de Fato tendo em vista que, não cabe ao Ministério Público pleitear a suspensão da taxa da guia para recolhimento para tributos DAM, que tem natureza tributária, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 7.347/85.. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 15 de setembro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DO DESPACHO Nº 122/2013

O CHEFE DE GABINETE EM CONJUNTO COM O DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais (art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 7, do ATO PGJ nº 004, de 17 de janeiro de 2013) e da Resolução nº 001/2007/CPJ, nos termos dos arts. 58, inc. IV e 87, inc. II da Lei nº 8.666/93, e internamente do subitem 24.2 do Edital Licitatório nº 009/2012, do subitem 11.2 da Ata de Registro de Preço nº 016/2012,

Manifestam-se:

Considerando o descumprimento, por parte da empresa Comercial Santos Ltda, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, do item 10.1 da Ata de Registro de Preços nº 016/2012, além das alíneas "l" e "n" do subitem 20.1 do Edital Licitatório nº 009/2012 e dos subitens 6.1, 7.3, 7.4 e 7.9 do Termo de Referência (Anexo II) ao Edital suso, configurados pela mora de 125 (cento e vinte e cinco) dias na entrega dos materiais relacionados na Requisição de Fornecimento nº 001/2013 (fls. 57/58).

Considerando que o processo foi conduzido de modo a garantir o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora foi cientificada na pessoa de seu representante legal por duas vezes, para manifestar-se, com direito de vistar os autos e acostar os documentos por ela porventura julgados pertinentes. No entanto, da notificação da aplicação da sanção de multa a empresa quedou-se inerte.

Considerando que os documentos que instruem os autos provam as afirmações efetuadas e que as mesmas tornam a empresa Comercial Santos Ltda, CNPJ nº 15.140.678/0001-47 passível da sanção prevista nos arts. 86, 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e internamente no subitem 24.2, incisos II e III do Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 009/2012.

Considerando esgotada a via recursal, HOMOLOGAMOS a DECISÃO exarada por meio do Despacho nº 122/2013, tornando-se definitiva, na instância administrativa, a decisão do Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça em conjunto com esta Diretoria Geral que impôs à empresa Comercial Santos Ltda, CNPJ nº 15.140.678/0001-47, a sanção de MULTA no valor total de R\$ 848,11 (oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas, 15 de setembro de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 103/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Comissão de Licitação, conforme expressado no Memorando nº 188/2014-CPL/PGJ, subscrito pela Sra. Edilma Dias Negreiros Lopes, Presidente da Comissão de Licitação, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Frederico Ferreira Frota, a partir de 12/09/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/09/2014 a 26/09/2014, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 12 de setembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 104/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Planejamento e Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor João Ricardo de Araújo Silva, a partir de 17/09/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 09/09/2014 a 23/09/2014, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 12 de setembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 105/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto a Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, conforme solicitação expressa no Ofício nº 346/2014, datado em 12 de setembro 2014, subscrito pelo Dr. Ricardo Alves Peres, Promotor de Justiça e Coordenador da Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Robson Batista dos Santos, a partir do dia 20/09/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 15/09/2014 a 26/09/2014, assegurando o direito de usufruto dos 07 (sete) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 12 de setembro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipais de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, tipo MELHOR TÉCNICA, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, *website*, *outdoor*, *backbus*, painéis, cartilhas, TV *indoor*, *flyer*, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis, conforme previsto na Lei 8.666/93, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014008682, às 11 horas do dia 18 de setembro de 2014, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, nesta capital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações no Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de Setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, informa que o Edital da Concorrência nº 016/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sofreu alterações por meio da 1ª Errata, que está disponível para consulta e retirada no site portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de Setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 2014.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS-TO, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público O RESULTADO DA LICITAÇÃO, modalidade Concorrência Pública nº 001/2014, realizada as 10h15min, do dia 10 de setembro de 2014, no prédio da Prefeitura Municipal, sede da Comissão Municipal de Licitações, onde chegamos aos seguintes resultados:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO
Empresa Ganhadora: NOVA TERRA CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.136.620/0001-99.
Valor da Proposta Ganhadora: R\$ 2.192.360,07 (dois milhões cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos)

Almas - TO, 10 de Setembro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - PROCESSO Nº 2014.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, realizado às 10h15min do dia 10 de setembro de 2014. Considerando o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico, RESOLVO HOMOLOGAR o resultado da presente licitação a empresa vencedora: NOVA TERRA CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.136.620/0001-99, que venceu o certame modalidade Concorrência Pública nº 001/2014. Valor Global de R\$ 2.192.360,07 (dois milhões cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos).

Almas - TO, em 15 de Setembro de 2014.

LEONARDO SETTE CINTRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 018/2014, com o objeto Aquisição de pneus, destinados para os ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação de Aragominas - TO, às 09h00min do dia 29 de setembro de 2014. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, fone: (63) 3463-1146.

Aragominas - TO, 16 de Setembro de 2014.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, sito à Rua Getúlio Vargas, Nº 1.099, Centro - Babaçulândia/TO - CEP: 77870-000, através da Pregoeira, torna público, que realizará Pregão Presencial nº 18/2014 no dia 30 de Setembro de 2014 às 10h30min. OBJETO: Contratação 02 (dois) profissional sendo pessoa física ou pessoa jurídica para fornecer refeições aos servidores públicos Municipais e prestadores de serviços desta Administração quando forem a serviços junta A Cidade de Araguaína ou em Babaçulândia. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 16 de Setembro de 2014.

Cleudeir da Silva Araújo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PP FMS Nº 005/2014 - ATA 004/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO, comunica a todos que realizou licitação no dia 09/09/2014, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico - hospitalares, destinados à manutenção das ações na Unidade Básica de Saúde - UBS e Programa PSF Urbano e Rural deste município, conforme especificado no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, conforme preços registrados a seguir: Lote 01: R\$ 67.443,62, Lote 02: R\$ 57.198,21, Lote 03: R\$ 75.265,51, Lote 04: R\$ 26.439,61, Lote 05: R\$ 81.097,02, Lote 06: R\$ 54.999,00, Lote 07: R\$ 63.911,23, Lote 08: R\$55.367,94, Lote 09: R\$ 598.253,74, Lote 10: R\$ 197.494,80, Lote 11: R\$ 30.705,79. Os preços por item serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins no endereço eletrônico: www.bandeirantes.to.gov.br. São signatários da presente ata de registro de preços: INAYARA SOUSA ALMEIDA, representando o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins, e OSEMAR CRUZ MOUSINHO, por seu procurador, LEONARDO SOUZA CRUZ, representando o Fornecedor Registrado.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2014.

Keila Maria Aparecida de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 015/2014
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa com a finalidade de contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia, para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de ampliações, reformas e execuções de obras em geral para o município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 13h:30min, do dia 29/09/2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, nº 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:00min as 18h:00min.

Centenário - TO, 15 de Setembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 10/2014, sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando serviços de fornecimento, instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias navais e chapas de gesso cartonados, nas dependências do Fundo Municipal de Saúde, logo que as especificações estão constantes no Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 29/09/2014 às 14:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 27/2014, MENOR PREÇO ITEM A ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de escovas e cremes dentais, destinados ao programa de escovação supervisionada pelo SUS, conforme especificações constantes do Anexo I. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 30/09/2014 às 08:00h, na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2014.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014**

Processo de Adesão nº 3004/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 008/2014 e do Processo nº 0598/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e o Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Aquisição de vidros e espelhos de acordo com as especificações da ARP nº 009/2014. Fornecedor: Neurivan Carneiro Neres - ME, CNPJ nº 38.131.298/0001-41. Vigência: Desta publicação à 11/07/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 16/09/2014. Sueli S. S. Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014**

Processo de Adesão nº 3005/2014. Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 025/2014 e do Processo nº 1767/2013. Partes: Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador) e o Fundo Municipal de Saúde (Carona). Objeto: Aquisição de tintas e materiais de acordo com as especificações da ARP nº 016/2014. Fornecedores: Braz Tintas Com. de Materiais para Construção LTDA-ME, CNPJ nº 11.656.208/0001-80; O & M Multivisão Comercial LTDA, CNPJ nº 10.638.290/0001-57; Renacor Comércio de Tintas LTDA, CNPJ nº 00.749.616/0001-60. Vigência: Desta publicação à 25/07/2015 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 16/09/2014. Sueli S. S. Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014

Processo Licitatório nº 2496/2014. Pregão Presencial nº 030/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentoras: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 68.761.923/0001-08, vencedora do item 01, valor total de R\$ 39.622,50 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.231.608/0001-80, vencedora do item 02, valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto: Registro de Preços para futuro, eventual e parcelado fornecimento de botas (coturnos) e bonés personalizados. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Assinatura: 12/09/2014. Íntegra da ARP nº 022/2014: www.gurupi.to.gov.br. Legislação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi - TO, 12 de setembro de 2014. Sueli Santos de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS-TO, através da sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Jose Nestor, Nº 287, Centro, Lagoa do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, dia 30 de setembro de 2014, às 14h, tipo menor preço por item, visando à aquisição de urnas funerárias para suprir a demanda do município de Lagoa do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14 às 18h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3522-1212.

Lagoa do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2014.

Cíntia Moreira Barros
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

DECRETO Nº 0129/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre declaração de decadência do direito de posse em cargo de caráter efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 8º da Lei Municipal nº322/2012 combinado com a Lei Municipal nº 310/2012 e 245/2007, e

Considerando a convocação realizada por meio do Decreto Municipal nº 039/2014 publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº4.126/2014;

Considerando a prorrogação do edital 039/2014 disciplinado pelo Decreto nº 83/2014, de 16 de julho de 2014, bem como o encaminhamento por meio postal fazendo a citação pessoal do candidato no endereço indicado sobre a convocação para tomar posse de cargo público efetivo conforme resultado obtido no Concurso Público nº 001/2013, tornando inexistente a citação;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a decadência do direito de posse do cargo de operador de máquinas em detrimento do candidato PAULO CESAR LEONEL DA SILVA, inscrição nº 04320, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público nº 001/2013, para o Cargo de Operador de Máquinas, por manifesto desinteresse.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014, 125º da Republica, 26º do Estado e 26º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 130/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados/CR no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº 031/2014 que homologa o resultado final do concurso público nº 001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados para o cadastro reserva no Concurso Público nº 001/2013, constantes no anexo I do presente Decreto à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Rua 22 de Abril, nº 300, centro, na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horários das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo II do Decreto Municipal nº 039/2014 e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014, para o provimento de nomeação e posse do respectivo cargo no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 12 dias do mês de Setembro de 2014, 126º da Republica, 26º do Estado e 26º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO DECRETO Nº 0130/2014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CADASTRO RESERVA

Cargo: 101 - MONITOR					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
05016	Marcos Antônio Barbosa Faria		1º	97,5	Aprovado
04900	Valdete Dias da Cunha (PD)		27º	70,0	Aprovado
Cargo: 102- MOTORISTA					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04452	Edson Cardoso dos Santos		1º	107,6	Aprovado
05220	Jociê Cirqueira Gama		2º	100,0	Aprovado
04421	Marcos Douglas Barros Silva		3º	98,2	Aprovado
Cargo: 103- OPERADOR DE MÁQUINAS					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
05162	Jose Diniz Ferreira		3º	79,0	Classificado - CR
Cargo: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04287	Amanda Tavares Barbosa		7º	68,0	Aprovado
03765	Luciana da Silva Gomes		8º	66,0	Aprovado
Cargo: 206 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04459	Sueliane Lopes Vanderley		1º	64,0	Aprovado
Cargo: 301 - ENFERMEIRO					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
04456	Clemilson Xavier de Oliveira		4º	60,0	Classificado - CR
04966	Gisele de Oliveira Costa Machado		5º	60,0	Classificado CR
Cargo: 306 - PROFESSOR LICENCIADO					
Inscrição	Nome	RG/Org. Exp	Classificação	Total de Pontos	Situação
4241	Solimar Prado Assis	328513 -SSP/TO	1	61,0	CLASSIFICADO - CR

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2014, 126º da Republica, 26º do Estado e 26º do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 (SRP)
PROCESSO Nº 043/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 020/2014, objetivando a Aquisições de Materiais Para Limpeza Urbana, para atender as Necessidades do Município, a serem utilizado na Limpeza Pública Municipal, realizado em 29 de Agosto de 2014 às 08:30 horas, onde chegou-se aos seguintes resultados: a Empresa IATIANI OLIVEIRA ALVES - ME, inscrito no CNPJ Nº. 07.322.318/0001-38, foi vencedora de todos os itens julgados com um montante de: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 09 de Setembro de 2014.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
ATA Nº 019-2014**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o Extrato de Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 020/2014.

OBJETO: Aquisições de Materiais Para Limpeza Urbana, para atender as Necessidades do Município, a serem utilizado na Limpeza Pública Municipal, realizado em 29 de Agosto de 2014 às 08:30 horas.

CONTRATADO: IATIANI OLIVEIRA ALVES - ME, inscrito no CNPJ Nº 07.322.318/0001-38, foi vencedora de todos os itens julgados com um montante de: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Dec. Mun. 245/2013, Lei 123-06 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Assinatura/Publicação.

Novo Alegre - TO, 10 de Setembro de 2014.

WILSON SOUZA E SILVA
PrefeitoMunicipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 (SRP)
PROCESSO Nº 042/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2014 NO (SRP), objetivando a Aquisições de Medicamentos da Atenção Básica, Medicamentos e Materiais Hospitalares e Produtos de Insulina, para atender demanda do Fundo de Saúde do Município de Novo Alegre -TO, realizado em 26 de Agosto às 14:00 horas, onde chegou-se ao seguinte resultado: As empresas CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita o CNPJ Nº. 05.443.348/0001-77, foi vencedora de vários itens com o respectivo montante de: R\$ 34.736,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais), a Empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 08.835.955/0001-70, foi vencedora de um montante de: R\$ 44.225,37 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), e a Empresa, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens julgados perfazendo um montante de R\$ 84.236,25 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citadas devera comparecer no prazo máximo de 05 cinco dias para assinatura da ATA com este Município.

NOVO ALEGRE - TOCANTINS, 09 de Setembro de 2014.

Rozimar Fernandes De Souza
PREGOEIRA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 (SRP)
ATAS Nº 020-021-022/2014**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVOALEGRE-TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público os Extratos das Atas referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2014.

OBJETO: Aquisições de Medicamentos da Atenção Básica, Medicamentos e Materiais Hospitalares e Produtos de Insulina, para atender demanda do Fundo de Saúde do Município de Novo Alegre -TO, realizado em 26 de Agosto as 14:00 horas.

CONTRATADOS: As empresas CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita o CNPJ Nº. 05.443.348/0001-77, foi vencedora de vários itens com o respectivo montante de: R\$ 34.736,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais), a Empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 08.835.955/0001-70, foi vencedora de um montante de: R\$ 44.225,37 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), e a Empresa, PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 00.545.222/0001-90, foi vencedora de vários itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 84.236,25 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123/06, Dec. Mun. 245/2013 e Dec. 3.555/00, e alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua Assinatura/Publicação.

Novo Alegre - TO, 11 de Setembro de 2014.

SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS FARIAS
Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado CANCELADO a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM.

Novo Jardim - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2014, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abilio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim - TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

José Angelo dos Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 005/2014**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 29 do mês de Setembro de 2014, às 10:30 horas, na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço hora Homem trabalhado, para contratação de serviços de electricista para manutenção da frota de carros do município de Oliveira de Fátima. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 15 de Setembro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 006/2014**

O Fundo de Assistência Social do Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 30 do mês de Setembro de 2014, às 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço global, para contratação de empresa especializada em excursão com fornecimento de transporte, alimentação, hospedagem e passeios turísticos para cidade de Ilhéus. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 15 de Setembro de 2014.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM, CNPJ: 01.189.497/0001-09, torna público que requereu ao NATURATINS: A Renovação da Licença de Instalação (LI) para atividade de Lazer (Complexo Turístico e Cultural), na Av. Orla Balneária - Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM, CNPJ: 01.189.497/0001-09, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pavimentação asfáltica, na Vila Café da Roça - Av. Paulo Curado - Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 007/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma de ponte mista sobre o córrego grotão no município de Recursolandia-TO, conforme planilha orçamentária e projeto. Com abertura das propostas prevista para o dia 25 de setembro de 2014, às 11:00 horas (horário local). Onde se lê: reforma e CONSTRUÇÃO de ponte mista sobre o córrego grotão no município de Recursolândia-TO.

O Edital Retificado e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3438 1213, no horário de expediente: das 07:00hs às 11:00hs das 13:00hs às 17:00hs.

Recursolândia - TO, 09 de Setembro de 2014.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O Município de Sandolândia - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 ADM - para o dia 29 de Setembro de 2014 às 09:30 horas, na forma de execução indireta no regime de MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações pelo representante legal da empresa, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Sandolândia - TO, 15 de Setembro de 2014.

Kellen Tainã de S. C. Milhomem
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 02 do mês de outubro de 2014 às 14:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. Maiores informações através do Fone: (63) 3365-5057, das 13:00 às 16:00 horas de Segunda a Quinta-Feira.

Santa Rita do Tocantins - TO, 11 de Setembro de 2014.

Vittor Hugo C. Gomes
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A - CNPJ Nº 33.411.265/0001-31 - Edital de Convocação - Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10h do dia 22 de setembro de 2014, na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2013; 2) deliberar sobre o resultado do exercício; 3) eleição da Diretoria. Araguaína (TO), 02 de setembro de 2014. Maria José Joventino Pessoa.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 29/08/2014, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, rio Tocantins, Município de Brejinho do Nazaré/Tocantins, abastecimento público.

Agroçaí Pesquisa, Agricultura, Indústria e Comércio de Açai Ltda, Rio Javaés, Município de Formoso do Araguaia/Tocantins, irrigação, preventiva.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 02.675.473/0001-14 | NIRE 17200259045

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Em conformidade com o art. 1.072, § 2º, CC/2002, ficam convocados os senhores Sócios Quotistas da Sociedade CENTRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, para se reunirem em assembleia a ser realizada no dia 03 de outubro de 2014, com a primeira chamada às 18:00h, e em segunda chamada às 18:30h na sede social, sita na ACSU SO 40, Conjunto 02, Lotes 03 e 05, Centro, Palmas, Tocantins, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Prestação de contas referente receita e despesas do ano de 2014.
- b) Distribuição de lucros proporcional as quotas de cada sócio.
- c) Plano de ação para 2015.

Palmas, 15 de Setembro de 2014.

Dr. Hilton Soares da Mota
Diretor Presidente

Dr. Silvio Alves da Silva
Vice Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. J. DE SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS-ME, inscrita no CNPJ 20.486.009/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia LP, Licença de Instalação LI e a Licença de Operação LO, para a atividade de cerâmica de telhas de concreto, com o endereço completo na Rua Goiânia, S/N, Parte Remanescente do Lt 02, em Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa denominada Norship - Participação e Representações Comerciais Ltda, CNPJ: 09.053.172/0002-89, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença de Instalação para ampliação do Terminal de Armazenagem de Químicos e Derivados, com implantação dos tanques nº 08, 09, 10 e 11 da Bacia 2, com capacidade total de 6000 m³, a ser desenvolvido no Lote 15, localizado no Pátio de Integração Multimodal de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREC Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ nº 04.981.837/0001-10, faz saber que solicitou ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento denominado Agricultura Irrigada, na Fazenda São Bento, município de Taguatinga - TO.

José Ribeiro Taguatinga
(63) 3213-1891/9973-6327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, em especial ao art. 78 convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Av: LO - 01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, no dia 02 de outubro de 2014, às 14:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DO SINDICATO PARA O EXERCÍCIO 2014;

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA.

Palmas-TO, 15 de Setembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime estatutário da entidade, em especial ao art. 78 convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede do Sindicato, na Av: LO - 01, Quadra 103 Sul, nº 69, Centro, Palmas - TO, no dia 02 de outubro de 2014, às 09:00 horas, em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 09:30 horas, com o número de filiados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2013;

2. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Palmas-TO, 15 de Setembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca a Categoria dos Motoristas do Quadro-Geral do Estado, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SISEPE-TO, situada na AV LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 69, em Palmas - TO, no dia 22 de setembro de 2014, às 18:00, em primeira convocação. Caso não haja *quorum*, haverá 2ª convocação às 18:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1) Diárias Atrasadas; 2) Reajuste no Valor das Diárias; 3) Condições de Trabalho; 4) Servidores não concursados como Motorista estão dirigindo os veículos oficiais do Estado; 5) Indicação de Diretor de Base e Suplente; 6) Deliberar sobre o Movimento do dia 22 de setembro de 2014.

Palmas - TO, 16 de Setembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, inscrita no CNPJ 10.656.452/0068-97, estabelecida na Rodovia Xambioá, Chapada, S/N, Km 12, Zona Rural, município de Xambioá - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para seu posto de abastecimento (Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA SINCRÔNICA, CNPJ 01.204.502/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, localizada na Rua Tocantins, nº 966, Setor Oeste - Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANDRE RICARDO ANGONESE, CPF 440.438.560-91, RG 8033277271 - SSP/RS, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins Licença Prévia, de Instalação e Operação para realizar plantio de Eucalipto para fins de produção de material lenhoso numa área de 25 hectares, na chácara Caravelas, lote 20, Gleba Solta, município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na RES.CONAMA nº 237/97 e na RES. COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Batista das Neves, CPF nº 512.943.978-34 e RG nº 4.929.799-5 - SSP-IIRGD/SP, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de Recreação e Lazer, situado no Lote 19/03 do Loteamento Água Fria, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro Boaventura de Souza, CPF nº 351.183.006-06 e RG nº 252.524 - SSP-TO, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO do processo nº 3363/2008, para atividade de Recreação e Lazer, situado no Lote 19/03 do Loteamento Água Fria, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Wilmar Oliveira de Bastos, CPF Nº 048.288.658-70, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da LO SICAM Nº 1893/2009 referente ao Processo nº 2056/2003, localizado na zona rural de Palmas-TO. Este empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ÁGUA VIVA - APPRAV, CNPJ Nº 13.017.609/0001-15, nomeado em 05/01/2013, em Assembleia Geral Extraordinária, no uso de suas atribuições, convoca todos os membros da APPRAV, em situação regular junto à instituição, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e, outros assuntos de interesse da APPRAV, conforme Estatuto, a se realizar-se dia 17/09/2014, a partir das 18:00h na sede da Associação de Moradores da Quadra 303 Norte, localizada da Alameda 07, Lote 37, Centro, Palmas - TO, em 1ª Convocação com 2/3 (dois terço), em 2ª, com 1/2 (metade) mais 01 (um) e em 3ª com 06 (seis) associados em condições de votar. Na hipótese de chapa única, a Eleição se dará por aclamação e empossada ao final da referida Assembleia no mesmo dia e local. A Mesa diretora, fará os registros das chapas no mesmo dia e local.

Sonia Edilene Marinho Pereira
Presidente da APPRAV

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HOTEL ESTRELA PALMAS LTDA - ME, CNPJ 33.423.815/0001-32, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Hoteleira, com endereço na Q 103 Sul (ACSO I), Conj. 02, Lotes 38, 39, 40, Rua de Pedestre SÓ 03, nº 5, 6, 7, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO-COOPERGEMAS
CNPJ nº 01922576/0001-79

COMITÊ ESPECIAL ELEITORAL

COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Dando continuidade aos trabalhos do processo eleitoral conforme Edital de Convocação publicado no DO/TO de 28 de agosto de 2014, edição nº 4.202, que reabriu os prazos para inscrição de candidatos/chapas para preenchimento dos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo - Coopergemas, o Comitê Especial Eleitoral cumpre o dever de informar que funcionou no horário das 14:00h às 17:00h, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2014, na sede da Cooperativa e neste período foi apresentada e registrada apenas uma chapa concorrente ao pleito, cujos nomes foram afixados no quadro de avisos da Cooperativa. Consigna ainda que funcionou, também no mesmo horário e local, nos dias 13 e 15 de setembro do presente ano e, nesse período não foi apresentada nenhuma impugnação. Assim, o Comitê Especial Eleitoral efetuou a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos da chapa, em especial, a regularidade das contribuições financeiras perante a Cooperativa, as certidões negativas exigidas e os possíveis impedimentos aos cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, e não encontrou nenhum óbice, estando em perfeita ordem a documentação apresentada pelos candidatos. Dessa forma, resta ao Comitê Especial Eleitoral homologar, como de fato **HOMOLOGA** e torna **definitiva** a candidatura dos seguintes cooperados e cargos:

CANDIDATO	RG nº	CPF/MF nº	CARGO
João Ribeiro Lopes	108.645 SSP/TO	262.033.591-49	Presidente
Claudio Soares de Sousa	476.819 SSP/TO	412.400.491-53	Vice-presidente
Edilton Ferreira dos Santos	5.244.579 SSP/BA	943.820.005-30	Tesoureiro
Alexsander Santos Moreira	09418897-18 SSP/BA	001.384.295-10	Secretário
Ronaldo José de Oliveira	550.306 SSP/DF	022.989.578-60	Conselheiro Fiscal
José de Oliveira	526.204 SSP/GO	771.193.631-15	Conselheiro Fiscal
Janio Alves Barbosa	441.421 SSP/DF	243.846.401-10	Conselheiro Fiscal
Maria Valdeci dos Santos	9.755 SSP/GO	001.198.701-42	Suplente Cons. Fiscal
Isaac Lopes da Silva	1.248.312 SSP/GO	142.682.486-68	Suplente Cons. Fiscal
José Glória da Silva	64.918 SSP/TO	767.431.441-34	Suplente Cons. Fiscal

Ressalta ainda que, conforme Edital de Convocação publicado no DO/TO de 28 de agosto de 2014, edição nº 4.202, a Assembleia Geral Ordinária, no dia **28 de setembro de 2014**, dará continuidade aos trabalhos iniciados e suspensos em 30/03/2014, na sede da Cooperativa, localizada na Rua São Francisco, Quadra 25, lote 01, Centro, em Monte Santo do Tocantins/TO, ocasião em que ocorrerá o cumprimento do item restante daquela pauta, ou seja, as eleições para os cargos do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, destacando que a 1ª Convocação ocorrerá às 08:00h com a presença de 2/3 dos referidos associados em gozo de seus direitos sociais; não alcançando o quorum, ocorrerá a 2ª Convocação às 09:00h, com metade mais um dos referidos associados em gozo de seus direitos sociais e uma 3ª e última Convocação às 10:00h com a presença mínima de 10 (dez) associados em gozo de seus direitos sociais.

Monte Santo do Tocantins/TO, em 16 de setembro de 2014.

Sandro Luiz Martins - Antônia Áurea Menezes - José Rosa de Oliveira
Comitê Especial Eleitoral

